DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, Terça-feira, 19 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3097



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PR013-21 - ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá**, no uso de suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados;

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2924, Data 10/08/2021

Onde Se Lê: PR 013/2021 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

- Material de Laboratório

- R$ 911.206,80 (novecentos e onze mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos)

Leia se: PR 013/2021 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

- Material de Odontológico

- R$ 462.935,60 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Amaturá, em 30 de agosto de 2021.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

Prefeito do Município de Amaturá

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: INRZNBDF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No 3° adAta 017/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 08/04/2022, n° 3091, onde se lê: Valor: R$1.092.913,00 (Um milhão e noventa e dois mil, novecentos e treze reais), leia-se: Valor: R$1.174.788,00 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais). Mantidas as demais disposições do aviso, Apuí/AM, 14 de abril de 2022.

DIRLAN GONÇALVES DE SOUZA

Departamento de Licitação

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 4BK5VESYR

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

PL n.º 022/2022, PE n.º 003/2022

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, conforme Convênio Plataforma +Brasil N.º 915583/2021.

Tipo: Menor preço por item

Abertura: 02 de maio de 2022 às 08h30 min (horário de Brasília-DF).

Local: Sessão pública por meio de sistema eletrônico.

Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao

Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto 10.024/19.

Data: 19/04/2022.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA

Presidente da CML

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: LZWPTNL7X

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

PL n.º 023/2022, PE n.º 004/2022

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme Convênio Plataforma +Brasil N.º 910148/2021.

Tipo: Menor preço por item

Abertura: 02 de maio de 2022 às 10h30 min (horário de Brasília-DF).

Local: Sessão pública por meio de sistema eletrônico.

Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao

Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto 10.024/19.

Data: 19/04/2022.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA

Presidente da CML

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: QJP5WDO4T

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

PL n.º 024/2022, PE n.º 005/2022

Objeto: Aquisição equipamento de construção e veículo de transporte de cargas para o município de Apuí/AM, conforme Convênio Plataforma +Brasil N.º 905668/2020.

Tipo: Menor preço por item

Abertura: 03 de maio de 2022 às 08h30 min (horário de Brasília-DF).

Local: Sessão pública por meio de sistema eletrônico.

Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao

Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto 10.024/19.

Data: 19/04/2022

DIRLAN GONÇALVES SOUZA

Presidente da CML

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 0KK1RKHGY

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ATA SRP N.º 008/2022.

PL n.º 015/2022, PP n.º 007/2022.

Objeto: Aquisição de móveis planejados.

Assinatura da Ata: 14/04/2022.

Vigência: 12 meses.

Fornecedor: Daniel Cardozo Vieira/ SMR Moveis Planejados inscrita no CNPJ sob o n.º 24.019.569/0001-67.

Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009.

Valor: R$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL

Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: UTPEENGY4

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022-SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado.

Decreta:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:

Daniel Cardozo Vieira / SMR Moveis Planejados inscrita no CNPJ sob o n.º 24.019.569/0001-67constando em sua proposta o valor global de **R$ 143.850,00** (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Como vencedora do referido certame, tendo como objetivo a aquisição de móveis planejados.

Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 14 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: IDSOWSLWG

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **"TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE"** ao Excelentíssimo Senhor **VALDIR BERTONCELLA** , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí e em especial da comunidade do setor Coruja, na dedicação como pai de família, agricultor no desempenho de sua função como cidadão que visa o desenvolvimento e bem estar de sua comunidade.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Jonas Neves de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Vinicius Gustavo Bicalho
Código Identificador: JBLCZFFWO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **"TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE"** ao Excelentíssimo Senhor **LAIR ANASTACIO DA SILVA** , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí e em especial da comunidade do setor Três Estados, na dedicação como pai de família, agricultor no desempenho de sua função como cidadão que visa o desenvolvimento e bem estar de sua comunidade.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Jonas Neves de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Vinicius Gustavo Bicalho
Código Identificador: K08OVGGKL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 056 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1958/2022, de 12.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **JEOVANI MORAIS SERRA, GERENTE ADMIN FVS**, **Matrícula**: 8665. **Objetivo da Viagem***:* Participar do encontro regional das vigilâncias em saúde no Município de Tabatinga- AM. **DESLOCAMENTO***:* Atalaia do Norte/Benjamim Constant/ Tabatinga: 13.04.2022; Tabatinga/Benjamim Constant/Atalaia do Norte: 15.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 02 (Duas) diárias no INTERIOR DO ESTADO no valor total de **R$600,00 (Seiscentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes. " "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: DCAHPVNF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 055 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1959/2022, de 12.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **EDUARDO REIS DA SILVA, MÉDICO VETERINÁRIO**, **Matrícula**: 7227. **Objetivo da Viagem:** Participar do encontro Regional das Vigilâncias em Saúde no Município de Tabatinga/AM. **DESLOCAMENTO***:* Atalaia do Norte/Benjamim Constant/ Tabatinga: 13.04.2022; Tabatinga/Benjamim Constant/Atalaia do Norte: 15.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 02 (Duas) diárias no INTERIOR DO ESTADO no valor total de **R$760,00 (Setecentos e sessenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes. " "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: CAEHRNQCX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 054 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1957/2022, de 12.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **JANDERSON MORAIS DE SALES, ENFERMEIRO**, **Matrícula**: 7097. **Objetivo da Viagem:** Participar do encontro Regional das Vigilâncias em Saúde no Município de Tabatinga/AM. **DESLOCAMENTO***:* Atalaia do Norte/Benjamim Constant/ Tabatinga: 13.04.2022; Tabatinga/Benjamim Constant/Atalaia do Norte: 15.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 02 (Duas) diárias no INTERIOR DO ESTADO no valor total de **R$760,00 (Setecentos e sessenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes. " "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: ZW8AN8JQ7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 053 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1954/2022, de 12.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **ANCELMO PEREIRA DO NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO III** , **Matrícula**: 9011. **Objetivo da Viagem:** Participar do encontro Regional das Vigilâncias em Saúde no Município de Tabatinga/AM. **DESLOCAMENTO***:* Atalaia do Norte/Benjamim Constant/ Tabatinga: 13.04.2022; Tabatinga/Benjamim Constant/Atalaia do Norte: 15.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 02 (Duas) diárias no INTERIOR DO ESTADO no valor total de **R$400,00 (Quatrocentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes. " "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: C6ATNZRRY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 052 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1925/2022, de 11.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **ANDERSON JERRY SOUZA GOES, ENFERMEIRO**, **Matrícula**: 8742. **Objetivo da Viagem***:* Participar do encontro com a vigilância em saúde e do I Congresso dos Secretários da Regional Alto Solimões no Município de Tabatinga/AM. **DESLOCAMENTO:** Atalaia do Norte/Benjamim Constant/ Tabatinga: 12.04.2022; Tabatinga/Benjamim Constant/Atalaia do Norte: 15.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 03 (Três) diárias no INTERIOR DO ESTADO no valor total de **R$1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes. " "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: 4K5RB9Y0W

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 051 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1924/2022, de 11.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **JÚLIO FERREIRA DE ALMEIDA, ASSESSOR EXECUTIVO I**, **Matrícula**: 5065. **Objetivo da Viagem**: Participar do I Congresso dos Secretários da Regional Alto Solimões no Município de Tabatinga/AM. **DESLOCAMENTO***:* Atalaia do Norte/Benjamim Constant/ Tabatinga: 12.04.2022; Tabatinga/Benjamim Constant/Atalaia do Norte: 15.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 03 (Três) diárias no INTERIOR DO ESTADO no valor total de **R$630,00 (Seiscentos e trinta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes. " "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião."
(Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: TTATVDD2W

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 050 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 1926/2022, de 11.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **JAMES RODRIGUES GUEDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Matrícula**: 6998. **Objetivo da Viagem:** Participar do I Congresso dos Secretários da Regional Alto Solimões no Município de Tabatinga/AM. **DESLOCAMENTO***:* Atalaia do Norte/Benjamim Constant/ Tabatinga: 12.04.2022; Tabatinga/Benjamim Constant/Atalaia do Norte: 15.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 03 (Três) diárias no INTERIOR DO ESTADO no valor total de **R$1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes. " "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: DIOQGNY14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES** , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos relatórios e pareceres constantes no Processo Administrativo **Nº 015/2022**, referente ao Processo Licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - CPL** objetivando o Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMÁTICA - ELETROELETRÔNICOS – MÓVEIS E UTENSÍLIOS)**, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Autazes;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em ata circunstanciada que considerou vencedora do objeto da Licitação a(s) empresa(s): **R J FRANCO DA SILVA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o Nº 07.894.641/0001-16**, estabelecida na Avenida 20 de Dezembro, N° 926, Bairro Centro, CEP.: 69.240-000 – Autazes/AM. Vencedora de todos os itens no valor global de **R$ 96.560,50** (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor adjudicado a vencedora;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Autazes/AM, 24 de fevereiro de 2022

MARCKLEY LIMA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Autazes

Publicado por:
LOYANE DA SILVA BATISTA
Código Identificador: 2KOUF7YVC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Processo Administrativo 12.920/2022-PMB, que originou o Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022-CPL/PMB, que tem por objeto **a** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da Feira Coberta, na sede do Município, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do CONVÊNIO Nº 882936/2019-PCN, MINISTÉRIO DA DEFESA - CALHA NORTE e especificações do Projeto Básico e seus anexos**,** por meio de publicações do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/02/2022, identificado pelo código X888EU11Q, Edição nº 3055, no Jornal Classitempo na Edição do dia 16 de fevereiro de 2022, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edição do dia 16 de fevereiro de 2022, protocolo 75661 e no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – SEÇÃO 3 – ISSN 1677-7069, Nº 33, de 16 de fevereiro de 2022**,** por defesa do interesse público em razão de erro detectado na planilha orçamentária fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP presente nos autos do processo em epígrafe, impossibilitando assim, o prosseguimento da referida licitação.

Embasamento legal: Art. 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Informações: O processo administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Militão Dutra, n° 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

BARREIRINHA - AM, 22 de março de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: SZ1QT03IM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARREIRINHA
DECRETO Nº. 224, DE 13 DE ABRIL DE 2022 – GPMB

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **JOSENILZA SILVA DOS REIS** e dá outras providências**.**

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA,** Prefeito Municipal de Barreirinha em exercício, por substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, com base no Art. 6º da EC 41/2003 - Comum, Lei Municipal nº 100/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha/Am), Lei Municipal nº 003/2003 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Barreirinha), Lei Municipal nº 238, de 12 de junho de 2019 (Reestruturação do FAPESB) e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) senhor (a) **JOSENILZA SILVA DOS REIS**, solicitando Aposentadoria, datado de 18 de fevereiro de 2020, conforme cópias de documentos pessoais e administrativos apenso neste processo.

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 024/2020 – GSEMAP, que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntaria, por idade e tempo de contribuição, conforme o Art. 6º da EC nº 41/03 – comum – forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa, base do cálculo pela remuneração do servidor no cargo efetivo com provento integral.

CONSIDERANDO memória de cálculo simulado pelo SicapWeb: Provento Integral – 100% (1.212,00 x 100%) = 1.212,00 + (290,88 x 100%) = 290,88 + (242,40 x 100%) = 242,40 // o valor dos proventos dar-se-a de R$ 1.745,28 a ser pago ao referido servidor.

CONSIDERANDO as instruções de acordo com as recomendações constantes no art. 6º § 1º, inciso I a XVI da Resolução nº 02, de 02 de abril de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua o Parecer Técnico e Jurídico de 06 de abril de 2022 – AJ-FAPESB.

D E C R E T A:

Art. 1º- APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 - Comum, **JOSENILZA SILVA DOS REIS** , servidora do quadro efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida por contrato através da Portaria de n° 15/76 em data de 1° de março de 1976, e nomeada através de Concurso Público de acordo com Decreto n° 133 de 06 de outubro de 1997, sob nº de matricula nº 333, Nível I, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde - SEMSA, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de **R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais), acrescido de R$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), equivalente a cada qüinqüênio 05% (cinco) por cento de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 04 (quatro) qüinqüênios, na proporção do montante de 20% (vinte por cento) conforme art. 199 e parágrafo único da Lei Municipal nº 100/1997; e mais R$ 290,88 (duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), correspondente a oito (08) biênios, no valor de R$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos) a cada biênio, equivalente a 03% (três) por cento de Progressão Horizontal concedido a cada 02 (dois) anos, após o cumprimento do estágio probatório, previsto nos arts. 18, 19, 20, inciso I a III e § 1º, 2º, 3º e 4º na Lei Municipal nº 003, 14 de março de 2003**, perfazendo o montante de seus proventos em **R$ 1.745.28 (Um mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos),** mensais.

Art. 2º - A referida Aposentada, passará a integrar o Quadro de Aposentados da Municipalidade, vinculando-se a contar da Publicação deste Decreto ao FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BARREIRINHA/ FAPESB –, mediante envio, protocolo, tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do que dispõe a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA , em 13 de abril de 2022.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em exercício.

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Anilson Braz Pantoja

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria de Fátima Jordão Ribeiro
Código Identificador: UW8ULOA0W

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através

do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para produção de shows musicais de bandas locais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Convênio nº 016/2021/SEC – Processo Nº 01.01.020101.000778/2021-83 - PT SISCONV Nº 0002366 - PM BARREIRINHA/AM, conforme as especificações constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

CONTRATADO:R DE A PESSOA - ME, CNPJ Nº 04.921.081/0001-13

VALOR GLOBAL: de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:02-Poder Executivo. UNIDADE: 07-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. PROJETO ATIVIDADE: 2.020-Encargos com Eventos Culturais. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários/ 0107-Transferência do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barreirinha.

BARREIRINHA - AM, 29 de março de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: ZT76AS5B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-CPL/PMB

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do Município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404, para abertura de envelopes do seguinte certame **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-CPL/PMB.**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativos aos transportes aéreo e fluvial de membros, servidores, voluntários e colaboradores eventuais, em âmbito intermunicipal e nacional, com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

TIPO: "Menor preço global".

DATA DA ABERTURA: 03 de maio de 2022, às 10h:00min.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS**, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000. O Edital estará disponível a partir do dia 19 de abril até o dia 02 de maio de 2022, no horário de 08:00 às 12:00 horas, com reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 18 de abril de 2022.

JUCINEY DA SILVA BRITO

Pregoeiro Municipal

Decreto nº 017/2021 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador: RJ1O83YWH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4100/2022–PMB

OBJETO: Contratação da empresa **ECOL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.454302/0001-90**, para Execução de Serviços de Reforma, Ampliação da Escola Estadual Professor Otaviano Cardoso e Construção de Quadra Coberta, Localizado no Distrito de Cametá do Ramos, de acordo com os termos do Convênio nº 002-2022, entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

EXECUCAO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura da Ordem de serviço.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR DO CONTRATO : de R$ 3.706.772,13 (três milhões, setecentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00 – Poder Executivo; UNIDADE: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; PROJETO/ATIVIDADE: 1.104 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas/ 1.011 – Construção, Ampliação ou Reforma de Quadras Poliesportivas; NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 0011/0100/0107 – Recursos Ordinários / (contrapartida) Convênio – Transferência do Estado (SEDUC).

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Concorrência Pública nº 002/2022-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 13 de abril de 2022.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo PrefeitoMunicipal.

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: DOKUDAQPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3560/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 3560/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a empresa **J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ - Nº 001.177.822/0001-05.**

OBJETO: Contratação da Empresa para **Execução dos Serviços de Reforma e Manutenção das Instalações do Prédio do Hilma Dutra, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM**, obedecendo à fiel e integralmente a todas as especificações contidas no projeto básico, especificações técnicas e planilha orçamentária partes integrantes do processo administrativo.

EXECUCAO: 60 (sessenta) dias, a contar da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : de **R$ 214.570,75 (duzentos e quatorze mil quinhentos e setenta Reais e setenta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal UNIDADE: 01-Fundo Municipal de Educação de Barreirinha.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 – Construção, Ampliação ou Reforma de Escola.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO : 011 – FUNDEB; 0100 – Recurso Ordinário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Carta convite nº 001/2022/CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 05 de abril de 2022.

RIDSON DOS SANTOS BARBOSA

Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: KFBLBIJAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas, Terça-feira, 19 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3097

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/GP/PMBC, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.º 053/GP/PMBC, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT,** ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Constitui e nomeia Comissão Administrativa para estudos e Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Benjamin Constant, criando e realocando secretarias e entidades que o integram, definindo suas finalidades, objetivos e competências, fixando reajustes salarial aos cargos comissionados, analisando o plano de cargo, carreiras e salários dos servidores efetivos, e estabelecendo outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganizar administrativamente o Poder Executivo Municipal e suas autarquias;

CONSIDERANDO, a necessidade de analisar o plano de cargo, carreiras e salários dos servidores efetivos que se encontra estagnado há 08 (oito) anos;

CONSIDERANDO, a necessidade de reajustar os vencimentos dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal, que há mais de 08 (oito) anos não foram reajustados.

CONSIDERANDO, a necessidade de criação e realocação de novas secretarias e entidades, para melhor oferecer aos seus munícipes serviços de qualidade e eficácia;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública*: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída e nomeada Comissão Administrativa, que será composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, proceder estudos e a elaboração de proposta para a realização da Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Benjamin Constant, criando e realocando secretarias e entidades que o integram, definindo suas finalidades, objetivos e competências, fixando reajustes salarial aos cargos comissionados, analisando o plano de cargo, carreiras e salários dos servidores efetivos, e estabelecendo outras providências:

I – RODOLFO MAGALHAES FERNANDES- **PRESIDENTE**

II – ALICE JOSIANNE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA- **MEMBRO**

III -DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA- **MEMBRO**

IV – SALANIZA BEMERGUY DA CRUZ SALES - **MEMBRO**

V- VALQUIRIA DANIELLE ARAUJO LIMA-**MEMBRO**

VI- FRANCISCO GLADSON DA SILVA- **MEMBRO**

Art. 2º Compete a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria:

I – Analisar o plano de cargo, carreiras e salários dos servidores, bem como realizar estudos sobre as perdas salariais, a estagnação funcional dos servidores efetivos e os respectivos enquadramento;

II – Realizar levantamento do número de cargos comissionados existentes no Quadro do Poder Executivo Municipal de Benjamin Constant/AM;

III – Realizar estudos sobre a necessidade de criação de novas secretarias e entidades para melhor atender os anseios da população Benjaminense;

IV - Realizar estudos sobre as perdas salariais dos cargos comissionados, nos últimos 08 (oito) anos;

V – Propor ao chefe do Poder Executivo Municipal o índice de reajuste que deve ser concedido aos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal de Benjamin Constant/AM;

VI – Realizar estudos sobre o impacto financeiro que esse reajuste irá causar no orçamento anual do Município de Benjamin Constant/AM.

Art. 3º As reuniões de trabalho serão designadas a critério do Servidor Coordenador indicado no art. 1º, desta Portaria.

§ 1º – A designação das reuniões indicadas no caput deste artigo, servirá como justificativa para o afastamento físico dos servidores do seu posto de trabalho regular, dando-se ciência do ato designado à chefia imediata dos servidores convocados com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

§ 2º - A presente comissão fica autorizada, através de seu presidente, convocar quaisquer secretario ou servidor, afim de subsidiar informações, bem como colaborar junto a comissão.

Art. 4º A Comissão instituída e nomeada nesta Portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, e prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Terminando o prazo estipulado no artigo anterior, a Comissão apresentará ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado com todas as informações coletadas e proposta para a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Benjamin Constant, criando secretarias e entidades que o integram, definindo suas finalidades, objetivos e competências, e, fixando reajustes salarial aos cargos efetivos e comissionados.

Parágrafo único – O relatório de que tata o caput deste artigo, servirá de subsídios para a confecção de Projeto de Lei, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, criando secretarias e entidades que o integram, definindo suas finalidades, objetivos e competências, fixando reajustes salarial aos cargos efetivos e comissionados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 13 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY

PREFEITO MUNICIPAL

ALICE JOSIANNE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: RB8HPSDFX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COSTURANDO O FUTURO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedores: LIMAQ-INDUSTRIA COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº **34.502.823/0001-37,** localizada na Av. Maues, nº 802, Cachoeirinha, CEP: 69.085-070, Manaus–AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses.

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **LIMAQ-INDUSTRIA COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº **34.502.823/0001-37,** para os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** , no valor total global de **R$ 50.523,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais).**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 038/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 038/2022 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 08 de abril de 2022.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 08 de abril de 2022, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

LIMAQ-INDUSTRIA COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA-EPP

Fornecedor

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: X7YEMVLJL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022– CPL/SRP

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa realização do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 – CPL/SRP,**que visa a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COSTURANDO O FUTURO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 – CPL/SRP;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022 – CPL/SRP,** objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COSTURANDO O FUTURO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** em favor da empresa: **LIMAQ-INDUSTRIA COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº **34.502.823/0001-37,** no valor total global de **R$ 50.523,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais).**

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: O1VPDNVTM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022– CPL/SRP

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa realização do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – CPL/SRP,**que visa a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – CPL/SRP;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022 – CPL/SRP,** objetivando **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** em favor da empresa: **N P J CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº **04.375.047/0001-90; JETAH CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº **13.212.483/0001-30; J G BARBOSA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº **29.865.980/0001-77 e FORTE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **18.484.622/0001-06,** com **2% (dois por cento) de desconto** sobre as planilhas de serviços e insumos diversos descritos no **Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI.**

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: PFFMKMZPT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022– CPL/SRP

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa realização do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 – CPL/SRP,**que visa a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM", ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 – CPL/SRP;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022 – CPL/SRP,** objetivando **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM", ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ,** em favor da empresa: **CAMELO E SILVA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº **26.781.967/0001-41,** no valor total global de **R$ 590.450,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: IF3ZGOQ1S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Objeto:EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM", ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedores: CAMELO E SILVA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº **26.781.967/0001-41,** localizada na Estrada Bom Jardim, nº 187, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant–AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **CAMELO E SILVA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº **26.781.967/0001-41,** para os itens: **1, 2, e 3** , no valor total global de **R$ 590.450,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 041/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 041/2022 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 13 de abril de 2022.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 13 de abril de 2022, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

CAMELO E SILVA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA-ME

Fornecedor

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: NPWXEU87Y

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2022 – GPMB.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beruri, em exercício, Senhor Wulpicilander Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Considerando que o dia 21 de abril, quinta-feira, é declarado feriado nacional, em homenagem a Tiradentes, nos termos do artigo 1.º da Lei Federal n.º10.607, de 19 de dezembro de 2002;

Considerando a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semana e datas tradicionais de festividades para o povo brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º – Ponto Facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no dia **22 de abril de 2022**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, mantidos todos os procedimentos já agendados pelo Sistema de Saúde.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela organização de banco de horas relativos aos pontos facultativos, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI- AM, em exercício, Beruri, 18 de abril de 2022.

Wulpicilander Ferreira Lima

Prefeito Municipal de Beruri, em exercício

Prefeitura Municipal de Beruri-Am

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: AZKIDBLSS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.04/2019

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.04/2019

Publica o extrato do 4º **Termo aditivo ao Contrato nº 04/2019** , firmado em **29/03/2022**, com a empresa pessoa jurídica **WELISSON RABELO DA SILVA (PORTAL BOCA CITY)** , inscrita no **CNPJ sob o nº 33.404.489/0001-16**; Objeto: **Contratação de pessoa jurídica, através da modalidade pregão presencial, pelo tipo menor preço por global, visando serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de eventos institucionais** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM, conforme descrito no Termo de Referência;

Origem: **Pregão Presencial nº 013/2019**

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/1993

Vigência: 30/03/2022 a 30/04/2022

Cobertura Orçamentária: 01.031.0001.2.001- Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00 – Serviços de Consultoria, vigente no Orçamento do Legislativo Municipal.

Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Signatários:

pelo Contratante: Valfrido de Oliveira Neto- Presidente da CMBA/AM

pela Contratada: **WELISSON RABELO DA SILVA (PORTAL BOCA CITY)**

Boca do Acre/AM, 29 de março de 2022.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: CJMW1IVKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre** , no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a disponibilidade de recursos financeiros.

CONSIDERANDO, a deliberação da Secretaria Geral e o processo referente ao Processo Administrativo nº 01/2022-CMBA, referente ao Pregão Presencia - SRP 001/2022.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

I- Homologar o resultado do Pregão SRP nº 001/2022 – CPL/CMBA – Processo nº 001/2022, **Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de Internet Semi-Dedicado, com fornecimento de ip Público, via rádio ou fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal,** pelo menor preço unitário do item, a empresa a seguir com o respectivo item e valor unitário: VERDENET- PROVEDOR DE INTERNET LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.601.386/0001-36 , **Item-01** R$ 900,00 (novecentos reais), **Item-02** R$ 2.000,00 (dois mil reais), **Item-03** R$ 3.000,00 (três mil reais), **Item-04** R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **Item-05** R$ 5.000,00 (cinco mil reais), **Item-06** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), **Item-07** R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor

para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM, 18 de abril de 2022.

VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO

Vereador - Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: ZOAVQ5VDP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre** , no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a disponibilidade de recursos financeiros.

CONSIDERANDO, a deliberação da Secretaria Geral e o processo referente ao Processo Administrativo nº 02/2022-CMBA, referente ao Pregão Presencia - SRP 002/2022.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

I- Homologar o resultado do Pregão SRP nº 002/2022 – CPL/CMBA – Processo nº 002/2022, **PREGÃO PRESENCIAL PARA o registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da câmara municipal de Boca do Acre,** pelo menor preço unitário do item, a empresa a seguir com o respectivo item e valor unitário: DISTRIBUIDORA RIO PURUS LTDA-ME, CNPJ 04.846.757/0002-32, **Item-01** R$ 8,10 (oito reais e dez centavos).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM, 18 de abril de 2022.

VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO

Vereador - Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: GJZR8DUDT

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre** , no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a disponibilidade de recursos financeiros.

CONSIDERANDO, a deliberação da Secretaria Geral e o processo referente ao Processo Administrativo nº 03/2022-CMBA, referente ao Pregão Presencia - SRP 03/2022.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

I- Homologar o resultado do Pregão SRP nº 003/2022 – CPL/CMBA – Processo nº 003/2022, **Pregão Presencial para a contratação de empresa para eventual fornecimento de material de Consumo, Limpeza e Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre,** pelo menor preço unitário do item, a empresa a seguir com o respectivo item e valor unitário: P S DO VALE-ME, CNPJ 03.281.704/0001-78**, Item-01** R$ 5,45 (cinco três reais e quarenta e cinco centavos), **Item-02** R$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), **Item-03** R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos), **Item-04** R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), **Item-05** R$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos), **Item-06** R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), **Item-07** R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), **Item-08** R$ 4,00 (quatro reais), **Item-09** R$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos), **Item-10** R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), **Item-11** R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), **Item-12** R$ 34,00 (trinta e quatro reais), **Item-13** R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), **Item-14** R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), **Item-15** R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), **Item-16** R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), **Item-17** R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), **Item-18** R$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), **Item-19** R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinqüenta centavos), **Item-20** R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), **Item-21** R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), **Item-22** R$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), **Item-23** R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), **Item-24** R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), **Item-25** R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), **Item-26** R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), **Item-27** R$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), **Item-28** R$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), **Item-29** R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), **Item-30** R$11,90 (onze reais e noventa centavos), **Item-31** R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), **Item-32** R$12,80 (doze reais e oitenta centavos), **Item-33** R$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), **Item-34** R$ 4,00 (quatro reais), **Item-35** R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), **Item-36** R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), **Item-37** R$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos), **Item-38** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), **Item-39** R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), **Item-40** R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), **Item-41** R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), **Item-42** R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), **Item-43** R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), **Item-44** R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), **Item-45** R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), **Item-46** R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), **Item-47** R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), **Item-48** R$ 1,00 (um real), **Item-49** R$ 77,00 (setenta e sete reais), **Item-50** R$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), **Item-51** R$ 13,85 (treze reais e oitenta cinco centavos), **Item-52** R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), **Item-53** R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), **Item-54** R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), **Item-55** R$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), **Item-56** R$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), **Item-57** R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), **Item-58** R$ 74,00 (setenta e quatro reais), **Item-59** R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), **Item-60** R$ 33,50 (trinta e três reais e cinqüenta centavos), **Item-61** R$ 77,00 (setenta e sete reais), **Item-62** R$ 90,00 (noventa reais), **Item-63** R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos), **Item-64** R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), **Item-65** R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), **Item-66** R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), **Item-67** R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), **Item-68** R$ 114,00 (cento e quatorze reais) **Item-69** R$ 77,00 (setenta e sete reais), **Item-70** R$ 69,00 (sessenta e nove reais), **Item-71** R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), **Item-72** R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), **Item-73** R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), **Item-74** R$ 74,00 (setenta e quatro reais) , **Item-75** R$ 48,00 (quarenta e oito reais), **Item-76** R$ 21,50 (vinte e um reais e cinqüenta centavos), **Item-77** R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), **Item-78** R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), **Item-79** R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), **Item-80** R$ 22,30 (vinte e dois reais), **Item-81** R$ 14,00 (quatorze reais), **Item-82** R$ 34,00 (trinta e quatro reais), **Item-83** R$ 94,00 (noventa e quatro reais), **Item-84** R$ 115,00 (cento e quinze reais), **Item-85** R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM, 18 de abril de 2022.

VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO

Vereador - Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: C4LCEKIPB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2022

O **Presidenteda Câmara Municipal de Boca do Acre** , no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a disponibilidade de recursos financeiros.

CONSIDERANDO, a deliberação da Secretaria Geral e o processo referente ao Processo Administrativo nº 04/2022-CMBA, referente ao Pregão Presencia - SRP 004/2022.

RE S O L V E:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

I- Homologar o resultado do Pregão SRP nº 004/2022 – CPL/CMBA – Processo nº 004/2022, **Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Câmara Municipal,** pelo menor preço unitário do item, a empresa a seguir com o respectivo item e valor unitário: MARIA LIGIA PERDIGÃO PANTOJA-ME CNPJ 84.664.861/0001-64**, Item-01** R$ 25,00 (vinte e cinco reais) e **Item-02** R$ 38,00 (trinta e oito reais), **Item-03** R$ 40,00 (quarenta reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM, 18 de abril de 2022.

VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO

Vereador - Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: 9AWFN9TTZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre** , no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a disponibilidade de recursos financeiros.

CONSIDERANDO, a deliberação da Secretaria Geral e o processo referente ao Processo Administrativo nº 05/2022-CMBA, referente ao Pregão Presencia - SRP 05/2022.

RE S O L V E:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

I- Homologar o resultado do Pregão SRP nº 05/2022 – CPL/CMBA – Processo nº 005/2022, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM ,** pelo menor preço unitário do item, a empresa a seguir com o respectivo item e valor unitário: **BENICIA SALES PENA CNPJ: 06.006.489.0001-95, Item-01** R$ 8,00 (oito reais), **Item-02** R$ 4,000 (quatro reais) , **Item-03** R$ 6,00 (seis reais, **Item-04** R$ 6,000 (seis reais), **Item-05** R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), **Item-06** R$ 123,00 (cento e vinte e três reais), **Item-07** R$ 5,00 (cinco reais), **Item-08** R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos), **Item-09** R$ 5,00 (cinco reais), **Item-10** R$ 2,00 (dois reais), **Item-11** R$ 35,00 (trinta e cinco reais), **Item-12** R$ 40,00 (quarenta reais), **Item-13** R$ 18,00 (dezoito reais), **Item-14** R$ 48,00 (quarenta e oito reais), **Item-15** R$ 13,00 (treze reais), **Item-16** R$ 28,00 (vinte e oito reais), **Item-17** R$ 95,00 (noventa e cinco reais), **Item-18** R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), **Item-19** R$ 9,50 (nove reais e cinqüenta centavos), **Item-20** R$ 9,00 (nove reais), **Item-21** R$ 4,00 (quatro reais), **Item-22** R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), **Item-23** R$ 35,00 (trinta e cinco reais), **Item-24** R$ 33,00 (trinta e trinta reais), **Item-25** R$ 32,00 (trinta e dois reais), **Item-26** R$ 24,00 (vinte e quatro reais), **Item-27** R$ 30,00 (trinta reais), **Item-28** R$ 35,00 (trinta e cinco reais), **Item-29** R$ 30,00 (trinta reais), **Item-30** R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos), **Item-31** R$ 7,00 (sete reais), **Item-32** R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos), **Item-33** R$ 6,00 (seis reais), **Item-34** R$ 53,00 (cinqüenta e três reais), **Item-35** R$ 53,00 (cinqüenta e três reais), **Item-36** R$ 53,00 (cinqüenta e três reais), **Item-37** R$ 20,00 (vinte reais), **Item-38** R$ 7,00 (sete reais), **Item-39** R$ 110,00 (cento e dez reais), **Item-40** R$ 130,00 (cento e trinta reais), **Item-41** R$ 100,00 (cem reais), **Item-42** R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), **Item-43** R$ 98,00 (noventa e oito reais), **Item-44** R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), **Item-45** R$ 7,00 (sete reais), **Item-46** R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), **Item-47** R$ 50,00 (cinqüenta reais), **Item-48** R$ 50,00 (cinqüenta reais), **Item-49** R$ 50,00 (cinqüenta reais), **Item-50** R$ 9,00 (nove reais), **Item-51** R$ 2,00 (dois reais), **Item-52** R$ 0,80 (oitenta centavos), **Item-53** R$ 4,00 (quatro reais), **Item-54** R$ 5,00 (cinco reais), **Item-55** R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos), **Item-56** R$ 6,50 (seis reais e cinqüenta centavos), **Item-57** R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos), **Item-58** R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos), **Item-59** R$ 18,00 (dezoito reais), **Item-60** R$ 3,00 (três reais), **Item-61** R$ 25,00 (vinte e cinco reais), **Item-62** R$ 8,00 (oito reais), **Item-63** R$ 8,00 (oito reais), **Item-64** R$ 8,00 (oito reais), **Item-65** R$ 8,00 (oito reais), **Item-66** R$ 3,00 (três reais), **Item-67** R$ 3,00 (três reais), **Item-68** R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), **Item-69** R$ 2,00 (dois reais), **Item-70** R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos), **Item-71** R$ 50,00 (cinqüenta reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM, 18 de abril de 2022.

VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO

Vereador - Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: 1NJ5O9KAO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre** , no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a disponibilidade de recursos financeiros.

CONSIDERANDO, a deliberação da Secretaria Geral e o processo referente ao Processo Administrativo nº 06/2022-CMBA, referente ao Pregão Presencia - SRP 06/2022.

RE S O L V E:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

I- Homologar o resultado do Pregão SRP nº 06/2022 – CPL/CMBA – Processo nº 006/2022, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM,** pelo menor preço unitário do item, a empresa a seguir com o respectivo item e valor unitário: **A L P RANGEL EIRELI CNPJ: 28.280.223.0001-79- com um percentual de desconto de 2,00%, (dois por cento), para Item-01.**

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM, 18 de abril de 2022.

VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO

Vereador - Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: 8O6PPPALI

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.03/2019

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.03/2019

Publica o extrato do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 003/2019, firmado em 30/03/2022, com a empresa pessoa jurídica **SIQUEIRA E SOARES CONTABILIDADE LTDA - ME** , inscrita no **CNPJ sob o nº 29.334.756/0001-59**; Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade focada em Administração Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM**, conforme descrito no Termo de Referência;

Origem: **Pregão Presencial nº 010/2019**

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/1993

Vigência: 12 (doze) meses

Cobertura Orçamentária: 01.031.0001.2.001- Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, vigente no Orçamento do Legislativo Municipal.

Valor Global: R$72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)

Signatários:

pelo Contratante: Valfrido de Oliveira Neto- Presidente da CMBA/AM

pela Contratada: **AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA**.

Boca do Acre/AM, 30 de março de 2022.

Valfrido de Oliveira Neto

Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: EMKMYZD8I

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DESPACHO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA** , no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Adm. nº 2.555/2022-PMB, CV nº 006/2022–CPL/PMB; **CONSIDERANDO**, que todos os atos integrantes do procedimento licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412, de 18.06.2018. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB constante do processo supracitado, referente à licitação CV nº 006/2022-CPL/PMB, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares no Município de Borba/AM, em favor de Dmtech Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 26.368.873/0001-45, no valor global de 94.195,00 (Noventa e quatro mil cento e noventa e cinco reais); **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato; **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 14 de abril de 2022.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador: OBNGD0MJY

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 069/22-GPMB, oriundo do CV nº 006/2022-CPL/PMB, Processo Administrativo nº. 2.555/2022-PMB; **PARTES**: Prefeitura Municipal de Borba - CNPJ nº 04.477.568/0001-59 e Dmtech Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 43.330.909/0001-10; **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares no município de Borba/AM; **Dotação Orçamentária**: Unid. Orç.: 02.03. Fun Mun. Saúde; Projeto/Atividade: 10.302.0052.2.045- Mant. do Programa Teto Municipal – MAC; 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica; 0009- MAC – Fonte de Recurso; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; **Valor**: R$ 94.195,00 (Noventa e quatro mil cento e noventa e cinco reais); **Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias.

Borba/AM, 14 de abril de 2022.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito Municipal, de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador: QMIIOFVA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031/2022 - GPMB, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria Municipal n° 026/2022, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 13/04/2022, Edição 3094, que dispõe sobre a Licença Prêmio do (a) servidor (a) da Prefeitura de Borba/AM, especialmente para tornar **SEM EFEITO** a Licença Prêmio do (a) servidor (a) **Júlio Antônio Pantoja Coutinho** , no cargo Auxiliar Serviços Gerais em regime Efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 18 de abril de 2022.

Publicado em 19/04/2022

Alcimar Dias Chaves

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA

PREFEITO

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: ELSS20MQF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 - SEMASDH, 03 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades dos Programas Sociais (PAEF/PSEMC- Proteção Social Especial de Média Complexidade) do Governo Federal a ser executados no município de Borba/AM, na função de MONITOR SOCIAL especificamente da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015 e Resolução N° 17, de 20 junho de 2011 - SUAS, publicado no Diário Oficial da União do Conselho de Assistência Social – CNAS.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor JOSÉ OTELO COUTINHO FARIAS, na função de MONITOR SOCIAL lotado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de MARÇO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Simão Peixoto Lima

Prefeito de Borba

Ana Raimunda Batista Corrêa

Sec. Munic. de Assist Social e Direitos Humanos-SEMASDH.

Decreto 186/2021-GPMB.

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: DJBCJUVCQ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 028/2022 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade formulado pela servidora no processo N° 3056/2022, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Camila Marques Batista,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Nutricionista (C1.R1.N4), 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **19/03/2022 a 17/07/2022 devendo retornar as suas atividades no dia 18 de julho de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o início da licença maternidade ao dia **19 de março de 2022.**

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 18 de abril de 2022.

Publicado em 19/04/2022

Alcimar Dias Chaves

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: APYBECCJX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2022 – CPL/PMC

O Município de Caapiranga/Am., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, torna público, que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2022 – CPL/PMC.**

Objeto: "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, para atender as necessidades e demandas das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caapiranga/AM., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Tipo: "Menor preço por item".

Data e horário: 02 de maio de 2022, às 09:00h.

Local: Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, Caapiranga - Amazonas.

Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Informações: O Edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL** , na Sala de Reuniões da CPL, situada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. O Edital estará disponível gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas, nos dias úteis.

Caapiranga/AM,18 de abril de 2022.

ADEMI DA SILVA VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador: FKA2UJWUJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2022 – CPL/PMC.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caapiranga/Am., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, torna público, que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2022 – CPL/PMC.**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Peças, Pneus, Baterias e Acessórios de Veículos Automotores Leves e Pesados, a fim atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Caapiranga/AM., de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.

Tipo: "Menor preço por Lote".

Data e horário: 02 de maio de 2022, às 14h30min.

Local: Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, Caapiranga, Amazonas.

Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Informações: O Edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL** , na Sala de Reuniões da CPL, situada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas.

Caapiranga/AM,18 de abril de 2022

ADEMI DA SILVA VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador: XZQ1YWXWJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº 011/2022 – GAB/PMC, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

ERRATA

DECRETO Nº 011/2022 – GAB/PMC, de 14 de abril de 2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Canutama afetadas por Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0, Conforme Port/MDR nº 260, de 02/02/2022 e dá outras providências.

Onde se lê:

CONSIDERANDO, o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando que a ocorrência deste desastre é favorável a Declaração de Situação de Emergência;

D E C R E T A:

Leia-se:

CONSIDERANDO, o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando que a ocorrência deste desastre é favorável a Declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO, o Art. 5° da Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Desastre de Nível II ou Média Intensidade;

D E C R E T A:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE

ABRIL DE 2022.

JAILSON DA FONSECA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 143/2021-GPMC

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: LE9HTY2LV

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2022 – GAB/PMC, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
DETERMINA MEDIDAS RELATIVAS AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL

Determina medidas relativas ao consumo de bebidas alcoólicas na Feira do Produtor Rural, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA , senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso II, e Art. 90, item I, da Lei Orgânica do Município de Canutama – AM;

CONSIDERANDO que na forma do artigo. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o consumo excessivo de álcool é causa de preocupações, angústias e sofrimento para muitas famílias, e existe o entendimento no meio médico de que quanto mais cedo for o consumo de bebidas alcoólicas, maior é a chance de se desenvolver a dependência da substancia e, inclusive, de outras drogas;

DECRETA:

Art. 1º *- Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas, na Feira do Produtor Rural, localizada na orla da cidade, em qualquer horário e dia, com o intuito de evitar tumultos, que coloquem em risco a segurança dos cidadãos e dos patrimônios públicos e privados, por prazo indeterminado.*

Art. 2º *- O descumprimento da determinação prevista no art.1º sujeitará o infrator às medidas legais cabíveis.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Canutama/AM, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

Prefeito Municipal, de Canutama-AM

JAILSON DA FONSECA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 143/2021 - GPMC

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: 8RKFWO8QM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2022 - GAB/PMC, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
TRANSFERE DATA DE FERIADO NACIONAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA , senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso II, e Art. 90, item I, da Lei Orgânica do Município de Canutama – AM;

CONSIDERANDO ser de competência do Poder Executivo Municipal os atos institucionais e normativos que disciplinam seus serviços, no âmbito da administração pública municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **TRANSFERIDO** o feriado nacional do dia 19 de abril, **dia do Índio** (terça-feira), para o dia 22 de abril (sexta-feira), em todos os Órgãos da Administração Municipal, ressalvado os serviços primordiais e indispensáveis na área de saúde pública.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos, entidades, autarquias e demais setores da Prefeitura de Canutama, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, de maneira que não aconteça prejuízo de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

Prefeito do Município de Canutama/AM

JAILSON DA FONSECA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 143/2021 - GPMC

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 89, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM, em 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: BJPT2LXYG

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 006/2021

Procedimento Administrativo: 006/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pavimentação em concreto armado no sistema viário do município de Canutama-AM.

DECISÃO

Considerando que todas as diligências necessárias ao bom andamento do Procedimento Administrativo nº 006/2021 foram realizadas, determino:

A **REABERTURA** do prazo de **5 (cinco) dias úteis,** contados da intimação desta decisão, para interposição do Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para que a empresa **TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** possa tomar conhecimento e, querendo, se defender dos mesmos apresentando razões de fato e de direito, nos termos da alínea "f", inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Canutama (AM), 18 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: 91W3GQZRW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Prefeitura/ Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n°, CEP 69.820-000, Centro, Canutama (AM), para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Serviço de Consultoria e Assessoria sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA), para atender as necessidades da do Município de Canutama -Am. Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data da abertura de envelopes: 03 de maio de 2022. Hora: 08:30

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura

Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/n°, Centro,

Canutama/AM, das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas.

Canutama (AM), 18 de abril de 2022.

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: EGKZUOSXV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Prefeitura/ Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n°, CEP 69.820-000, Centro, Canutama (AM), para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de filtro biológico para tratamento de endemias, para atender as necessidades do Município de Canutama/Am, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Data da abertura de envelopes: 03 de maio de 2022. Hora: 15:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/n°, Centro,

Canutama/AM, das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas.

Canutama (AM), 18 de abril de 2022.

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: H1TTCVVRS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Carauari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N.010/2022 – SRP – CPL

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto e de informática.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 29 de abril de 2022.Hora: 9:00.

Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Regência legal: Lei 10.520/2002, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 5.450/2005.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Carauari (AM), 19 de abril de 2022.

GESSE JORGE DE SOUZA FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: F1RGYWHK5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 – CML** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022- CML** as empresas: **A I G LOBO,** inscrita no CNPJ nº 33.880.536/0001-06**,** para os itens **02, 04, 08, 09, 10, 12, 13 e 15,** com valor total de **R$ 1.219.989,60 (um milhão duzentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)eM MARÃES DO NASCIMENTO - ME,** inscrita no CNPJ nº 63.638.324/0001-70**,** para os itens **01, 03, 05, 06, 07, 11, 14, 16, 17, 18 e 19**, com valor total de **R$ 1.504.380,00 (um milhão quinhentos e quatro mil trezentos e oitenta reais)** e cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 18 de abril de 2022.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeita em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: 0ZYAA3WXG

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2022

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 005/2022

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Eliton Braz de Lima e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "A";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para a Capital do Estado do Amazonas; Manaus-Am;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse do Poder Legilativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **ELITON BRAZ DE LIMA** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar a Capital do Estado Amazonas; Manaus-Am no período de: **19.04.2022 à 05.05.2022,** para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **02(duas)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que perfazem um valor total de **R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de viagem para a Capital do Estado do Amazonas Manaus-Am, onde fará visitas de trabalhos nas entidades abaixo:

Na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC;
Na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;
Na Secretaria de Produção-SEPROR;
Na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas-ALEAM;
Enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução Legislativa nº 005-2022.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 18 de abril de 2022.

Sidonay Socorro Litaiff Ramalho

Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: ZLGJ3Y57E

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2022

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 003/2022

Concede Diárias a Vereadora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhora Leinice da Silva Barroso; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "A";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para a Capital do Estado do Amazonas; Manaus-Am;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse do Poder Legilativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado a Senhora **LEINICE DA SILVA BARROSO;** Vereadora da Câmara Municipal de Carauari, a viajar a Capital do Estado Amazonas; Manaus-Am no período de: **19.04.2022 à 05.05.2022,** para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **02(duas)** diárias a referida Vereadora no valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que perfazem um valor total de **R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de viagem para a Capital do Estado do Amazonas Manaus-Am, onde fará visitas de trabalhos nas entidades abaixo:

Na Secretaria de Estado da Educação e Qualidde de Ensino – SEDUC, para tratar de reformas das Escolas: Belarmino Gomes, Saturnino Marães, Alfredo Marques;
SEPROR– Recuperalção de ramais e pontes e incentivos para o Setor Primário e Psicultura;
Na Assembleia Legislativa do Estado para tratar como Deputado Estadual Dr. Gomes para tratar sobre a recuperação das Estradas o Riozinho e Gavião;

Enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução Legislativa nº 003-2022.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 18 de abril de 2022.

Sidonay Socorro Litaiff Ramalho

Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: 7Y06J2KOU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2022

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2022

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor José Airton Freitas Siqueira; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "D";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para as Comunidades da parte de cima do município; cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar as Comunidades da parte de cima do Municipio de Carauari Estado Amazonas; pelo período de: **20.04.2022 a 28.04.2022,** para tratar de assuntos de interesse da coletividade para posterior reivindicação aos orgãos competentes.

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **06(seis)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais), que perfazem um valor total de **R$ 3.000,00(três mil reais)**, para custear as despesas de viagem para as Comunidades da parte de cima do Município onde fará visitas as Comunidades que se seguem: Comunidade das Flores, Gumo do Facão, Novo Horizonte, Pupuaí, Nova Esperança, Roque, Maria Monteiro, Imperatriz, Bom Jesus, Igarapé Preto, Bauana, Idó, Nova União, Barreira do Idó, Tabuleiro, Ouro Preto, Toari, Santo Antonio do Brito, Manariã, Samaumeira, São Francisco, Boa Vista, Morro Alto, Cachoeira, São José, Pupunha, São Raimundo, Vila Ramalho, Caroçal, Monte Carmelo, Porto Said, Sacado do Preguiça, Xibauá e Xibauazinho.

Enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução Legislativa nº 002-2022.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 18 de abril de 2022.

Sidonay Spcorro Litaiff Ramalho

Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador: IV1KDZRPB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2022

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2022

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Francisco Taveira da Silva e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "A";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para a Capital do Estado do Amazonas; Manaus-Am;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse do Poder Legilativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **FRANCISCO TAVEIRA DA SILVA;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar a Capital do Estado Amazonas; Manaus-Am no período de: **11.04.2022 à 27.04.2022,** para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **02(duas)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que perfazem um valor total de **R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de viagem para a Capital do Estado do Amazonas Manaus-Am, onde fará visitas de trabalhos nas entidades abaixo:

Na Assembleia Legislativa do Estado para tratar como Deputado Estadual João Luiz;
Na Câmara Municipal de Manaus no Gabinete do Vereador Joelson;
No INSS;
Na Federação da Pesca
Enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução Legislativa nº 004-2022.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 18 de abril de 2022.

Sidonay Socorro Litaiff Ramalho

Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza

Código Identificador: C5ZJGXFHS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 014/2022 de Prestação de Serviços, celebrado em 08/04/2022.
CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO - CNPJ N° 04.332.995/0001-49 e a empresa BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS DE RECOLHIMENTO DE ÁGUA, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CML/PMC.
PRAZO:O Prazo de Vigência deste Contrato será de 12 (doze) MESES, contados a partir da assinatura do contrato, devidamente publicados nos meios oficiais, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Careiro/AM, 08 de abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

PREFEITO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: RB5FGYTHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N°. 040/2021-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 040/2021-CML/PMC, celebrado em 01/04/2022.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e ENGEMAX CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.589.982/0001-48.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA JOSE SALVADOR BRAGA, COM 06 SALAS DE AULA – LOCALIZADA NO DISTRITO DO ARAÇÁ – CAREIRO/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-CML/PMC.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 180 (cento e oitenta) DIAS.

Careiro/AM, 01 de abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: O51ZG3VKE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 268, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia o Conselho Gestor de Saneamento Básico do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Careiro da Várzea/AM e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM , no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselho Gestor de Saneamento Básico do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Careiro da Várzea/AM.

a. Coordenador Conselho Gestor: Maria Lucia da Costa e Costa, Secretária Municipal de Meio Ambiente;
b. Membro Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil: Jean Costa de Souza, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil;
c. Membro Representação Municipal: Maria das Graças Nogueira Alencar, Representante Municipal;
d. Membro Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos: Jonelio Farias de Araújo, Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
e. Membro Secretaria de Saúde: Herlon Carlos Santos da Silva, Secretário Municipal de Saúde;
f. Membro Secretaria de Educação: Raimundo Sávio Nonato Pereira, Secretário Municipal de Educação;
g. Membro Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Produção Rural: Uallacy Alves Correa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Produção Rural;
h. Membro Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura: Mozamir Alves de Lima, Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura ;
i. Membro Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos: Antônio Gilson Fonseca de Farias, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;
j. Membro Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos: Karina Nascimento Marinho Oliveira, Subsecretária de Finanças e Orçamentos;
k. Membro Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: José Murilo Valente Lopes, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

Art. 2º. A equipe ora nomeada irá atuar no suporte das atividades do Revsan, devendo avaliar e aprovar os produtos elaborados pelo Grupo Técnico, e quando couber sugerir melhorias, participar das reuniões, garantir o suporte necessário para a realização das Audiências Públicas requeridas pelo Grupo Técnico.

§1º. As atribuições do Conselho Gestor são: Discutir, deliberar, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Grupo Técnico, além de sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez por mês.

§2º. A equipe ora nomeada deverá apresentar ao Chefe do Executivo Municipal os resultados preliminares sobre a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado pelo tempo que se fizer necessário à sua consolidação.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 13 de abril de 2022.

Pedro Duarte Guedes

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Murilo Valente Lopes
Código Identificador: DOVZJJB1L

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 269, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico Local do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Careiro da Várzea/AM, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM , no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Grupo Técnico Local do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Careiro da Várzea/AM.

Parágrafo Único: Constitui formalmente o grupo técnico de servidores

municipais de suas respectivas secretarias, assegurando a participação de educador, para desenvolver as atividades relacionadas a implantação da Salta-Z, desde a sua implantação, operação, manutenção e controle da qualidade da água, visando interlocuções futuras com a FUNASA, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Defesa Civil, Secretaria Federal de Defesa Civil, SEINFRA e outros, e o apoio permanente às comunidades, como forma de assegurar a sustentabilidade.

a. Coordenador Grupo Técnico: Maria Lucia da Costa e Costa, Secretária Municipal de Meio Ambiente;

b. Técnico Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Edivane Bulcão Cabral, Coordenadora de Fauna e Flora;

c. Técnico Secretaria de Defesa Civil: Jean Costa de Souza, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil;

d. Técnico Representação Municipal: Maria das Graças Nogueira Alencar, Representante Municipal;

e. Técnico Câmara de Vereadores: Jacob Pereira da Silva, Vereador;

f. Técnico Câmara de Vereadores: Maria das Graças Carvalho Martins, Vereadora;

g. Técnico Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos: Ociane Batista Vale, Assistente Social;

h. Técnico Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos: Maria José Souza Medeiros, Assistente Social;

i. Técnico Secretaria de Saúde: Ivonete Cortez Vieira, Coordenadora da Vigilância Sanitária;

j. Técnico Secretaria de Saúde: Adriana da Silva Bragança, Coordenadora da Atenção Básica;

k. Ténico Secretaria de Educação: Manuel Montenegro de Lima, Coordenador Pedagógico;

ıx. Técnico Secretaria de Educação: Valdenir Fabio de Moraes Moreira, Coordenador Macro;

ll. Técnico Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Produção Rural: Uallacy Alves Correa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Produção Rural;

n. Técnico Procuradoria Geral do Município: Antônio Henrick Holanda da Silva Rocha, Subprocurador Geral do Município;

Técnico Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura: Jadson Henrique Silva de Oliveira, subsecretário Municipal de Pesca e Aquicultura;

p. Técnico Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos: Nayra Thauana Enes Martins, Engenheira Civil;

q. Técnico Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos: Antonio Gilson Fonseca de Farias, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

r. Técnico Secretaria Municipal de Cultura e Artes: Gabriel Migueis Nascimento, Secretário Municipal de Cultura e Artes;

s. Técnico Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos: Karina Nascimento Marinho Oliveira, Subsecretaria de Finanças e Orçamentos;

t. Técnico Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Lucas dos Santos Renovato, Chefe de Patrimônio.

Art. 2º. A equipe ora nomeada tem a responsabilidade de operacionalização e execução das atividades referenciadas do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 13 de abril de 2022.

Pedro Duarte Guedes

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Murilo Valente Lopes
Código Identificador: ERAG2MOJT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás, torna pública a abertura do processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022-CPL/PMC, a ser realizada no dia 05 de maio de 2022, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, cujo o Objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE –UBS NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE CODAJÁS, de acordo com edital e as especificações constantes no projeto básico.

O Edital, o projeto básico e seus anexos encontram-se a disposição de todos a partir de sua publicação, no período de das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, localizada na Rua 5 de Setembro, n.º 594, Bairro Centro - Codajás/AM – CEP: 69.450-000, podendo ser retirado, após pagamento dos custos da reprodução, no valor de 0,10 (Dez centavos) por folha, mediante o pagamento de DAM, ou em mídia de forma gratuita.

Codajás - AM, 18 de abril de 2022.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva
Código Identificador: DUDVVYHJB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2021-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 058/2021, celebrado em 14/10/2021.

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - CNPJ N° 04.263.331/0001-75 e a empresa HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 16.368.154/0001-70,

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA EM CONCRETO ARMADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM – ETAPA I - DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CML/PMC.

PRAZO DO ADITIVO: será acrescido por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2022 a 19/05/2022, sujeito a prorrogação mediante entendimento entre ambas as partes, bem como, podendo ser rescendido a qualquer momento, por descumprimento de cláusulas de qualquer das partes. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por interesse da administração pública nos termos no inciso IV do Art. 57 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: o acréscimo do valor corresponde ao percentual de 7,03% do valor inicial contratado, perfazendo o valor total de R$ 216.049,58 (duzentos e dezesseis mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentaria:

Unidade 02.10.01 – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 15.451.0091.1008.0000 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Avenidas.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalções

Fonte: 087- Royalties/ Petróleo/ANP

Codajás/AM, 21 de março de 2022.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva

Código Identificador: NFQ0M32YP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás, torna pública a abertura do processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022-CPL/PMC, a ser realizada no dia 06 de maio de 2022, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, cujo o Objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA EM CONCRETO ARMADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM – ETAPA II NO BAIRRO BELA VISTA, de acordo com edital e as especificações constantes no projeto básico.

O Edital, o projeto básico e seus anexos encontram-se a disposição de todos a partir de sua publicação, no período de das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, localizada na Rua 5 de Setembro, n.º 594, Bairro Centro - Codajás/AM – CEP: 69.450-000, podendo ser retirado, após pagamento dos custos da reprodução, no valor de 0,10 (Dez centavos) por folha, mediante o pagamento de DAM, ou em mídia de forma gratuita.

Codajás - AM, 18 de abril de 2022.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva
Código Identificador: 0TAQXF3N1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
ERRATA

Errata referente a Matéria Publicada no dia 11/04/2022 no Diário Oficial dos Municipios do Amazonas Edição 3092.

Extrato de Termo Aditivo

Onde se Lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021-CPL/PMC

ESPÉCIE E DATA:Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 013/2021, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2021 de celebrado em 23/03/2021, cujo o Objeto: Locação de Imóvel situado na Avenida Joaquim Nabuco, 1125, esquina com a rua Huascar de Figueiredo, na cidade de Manaus/AM, para funcionamento da Casa de Apoio a pacientes do Município de Codajás, que precisam de um lugar para ficar no período de tratamento de Saúde.
CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - CNPJ N° 04.263.331/0001-75 e a sra. MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO inscrita no CPF Nº 140.167.532-87.
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24/03/2022 a 24/03/2023.
Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Leia se:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021-CPL/PMC

ESPÉCIE E DATA:Primeiro termo Aditivo de Prazo e Valor ao Termo de Contrato nº 013/2021, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2021 de celebrado em 23/03/2021, cujo o Objeto: Locação de Imóvel situado na Avenida Joaquim Nabuco, 1125, esquina com a rua Huascar de Figueiredo, na cidade de Manaus/AM, para funcionamento da Casa de Apoio a pacientes do Município de Codajás, que precisam de um lugar para ficar no período de tratamento de Saúde.
CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - CNPJ N° 04.263.331/0001-75 e a sra. MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO inscrita no CPF Nº 140.167.532-87.
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24/03/2022 a 24/03/2023.
DO VALOR: Alterar a Clausula Sexta: O acréscimo do valor do aluguel será de 15,61% conforme IGP-M (FGV) correspondendo ao valor total de R$ 73.527,96 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) em 12 parcelas mensais no valor de R$ 6.127,33 (seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

As demais informações permanecem inalteradas

Codajás, 18 de abril de 2022

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva
Código Identificador: CFDXJDGVQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
aviso de anulação de licitação

Termo de Anulação de Procedimento Licitatório Referente a Tomada de Preços nº 002/2022 CPL/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em conformidade com as recomendações das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e CONSIDERANDO que em razão de vício insanável, CONSIDERANDO as razões apontadas nos recursos administrativos interpostos pelas empresas e resposta exarada no parecer jurídico anexo aos autos do processo, no qual verificou que o interesse público poderá ser satisfeito de uma melhor forma, resolve ANULAR a Tomada de Preços nº 002/2022, consequentemente, tornando-se sem efeito todas as Publicações Oficiais do referido processo licitatório, cujo Objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE CODAJÁS".

Codajás - AM, 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

.

Publicado por:
Giselle Meireles da Silva
Código Identificador: RX4MZE6LX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO. SRA. GISLAYNE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS , no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **GISLAYNE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO**, como Agente político, para exercer o cargo de Provimento em Comissão CC1, de Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, a contar desta data até ulterior deliberação.

Artigo 2º. No momento da posse a servidora nomeada fica obrigado a apresentar ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Codajás, Declaração de Bens, em cumprimento às Leis n.º: 8.429/93, 8.730/93 e Decreto n.º: 978/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesemcontrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS , ESTADO DO AMAZONAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frangermar Braga Madureira
Código Identificador: FC908VGFS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO. SR. JOÃO GONÇALVES MACIEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS , no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **JOÃO GONÇALVES MACIEL** do cargo de Agente político, CC1, de Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições emcontrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS , ESTADO DO AMAZONAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frangermar Braga Madureira
Código Identificador: IHF8AUTEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA N. 142/2022. SR.(A) GISLAYNE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO

Contrato Administrativo nº: 142/2022- PMC

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 142/2022 – PMC PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, elaborado entre a Prefeitura Municipal de Codajás e a Sra. GISLAYNE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO, na forma abaixo:

Ao(s) 13 (treze) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Codajás, Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 05 de Setembro, 529 – Centro, presentes o Sr. Prefeito Municipal Sr. **Antônio Ferreira dos Santos,** já qualificado no Termo de Contrato Original, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** e o (a) Sr.(a) **GISLAYNE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO** já qualificada (o) no Termo de Contrato Original, adiante designada simplesmente contratada (o), na presença das testemunhas adiante denominadas, é assinado o presente **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 142/2022,** que regerá pelas disposições das Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão, por via administrativa, do Contrato de nº **142/2022**-PMC, firmado pela Prefeitura Municipal de Codajás e a **Sra. GISLAYNE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO** , visando a prestação de serviços temporários à contratante:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente rescisão dar-se-á de forma amigável, por interesse público.

PARAGRÁFO ÚNICO:

O presente distrato não acarretará ônus e/ou indenização para as partes, consoante contrato em epigrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam revogadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato Original, datado de 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo de Rescisão de Contrato será publicado em forma de extrato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás, em conformidade com o disposto na lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Codajás/Am., 13 de abril de 2022.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Contratante

GISLAYNE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO

Contratado(a)

Publicado por:
Frangermar Braga Madureira
Código Identificador: GRZCTIMOE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 021/2022/GABPRE/PME, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 021/2022/GABPRE/PME , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: "Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC do município de Eirunepé e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, o Sr. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, solicita dessa Egrégia Casa Legislativa, Câmara Municipal, autorização para instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, com o objetivo de concretizar ações que minimizem os efeitos de desastres no município de Eirunepé, disponibilizando recursos financeiros e materiais à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, o qual será administrado por um Conselho de Administração, e dá outras providencias:

FAZ saber a todos que enviou à Câmara Municipal o seguinte:

P R O J E T O D E L E I

Capítulo I

Do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, com o objetivo de concretizar ações que minimizem os efeitos de desastres no município de Eirunepé, disponibilizando recursos financeiros e materiais à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, o qual será administrado por um Conselho de Administração.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil será gerido, passando a integrar a estrutura da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com encargos especiais de gestão administrativa, financeira e fiscal do FUMPDEC, observada a legislação própria.

§ 1º. O FUMPDEC terá um Conselho de Administração composto por 05 membros, sendo o presidente indicado pelo Chefe do Poder Executivo, 02 (dois) escolhidos dentre os membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e 02 (dois) pertencentes a estrutura da Prefeitura Municipal.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados a qualquer título, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º. O FUMPDEC tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

Parágrafo único. As despesas para as ações de resposta e recuperação ao desastre são aquelas relacionadas ao socorro e assistências emergenciais e de reabilitação, em especial:

I – Projetos voltados às ações de resposta e recuperação;

II – Emprego de recursos humanos;

III – Identificação e proteção de áreas de risco;

IV – Aquisição e manutenção de materiais, serviços e equipamentos destinados as ações de resposta e recuperação de Proteção e Defesa Civil;

V – Aquisição de equipamentos próprio para atendimento a situação de desastre;

VI – Execução de obras e contratação de serviços para a resposta e recuperação no gerenciamento de desastres;

VII - Apoio logístico às equipes empenhadas na emergência;

VIII – A entrega de auxílio direto aos afetados por desastres, através cartões magnéticos e outros recursos tecnológicos disponíveis pela instituição financeira contratada, com o valor e critérios fixados em decreto municipal;

IX – Eventuais ações que demandem a atuação da Secretaria Municipal de Defesa Civil ou da Coordenadoria.

Art. 4º. Constituirão recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:

I - Dotações orçamentárias a ele destinadas;

II - Créditos adicionais suplementares a ele destinados;

III - doações de pessoas físicas e jurídicas;

IV - Doações de entidades nacionais e internacionais;

V – os auxílios, as subvenções, as contribuições ou as transferências resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, em especiais as do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FEPDEC/AM;

VI – Recursos específicos de emendas parlamentares no âmbito estadual e federal;

VII - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio; VIII – o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis; IX – juros e rendimentos dos seus depósitos;

X - Outras receitas eventuais.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Estado do Amazonas.

Capítulo II

Da Administração do Fundo

Art. 5º. Compete ao Conselho de Administração do FUMPDEC:

I - Administrar os recursos financeiros;

II - Cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III - prestar contas da gestão financeira;

IV - Desenvolver outras atividades atribuídas pelo Chefe do Executivo e que sejam compatíveis com os objetivos do FUMPDEC.

Art. 6º. Compete a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, além de supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FUMPDEC:

I - Fixar as diretrizes operacionais do FUMPDEC;

II - Ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

III - sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;

IV - Disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;

V - Decidir sobre a aplicação dos recursos;

VI - Analisar e aprovar mensalmente as contas do FUMPDEC;

VII - promover o desenvolvimento do FUMPDEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;

VIII - apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;

IX - Definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas.

Capítulo III

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 7º. O FUMPDEC será implementado em 2022 e suas dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município.

Parágrafo único. No presente Exercício, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.

Art. 8º. As disposições pertinentes ao Fundo Municipal de Defesa Civil, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º. O FUMPDEC terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 10º. O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, regulamentará por Decreto o funcionamento do FUMPDEC.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito do Município de Eirunepé

CPF: 651.763.322-72

Foi publicado por afixação na data supracitada em: 30/03/2022. De acordo com o Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Eirunepé

Publicado por:
Maria do Socorro Pereira dos Santos
Código Identificador: ZBVQQTMKM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA ERRATA DO DECRETO Nº 102/2022, DE 04.03.2022

Onde se lê:

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE ENVIRA, EM DECORRÊNCIA DE ENCHENTE.

Leia-se:

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE ENVIRA, EM DECORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES – COBRADE 1.2.1.0.0.

Onde se lê:

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA

Secretária Chefe da Casa Civil

Leia-se:

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA

Secretária Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA*, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.*

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Sania de Oliveira França
Código Identificador: LB0ZORC0Y

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO PP Nº 008-2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Município de GUAJARA - AM, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 19/2022 – Pregão Presencial nº 008/2022 com julgamento ocorrido no dia 18/04/2022 às 09:00 horas, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de veículos de passeio, novo, com as especificações mínimas: flex, ar condicionado, direção hidráulica, potencia mínima de 75 CV, 4 portas, vidro elétrico nas portas dianteiras, trava elétrica das portas e som automotivo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guajará/AM. Data de abertura: 04/05/2022 - Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min, na Rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Centro, Guajara – Am., ou solicitado através do email: licitacaoguajara01@gmail.com.

Guajara - Am, 19 de abril de 2022.

Jose Teles Saraiva

Presidente CPL/AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador: MXFRVHRD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 038, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA SILVA,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar II**, com vencimento correspondente ao **Nível/Símbolo CC-4,** da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo III, conforme criado pela Lei nº 840/2019-GAB/PREF. de 30 dezembro de 2019 e atualizado pela Lei nº 850/2020.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 01 de abril de 2022.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Presidente da Câmara Municipal

EDSON PRESTES FERREIRA

Diretor de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: IMOQ7BGNP

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 035, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o funcionário **EDINEI DE SÁ MENDONÇA,** matricula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Segurança, deste Poder, para ocupar a Função Gratificada de **Chefe de Serviço Financeiro**, símbolo FG-03 do anexo IV da tabela de funções gratificadas, Da Lei nº 840/2019 e demais alterações, da Câmara Municipal de Humaitá/Am.

Art 2º - O funcionário acima designado receberá a gratificação fixa e mensal, para o desempenho desta função.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 01 de abril de 2022.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Presidente da Câmara Municipal

EDSON PRESTES FERREIRA

Diretor de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: 08ZHTB7JK

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 036, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a funcionária **TEREZINHA ALMEIDA MACIEL,** matricula nº 25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente do Legislativo, deste Poder, para ocupar a Função Gratificada de **Chefe de Serviços de Controle Interno**, símbolo FG-02 do anexo IV da tabela de funções gratificadas, Da Lei nº 840/2019 e demais alterações, da Câmara Municipal de Humaitá/Am.

Art 2º - A funcionária acima designada receberá a gratificação fixa e mensal, para o desempenho desta função.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 01 de abril de 2022.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Presidente da Câmara Municipal

EDSON PRESTES FERREIRA

Diretor de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: UQZPGCJUB

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 037, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR o servidor **WILSON JUNIOR GUIMARÃES DOS SANTOS,** matricula nº 192, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Assessor Parlamentar II**, a partir do dia 31 de março de 2022, para o qual o mesmo foi designado, cargos estes de livre nomeação e exoneração.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 31 de março de 2022.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Presidente da Câmara Municipal

EDSON PRESTES FERREIRA

Diretor de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: TLVHADVLF

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 - CPL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS** , por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 003/2022- GAB/PRES., de 07 de janeiro de 2022, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **n.º 003/2022**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 119/2009, Lei Municipal nº 607/2012, e demais legislações vigentes.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando os serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de links de internet da Câmara Municipal de Humaitá/Am, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2022

HORÁRIO: 11h30min (horário local)

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Praça Benjamin Constant, S/n – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Fone/Fax: (097) 3373-1388 – e-mail: cmhumaita@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min.

EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, estarão disponível no portal da Transparência da Câmara Municipal de Humaitá e pelos endereços eletrônicos: **cmhumaita@gmail.com,** ou ainda, mediante requerimento à Câmara Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Praça Benjamin Constant, s/n – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Fone/Fax: (097) 3373-1388 – e-mail: cmhumaita@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá-AM, 18 de abril de 2022.

REGINALDO SANTOS MACIEL

Pregoeiro

Portaria nº 03 de 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: HHGX0FTFR

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS** , por meio do Pregoeiro, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 003/2022- GAB/PRES., de 07 de janeiro de 2022, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **n.º 001/2022**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 119/2009, Lei Municipal nº 607/2012, e demais legislações vigentes.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição parcelada de **COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL), BEM COMO ÓLEOS LUBRIFICANTES**, para atender às necessidades dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal do Município de Humaitá-AM, do Estado do Amazonas visando à formação da Ata de Registro de Preços de combustíveis.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2022

HORÁRIO: 08h30min (horário local)

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Praça Benjamin Constant, S/n – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Fone/Fax: (097) 3373-1388 – e-mail: cmhumaita@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min.

EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, pelos endereços eletrônicos: cmhumaitá@gmail.com, ou ainda, mediante requerimento à Câmara Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Praça Benjamin Constant, s/n – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Fone/Fax: (097) 3373-1388 – e-mail: cmhumaita@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá-AM, 18 de abril de 2022.

REGINALDO SANTOS MACIEL

Pregoeiro

Portaria nº 03 de 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: OPBBKZ8MJ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022-SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DO ESTADO DO AMAZON AS, por meio do Pregoeiro, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 003/2022- GAB.PREF., de 05 de janeiro de 2022, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **n.º 002/2022**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 119/2009, Lei Municipal nº 607/2012, e demais legislações vigentes.

OBJETO: Registro de preço para futuros e eventuais serviços reprográficos, para atender às necessidades dos trabalhos desenvolvidos pela câmara municipal do município de Humaitá-AM, do estado do Amazonas.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2022

HORÁRIO: 10h00min (horário local)

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Praça Benjamin Constant, s/nº – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Fone/Fax: (097) 3373-1388 – e-mail: cmhumaita@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min.

EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, pelos endereços eletrônicos: cmhumaita@gmail.com, ou ainda, mediante requerimento à Câmara Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Praça Benjamin Constant, s/n – bairro Centro – CEP 69.800-000 – Humaitá-AM - Fone/Fax: (097) 3373-1388

– e-mail: cmhumaita@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá-AM, 18 de abril de 2022.

REGINALDO SANTOS MACIEL

Pregoeiro

Portaria nº 03 de 07 de janeiro de 2022

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: VM4HHQ8ZY

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV
HUMAITAPREV PROCESSO Nº: 020/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - DL

HUMAITAPREV

PROCESSO nº: 020/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - DL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reavaliação Atuarial relativo ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, referente ao Exercício de 2022, com base na s informações do exercício 2021, com elaboração dos relatórios da reavaliação atuarial e parecer atuarial.

Credor: ANDERSON DA S. R. COELHO

CNPJ nº 09.517.901/0001-20

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 21/03/2022

Valor da Dispensa de Licitação nº 02/2022-DL = R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: YMRL4JB10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV , no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

,

CONSIDERANDO o teor da justificativa da ***Dispensa de Licitação nº 02/2022 - DL*** referente ao processo administrativo nº. **020/2022** da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta ***Dispensa de Licitação nº 02/2022 - DL*** , com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor de: ANDERSON DA S. R. COELHO, CNPJ nº 09.517.901/0001-20, com valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV , em 21 de Março de 2022.

Raimundo Alves de Aguiar

Superintendente do – HUMAITAPREV

Decreto nº 022/2022.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: XTA2BYVHM

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1331/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RAIMUNDO LIMA TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo administrativo nº 3654/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** ao Senhor. **RAIMUNDO LIMA TAVARES ,** portador da cédula de identidade nº 55074 SSP/RO, inscrita no CPF nº 061.367.372-72, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 3.000,00*** (três mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com exames especializados, locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 09QVANP54

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA N.º 344/2022-GAB.PREF.

HUMAITÁ-AM, 11 de abril de 2022.

"INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL JUNTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 718958, PROCESSO Nº 02000.002880/2009-21, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-SEDR."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** – AM, no uso de suas prerrogativas constitucionais, considerando a ocorrência de pressupostos de danos ao erário junto ao Termo de Convênio nº 718958, Processo nº 02000.002880/2009-21, oriundo da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável -SEDR, cujo objeto é o de "Promover a melhoria na produção e na qualidade da castanha-do-brasil da zona rural do município de Humaitá, possibilitando o desenvolvimento econômico com inclusão social e produtiva das comunidades extrativistas de forma integrada a conservação dos recursos e respeito as suas especificidades culturais" sendo o presente procedimento de Tomada de Contas Especial derivado da recomendação da Chefia de Controle interno deste município, diante de pressupostos de danos ao erário federal e/ou municipal em cumprimento ao que estabelece o inciso III, art. 50 da Lei Orgânica do TCU nº 8.443/92;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e apurando e identificando todas as irregularidades nos atos praticados à época do ajuste em cumprimento ao que estabelece o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 alterada pela IN/TCU nº 76/2016;

Considerando, por fim, que diante de fatos ocorridos com pressupostos de danos ao erário a autoridade administrativa municipal tem o dever de adotar as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, **para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano,** nos termos da Instrução Normativa TCU n.º 71/2012, alterada pela IN/TCU nº 76/2016, referente aos recursos repassados por meio do Convênio nº 718958, Processo nº 02000.002880/2009-21, em que houve pressupostos de danos ao erário junto

ao objeto do ajuste;

Art. 2º Designar os servidores **Jhonathan Maciel de Souza**, Matrícula nº 15822, **Elias Neves dos Santos**, Matrícula nº 15147; **Luciano Pereira Neves**, Matrícula nº 15823 e, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial n.º 01/2022;

Art. 3.º O referido procedimento deverá ser realizado nos termos da Instrução Normativa TCU N.º 71/2012, alterada pela IN/TCU nº 76/2016 e demais normas afins, devendo os servidores apresentar o relatório final de apuração dos fatos no prazo de 60 (sessenta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 40UNKUGZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1326/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOSE CARLOS REIS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3657/2021, de 27 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** ao Senhor. ***JOSE CARLOS REIS DA SILVA,*** portador da cédula de identidade nº 25798294 SSP/RO, inscrito no CPF nº 007.141.102-05, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 3.000,00*** (três mil reais), representante do beneficiário **SONIA LARISSA GONÇALVES BRAGADO.**

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com Exame especializado, Cirurgia, locomoção e alimentação.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: TCOKAAZOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1330/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE SANDRA BELEZA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3656/2021, de 27 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Senhora. ***SANDRA BELEZA DA COSTA,*** portador da cédula de identidade nº 2216347-6 SSP/AM, inscrito no CPF nº 946.951.642-72, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 2.000,00*** (dois mil reais), representante do beneficiário **CARLOS AUGUSTO BELEZA DA COSTA JUNIOR.**

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: RIAQYMMBX

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1329/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE TAMIRES SOUZA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2799/2021, de 07 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Senhora. ***TAMIRES SOUZA DE FREITAS,*** portador da cédula de identidade nº 2178631-3 SSP/AM, inscrito no CPF nº 008.137.562-00, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 800,00*** (oitocentos reais), representante do beneficiário **JOSE WELISON DE FREITAS COSME.**

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com medicamento.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: HAT288N53

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1328/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANTUNES FONSECA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3658/2021, de 27 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** ao Senhor. ***ANTUNES FONSECA DOS SANTOS,*** portador da cédula de identidade nº 1013738 SSP/RO, inscrito no CPF nº 990.080.172-53, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 1.000,00*** (hum mil reais), representante do Beneficiário **JACINTO FIRMINO DOS SANTOS.**

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com hospedagem, alimentação, locomoção e medicamento.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 5BRQXEVYB

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1325/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE PERPETUA SILVA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3195/2021, de 16 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Senhora. ***PERPETUA SILVA VIEIRA,*** portador da cédula de identidade nº 0656813-0 SSP/AM, inscrito no CPF nº 563.030.252-34, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 5.000,00*** (cinco mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com exames especializados, locomoção e alimentação.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: QLKGUIEZD

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1324/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JEIZE SOUZA AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3193/2021, de 16 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Senhora. ***JEIZE SOUZA AZEVEDO,*** portador da cédula de identidade nº 2332460-0 SSP/AM, inscrito no CPF nº 011.279.792-0 5 , ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 800,00*** (oitocentos reais), representante do beneficiário **BENJAMIN DE AZEVEDO MACARIO.**

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com medicamento de auto custo.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: MOZAHTJ3T

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1312/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE BIBIANA ROBERTO MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3019/2021, de 28 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Senhora. ***BIBIANA ROBERTO MONTEIRO,*** portador da cédula de identidade nº 176531-8 SSP/AM, inscrito no CPF nº 770.260.472-72, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 1.000,00*** (hum mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com alimentação, locomoção e consultas.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: GTTUCDH8N

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1285/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de dezembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FERNANDO JOSE FERREIRA MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2860/2021, de 14 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** ao Senhor. ***FERNANDO JOSE FERREIRA MACIEL,*** portador da cédula de identidade nº 186.450-20 SSP/AM, inscrito no CPF nº 759.765.362-04, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 3.000,00*** (três mil reais), representante do beneficiário ***ODILIA DE CASTRO.***

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 2NCWKODOQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1225/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de novembro de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE TAYSSA LOHANNA OLIVEIRA GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3228/2021, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO ainda, o parecer social 297/2021-SEMAS, acostado nos autos do processo supracitado;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Senhora. ***TAYSSA LOHANNA OLIVEIRA GARCIA,*** portador da cédula de identidade nº 1725318 SSP/AM, inscrito no CPF nº 023.807.852-26, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 2.000,00*** (dois mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com passagem, hospedagem, alimentação e locomoção.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: E35XIGCBK

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 577/2021-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de abril de 2021.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE BOSCO FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 447/2021, de 01 de março de 2021.

CONSIDERANDO a situação de alagamento ocorrida em 19 de fevereiro de 2021, decorrente de chuva torrencial, a qual desabrigou várias famílias neste município.

CONSIDERANDO ainda, o parecer social 017/2021, acostado nos autos do processo supracitado;

CONSIDERANDO o ofício nº 187/2021-SEMAS, de 08 de abril de 2021, acostado nos autos do processo nº 447/2021;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** ao Sr. ***BOSCO FERREIRA DE SOUZA,*** portador da cédula de identidade Nº 1512768 SSP/RO, inscrito no CPF nº 919.032.382-34, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 1.500,00*** (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear aluguel social e despesas referente a necessidades básicas.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: BLYBFLUT5

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 136/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de fevereiro de 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE TELMA MARIA CORREA TAVARES GOVEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 688/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 - "Covid 19", além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Senhor*a*, **TELMA MARIA CORREA TAVARES GOUVÊA** portador da cédula de identidade nº 000480031 SSP/RO, inscrito no CPF nº 438.145.732-34, ***AJUDA DE CUSTO***, na quantia de ***R$ 2.000,00*** (dois mil reais), representante do beneficiário **ARTHUR SANDER SANTOS GOUVÊIA**.

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com tratamento médico, transporte, alimentação, hospedagem e insumos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: L6IS8QHUD

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, forma de execução indireta, critério de julgamento menor preço por item, nº 016/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica mensal, pelo período de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação em todos os projetos e programas federais na área educacional, com suporte técnico forma presencial, via e-mail e telefone contínuo mensal, autorizado pelo processo administrativo n.º 696/2022, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto: Item 1, preço unitário R$ 12.000,00 (doze mil reais) à empresa **AMT Consultoria e Assessoria Ltda**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.350.054/0001-26.

Humaitá(AM), 05 de abril de 2022.

Jurandir Nunes Peixoto

Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: JXNVCQZJX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022 – CPL. ATA DESERTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE NOS TRECHOS IPIXUNA/CRUZEIRO DO SUL/IPIXUNA E IPIXUNA/ALDEIA PIAU/IPIXUNA, DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA E PACIENTES EM ESTADO GRAVE PARA TRATAMENTO MÉDICO.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

No dia 07/04/2022 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento** , designada através da Portaria N.º 019/2022, juntamente com a equipe de apoio composta pelos servidores; Francisco Cristiano Oliveira da Silva e Carloneris Martins de Lima, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2022-CPL, pelo menor preço por item. Iniciada a reunião, a Pregoeira constatou que nenhuma empresa se fez presente, uma vez que houve interesse por parte das licitantes, DUGOMES AIR TÁXI AÉREO LTDA, AMAZONAVES TÁXI AÉREO LTDA e AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA, em adquirir o edital e seus anexos. Tendo em vista tal situação, a pregoeira declarou o presente procedimento licitatório como o de **LICITAÇÃO DESERTA.** Em seguida determinando que este processo fosse remetido à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipixuna, para as providencias que julgar necessária.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira e demais Membros da Equipe de Apoio.

Ipixuna/AM, 07 de Abril de 2022.

MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Pregoeira

FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Apoio

CARLONERIS MARTINS DE LIMA

Apoio

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: SBMM5MPKI

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a nova data da Licitação do **Pregão Presencial nº 012/2022 – MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL** , visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO** será no dia **25 de Abril de 2022, ás 10:00 hs**, na sede desta Prefeitura, situada na Travessa Jaraqui, Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Iranduba/Amazonas. Informações E-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com

Iranduba 18 de abril de 2022

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: CBEGW9LO2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a nova data da Licitação do **Pregão Eletrônico nº 008/2022 – MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL** , visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA DAS CAMPANHAS DE OUTUBRO ROSA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMSA DO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM** será no dia **26 de Abril de 2022, ás 14:00hs (horário Brasília)** , pelo site do comprasnet.com.br. Informações E-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com

Iranduba 18 de abril de 2022

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: ORWUYBKUU

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-PMI

Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/02/2022, nº 3057, constante do Código Identificador: LZR3B44EM, que teve como finalidade informar ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO.

Onde se lê:

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES – CGL – PMI

EXTRATO DO CONTRATO n° 009/2022

Leia – se:

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES – CGL – PMI

EXTRATO DO CONTRATO n° 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 18 de abril de 2022.

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: NLZQZ3RA4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** , por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, solicita cotações de preços para compor processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cujo objeto trata-se **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS E LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: **comissaopermanentedeiranduba@gmail.com**. Prazo para entrega da cotação **29/04/2021 (sexta feira)**.

Iranduba, 18 de abril de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

Presidente da Comissão Permanente de Iranduba

Portaria nº 087/2022 – GAB/PMI

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: U220NJ4TK

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 05 DE ABRIL DE 2022

"*Que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Xinaik Silva de Medeiros*".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Iranduba,

FAÇO SABER a todos desde município, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Iranduba, Senhor Xinaik Silva de Medeiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba/AM, em 05 de abril de 2022.

Ver. Larissa Rufino Gomes - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: 3UE2V3PKF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
ESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o art. 25, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que, quanto ao objeto, o serviço é atração musical, de empresário exclusivo;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta, apresentada está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 3247/2022 – PMI e Parecer Jurídico nº 150/2022 - PGMI;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos

do art. 25, inciso III, para a Contratação de empresa, com representação exclusiva, para agenciar e administrar a apresentação artística da banda Os Barões da Pisadinha, no 148º (Centésimo Quadragésimo Oitavo) Aniversário do Município de Itacoatiara.

II – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em favor de **TERRAXX LOCAÇÕES E EXECUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.147.419/0001-00 pelo valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Itacoatiara/AM, 14 de abril de 2022.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: 1XOOXFQ7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 621, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI

Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itamarati, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 456, de 20 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/90, e ainda, a Resolução do MS nº 453 de 10 de MAIO de 2012; e

CONSIDERANDO a ata de escolha e votação dos novos membros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado o CONSELH0 MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARITÁRIA, do município de Itamarati, Estado do Amazonas, que será composto pelos seguintes membros:

01 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Sebastião Pinheiro da Silva, portador da cédula de identidade, RG Nº 0535059-0/SSP.AM e do CPF Nº 133.988.902-10

Residente a Rua Major Maia, SN – Centro;

Suplente: Everaldo Ferreira de Oliveira, portador da cédula de identidade RG Nº 0300511/SSP-AC e do CPF: Nº 599.653.712-53.

02 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

02.1 Titular: Francisca Natália Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade Nº 1934922-0/SESEG-AM e do CPF Nº 891.418.902-30

Residente a Rua Francisco Pereira da Silva, SN – Centro

02.2 Suplente: Kennedy Lima dos Santos, portador da cédula de identidade Nº 2459373-7/SESEG-AM e do CPF Nº 066.662.572-64.

Residente a Rua José Amâncio, SN – Centro

03- Representante dos Trabalhadores Gerais da Área da Saúde.

03.1 Titular: José da Silva Cavalcante, portador da cédula de identidade Nº 841.587/SESEG-AM e do CPF Nº 280.767.612-04

Residente a Rua Tupã Supê, SN – Centro

03.2 Suplente: José Carlos Fernandes de Freitas, portador da cédula de identidade Nº 1205348-1/SESEG-AM e do CPF Nº 566.765.062-20.

Residente a Rua Antônio de Souza Brito, SN – Centro

04 - Representante dos Trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde.

04.1 Titular: Manoel Pereira da Silva, portador da cédula de identidade Nº 1226297-8/SESEG-AM e do CPF Nº 598.398.562-00

Residente a Rua Travessa Santa Luzia, SN – Centro

04.2 Suplente: Leonice da Silva de Souza, portadora da cédula de identidade Nº 1622059-5/SESEG-AM e do CPF Nº 519.341.912-72.

Residente a Rua Tupã Supê, SN – Centro

05 - Representante da Associação dos Pescadores e Agricultores.

05.1 Titular: Antônio Rosalino da Silva, portador da cédula de identidade Nº 1089921-9/SESEG-AM e do CPF Nº 644.752.982-53

Residente a Rua Travessa Santa Luzia, SN – Centro

05.2 Suplente: Sione de Souza e Souza, portador da cédula de identidade Nº 1882740-3/SESEG-AM e do CPF Nº 952.082.242-91.

Residente a Rua Beira Mar, SN – Centro

06 - Representante da Associação de Pais e Mestres.

06.1 Titular: Amarides Gaspar Gonçalves, portadora da cédula de identidade Nº 1089420-9/SSP-AM e do CPF Nº 442.621.672-91

Residente a Rua Senador Fábio Lucena, SN – Centro

06.2 Suplente: Jarisson Juvencio Barroso, portador da cédula de identidade Nº 386239/SESEG-AM e do CPF Nº 691.033.052-87.

Residente a Rua Quirino de Azevedo Maia, SN – Centro

07 - Representante dos Movimentos Religiosos.

07.1 Titular: Elizabeth Silveira Lopes, portadora da cédula de identidade Nº 932631-6/SESEG-AM e do CPF Nº 417.704.982-49

Residente a Rua Francisco Pereira da Silva, SN – Centro

07.2 Suplente: Maria das Graças Mendes de Almeida, portadora da cédula de identidade Nº 1225492-2/SESEG-AM e do CPF Nº 514.750.572-53.

Residente a Rua 1º de Fevereiro, SN – Centro

08 - Representante dos Povos Indígenas.

08.1 Titular: Umada Kuniva Deni, portador da cédula de identidade Nº 2525502-9/SESEG-AM e do CPF Nº 005.100.072-52

Residente a Comunidade Indígena

08.1 Suplente: Oki José Kanamari, portador da cédula de identidade Nº 2525797-8/SESEG-AM e do CPF Nº 010.824.252-81.

Residente a Comunidade Indígena

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 574, de 10.12.2020, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 28 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

GEREMIAS MAIA BARBOSA

Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: G4YN0GHRN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REGIMENTO

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAMARATI

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º Este Regimento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itamarati.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 620/2022/PMI-GP, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 20 de março de 2022, tendo como objetivo avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema: “SUPERANDO DESAFIOS NO ÂMBITO DO SUS LOCAL E REGIONAL”.

3.1 Os eixos temáticos da 7ª Conferência Municipal de Saúde são:

Fortalecimento da integração entre Atenção Primária, Vigilância e Média Complexidade;

Desafios para oferecer acesso a saúde com qualidade;

Diretrizes para o fortalecimento da Educação Permanente na Saúde;

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no período de 07 a 08 de abril do corrente ano, conforme Decreto Municipal nº 620/2022/PMI-GP, de 25 de Fevereiro de 2022, na Escola Estadual Francidene Barroso, localizada na Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, mediante a execução das fases de:

I- Mobilização e realização das atividades de pré-conferência para compartilhar a análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, atualização e ampliação do Mapa da Saúde (diagnóstico), e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde que foram realizadas no período de 24 a 25 de março do corrente ano;

II- Realização da fase final para elaborar as diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde a realizar-se logo após o encerramento da conferência;

§ 1º A distribuição e ocupação das vagas de delegados da pré conferência obedecerão a paridade prevista na Resolução nº 453/2012-CNS.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde assegurará todas as condições materiais, humanas e tecnológicas para a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

§ 3º A responsabilidade pela realização do monitoramento, será de competência do governo municipal e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

§ 4º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Itamarati por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

§ 5º Para estabelecer a paridade deve-se aplicar os seguintes conceitos:

Entende-se por segmento dos usuários (50%), o conjunto das entidades e

movimentos sociais que representam e congregam os indivíduos que não são trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

Entende-se por segmento dos trabalhadores da saúde (25%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. overnamentais;

Entende-se por segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde

(25%) o conjunto das instituições gestoras de políticas públicas vinculadas ao Poder Executivo e entidades que representam e congregam os prestadores de serviços de saúde, públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A 7ª Conferência Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura:

Presidência;

Coordenação Geral;

Comissão Organizadora;

Comissão de Formulação e Relatoria.

§ 1º A presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Coordenador de Atenção Básica à Saúde.

§ 2º A Coordenação Geral será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º A Comissão Organizadora terá os seguintes representantes:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) representante da Atenção Básica;

01 (um) representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;

02 (dois) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo 1 (um) usuário e 1 (um) trabalhador.

§ 4º A Comissão de Formulação e Relatoria terá os seguintes representantes:

I. Duas representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 6º A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

Promover, coordenar e supervisionar a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

Elaborar e propor:

O Regimento da conferência;

Monitorar a execução da organização e funcionamento da conferência, inclusive nos aspectos de infraestrutura e orçamento deste Regimento;

Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

Art. 7º A Comissão de Formulação e Relatoria tem as seguintes atribuições:

Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das atividades de pré conferência, dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final;

Consolidar os Relatórios das atividades de pré conferência, dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final;

Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

Elaborar o Relatório Final da 7ª conferência;

Propor metodologia para a etapa final da conferência;

Propor, encaminhar e coordenar a divulgação deste Regimento e de textos de apoio para a conferência;

Mobilizar os esforços necessários ao encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das atividades de pré conferência, dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final da conferência;

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º A 7ª Conferência Municipal de Saúde contará com 70 (setenta) participantes, sendo 08 (oito) Delegados Natos, 08 (oito) delegados eleitos e 54 (cinquenta e quatro) convidados nos termos deste Regimento.

8.1 A definição dos participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios:

50% de delegados e convidados indicados por organizações, urbanas e rurais, representativas do segmento de usuários;

25% de delegados e convidados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS;

25% de delegados e convidados indicados por organizações, das diversas categorias e entidades representativas do segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS;

Parágrafo único Os Delegados eleitos na Pré Conferência de Saúde, preservada a paridade, serão escolhidos entre:

Gestores e prestadores de serviço de saúde (25%);

Trabalhadores da saúde (25%);

Usuários (50%)

CAPÍTULO VII

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 9º Aos conferencistas será concedido certificado impresso de participação da 7º Conferência Municipal de Saúde conforme segue:

I – A concessão do certificado será mediante a participação mínima de 75% no evento;

II – A entrega dos Certificado será realizada em até 30 (trinta) dias úteis

após a data da Conferência.

CAPÍTULO VIII

DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 10º Os Delegados da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão eleitos nas atividades de pré conferência e no início da Conferência Municipal de Saúde de acordo com os critérios de paridade.

Art. 11º Os Convidados para a 7ª Conferência Municipal de Saúde poderão ser escolhidos entre os participantes das atividades de pré conferência e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12º São instâncias de decisão na 7ª Conferência Municipal de Saúde:

Os grupos de trabalho;

Plenária Final.

§ 1º Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por Delegados nos termos da

Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde com participação de convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§ 2º Os trabalhos em grupos serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Consolidado das atividades de pré conferência e formulação de novas propostas.

§ 3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos trabalhos em grupos e as propostas.

CAPÍTULO IX

DA DINÂMICA DA CONFERÊNCIA

Art. 13º No que diz respeito ao andamento da conferência segue:

§ 1º No dia 07 de abril, o credenciamento realizar-se-á de 08h às 09:00h local;

§ 2º Abertura Oficial da Conferência Municipal de Saúde, bem como a composição da mesa das autoridades;

§ 3º Hino Nacional e Municipal

§ 4º Palavra concedidas a Mesa das Autoridades

§ 5º Leitura do Regimento da 7º Conferência.

§ 6º Dia 07 de abril, ás 14h. Explanação por 15 minutos para cada um dos 3 (três) Eixos Temáticos, sendo estes;

Fortalecimento da integração entre Atenção Primária, Vigilância e Média Complexidade;

Desafios para oferecer acesso a Saúde com Qualidade;

Diretrizes para o Fortalecimento da Educação Permanente na Saúde;

§ 8º Será disponibilizado 15 minutos após o término de cada explanação para discussão com a plenária.

§ 9º A divisão dos grupos e discussão das propostas terá o tempo de 30 minutos para cada eixo e defesa das propostas elaboradas, bem como o pedido de destaque em defesa das propostas discutidas na pré conferência.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º O monitoramento da aplicação das diretrizes aprovadas na conferência será realizado no processo de elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde e das Programações Anuais de Saúde.

Art. 15º O Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde conterá as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final devendo conter diretrizes que possam subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas de Atenção à Saúde da população.

Parágrafo único. O Relatório aprovado na Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no site da Prefeitura Municipal e deve ser amplamente divulgado, servindo de base para os processos de monitoramento.

Art. 16º O Regimento da 7ª Conferência Municipal foi elaborado pela Comissão Organizadora sendo submetido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde ficando pendente a aprovação pela plenária desta Conferência Municipal.

Art. 17º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18º Concluído o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde deverá inseri-lo, imediatamente, no Sistema de Informação e Apoio aos Conselhos de Saúde – SIACS e no sistema DigiSUS.

Art. 19º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação nesta Conferência Municipal de Saúde.

Itamarati-AM, 08 de abril de 2022.

Coordenador da Conferência Municipal de Saúde

Presidente da Conferência Municipal de Saúde

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: YSGJHOG0U

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARATI

No dia 24 de março de 2022, as 14:00 horas da tarde, foi iniciada a Pré Conferência Municipal de Saúde de Itamarati nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Itamarati, a mesma teve a participação de 37 (trinta e sete) pessoas entre: Gestores, Trabalhadores da Saúde e Usuários, sendo finalizada às 18:00 h do dia 25 de março de 2022. O Sr. Márcio Gomes de Luna deu às boas vindas e agradeceu a presença de todos, informou da importância da participação da comunidade neste evento, etapa fundamental pra a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Itamarati que será realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2022, que tem como Tema: “Superando Desafios no Âmbito do SUS Local e Regional” e seus três eixos norteadores: I. Fortalecimento da Integração entre Atenção Primária, Vigilância e .Média Complexidade; II. Desafios para oferecer acesso a saúde com qualidade e III. Diretrizes .para o fortalecimento da Educação Permanente na Saúde. Falou do objetivo da pré conferência, que é avaliar a situação de saúde da população de Itamarati, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e a formulação de diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde. Em seguida chamou os seguintes participantes para compor a mesa de autoridades, o Sr. Sebastião Pinheiro da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde de Itamarati, os Vereadores Francisco Selmo Andrade Gertrude e Antônio Francisco Libânio Cavalcante, que saudaram a todos os presentes e agradeceram pelo convite e se colocaram à disposição para participar da pré conferência. Em seguida o Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Sebastião Pinheiro da Silva deu boas vindas a todos e explicou a finalidade da pré-conferência e conferência de saúde, a qual é realizada a cada quatro anos, fala da importância da participação popular; frisa o tema central da conferência: “Superando Desafios no Âmbito do SUS Local e Regional” e os eixos a serem discutidos, em seguida fala do tempo em que está à frente da Secretaria Municipal de Saúde de Itamarati e ressalta as dificuldades enfrentadas e os avanços já conquistados, logo após a sua fala a mesa foi desfeita e os trabalhos foram iniciados, os participantes foram divididos em 02 (dois) grupos, Grupo A e Grupo B, para discutir à cerca do seguinte tópico: “Analisar a Saúde da população de Itamarati, a estrutura das redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde”, após 60 (sessenta) minutos de discursão nos grupos houve um intervalo de 30 (trinta) minutos para um lanche e em seguida os grupos apresentaram um relatório do que foi discutido. Ao final foram elaboradas, apresentadas e defendidas 38 (trinta e oito) propostas sendo elas: 1. Sensibilização da população através da rádio; 2. Reunião Trimestral com a rede Municipal e Estadual para informações corretas; 3. Diminuição do quantitativo populacional na unidade hospitalar; 4. Oferecer EPIs para os profissionais de Saúde; 5. Criar escala de Plantão para atendimento de Endemias (exame malária) aos finais de semana e feriados; 6. Atenção na entrega dos resultados de exames, envio por e-mail, para secretaria; 7. Internet de Qualidade no âmbito da saúde; 8. Capacitação dos profissionais de saúde; 9. Humanização no atendimento aos usuários; 10. Planejamento de Metas; 11. Calendário de programação anual de atividades sincronizados; 12. Oferecer transporte e combustível aos ACS para um melhor atendimento à população urbana e rural; 13. Melhorias da Estrutura Física das Unidades de Saúde; 14. Melhorar o descarte do Lixo Hospitalar; 15. Transformar a farmácia central em estoque e devolver a medicação para as UBS; 16. Casa de apoio em MANAUS; 17. Melhorar acessibilidade de usuários nas unidades de saúde; 18. Oferecer atendimento em rede de todas as áreas nas viagens realizadas pela UBSF, incluindo outras secretarias e entidades como o Conselho Tutelar; 19. Permanência ostensiva, inclusive a noite, do médico no hospital no dia de seu plantão; 20. Implementar o parto humanizado na unidade hospitalar; 21. Solicitação de Recursos Humanos no que diz respeito ao apoio de profissionais; 22. Melhorar a segurança através de monitoramento de imagens

em locais estratégicos; 23. Apoio da Guarda Municipal 24 horas nas Unidades de Saúde (UBS e Hospital); 24. Interprete de Saúde nas Unidades de Saúde; 24. Ter sempre um Profissional da Saúde Indígena na área urbana para acompanhar os indígenas que estão em tratamento médico na cidade; 26. Conscientizar a população sobre qual unidade procurar atendimento de acordo com o tipo de atendimento (atenção básica nas UBS e Urgência e Emergência no Hospital, através da rádio; 27. Estruturar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos; 28. Ampliação da UBS Manoel Messias para um melhor atendimento aos usuários; 29. Solicitar capacitação continuada para os profissionais da saúde; 30. Compartilhamento das informações entre as secretarias para propiciar melhorias no atendimento e prevenção a saúde; 31. Realizar mutirão para reduzir a demanda reprimida na saúde de modo a evitar filas nas Unidades de Saúde (* até eliminar a demanda reprimida); 32. Intensificação das campanhas de prevenção junto as Escolas formando parceria importante na prevenção; 33. Formação de Equipe Multidisciplinar incluindo membros da igreja e outras secretarias como a de meio ambiente, etc...; 34. Solicitar do poder executivo investimento para tratamento de esgoto e expansão da rede de saneamento básico e fornecimento de água potável (não temos esgoto tratado no município); 35. Insumos para apoiar ações na área rural, principalmente a população indígena; 36. Apoio da Guarda Municipal 24 horas nas Unidades de Saúde (UBS e Hospital); 37. Posto de Atendimento da SESAI na sede do município; 38. Implantação de uma equipe capacitada em atendimento indígena pelo município em parceria com a SESAI. No dia 25 de março pela manhã, iniciaram-se os trabalhos em grupos com debates e discursões referentes as propostas apresentadas, depois foi iniciado o processo para eleição dos 04 (quatro) delegados representantes da categoria de usuários, que deverão juntar-se aos 08 (oito) delegados natos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itamarati, os delegados representantes dos usuários eleitos foram: Antonio Manoel Sombra Pinheiro (Igreja Evangélica); Vacir Barbosa Maia (Pescadores e Agricultores); Isabela Mara Martins Menezes (Movimentos Sociais) e Saravi Maka Deni (Povos Indígenas). Ficou definido também que serão eleitos mais 04 (quatro) delegados no início dos trabalhos da VII Conferência Municipal de Saúde a ser realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2022, sendo dois representantes dos gestores e dois representantes dos trabalhadores, para compor a paridade. Após a apresentação de cada grupo, foi lido novamente cada item que fora descrito e solicitado a conferência e confirmação dos mesmos, sendo que foram todos aprovados. Foi apresentado na ocasião o nome de (02) dois conselheiros para compor a Comissão de Formulação e Relatoria da VII Conferência Municipal de Saúde de Itamarati, sendo eles: Isabela Mara Martins Menezes (Movimentos Sociais) e Francisca Natália Pereira da Silva (Secretaria de Assistência Social), os dois nomes foram submetidos a aprovação dos conselheiros os quais aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Francisca Natália, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itamarati, lavro a presente Ata que será assinada pelos presentes de acordo com a lista de frequência.

Itamarati, 25 de março de 2022

Francisca Natália Pereira da Silva

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: YIRFUFTNX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
DECRETO Nº 332/2022 – GPMJ DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 332/2022 – GPMJ DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Japurá

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1o do Artigo 1o da Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial n° 9.463 de 08 de Agosto de 2018 que Convoca a 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte organizacional à realização de Fórum de Controle Social na Saúde que reúna todos os segmentos representativos da população para avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes gerais para a formulação das Políticas de Saúde nos níveis correspondentes;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica CONVOCADA a IVConferência Municipal de Saúde, a realizar-se no periodo de 19 e 20 de Maio de 2022, em Japurá-Amazonas,na Escola Estadual Dorothéa de Souza Braga, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE : Desafios, Propostas e Perspectivas".

I Saúde direito de todos

II Controle social: Organização popular para juntos traçar as metas municipais:

III Garantia de acesso com qualidade -Previne Brasil.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal Saúde e substituída em sua ausência ou impedimento pela Coordenadora Geral e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA.

Art. 4º. Os Nomes de Organização e Funcionamento da Conferência, serão expedidos em Portaria deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde e Publicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 18 de Abril de 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH

Secretário Municipal de Administração e Coordenação

Decreto nº 001/2021 – GPMJ

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: VMHNNQIR9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 004/2021 – CPL/PMJ

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - CPL, que visa a PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **E F DA SILVA COMÉRCIO-ME: itens 03, 04, 08, 11, 12, 13, 15 E 16. NO VALOR GLOBAL DE: R$ 30.502,00 (trinta mil quinhentos e dois reais) e M A MACIEL DE CASTRO EIRELI, itens 06, 07, 09, 14 E 17 NO VALOR GLOBAL DE: R$ 8.831,90 (oito mil e trinta e um reais e noventa centavos).**

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, em 05 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

Prefeito Municipal de Juruá / Contratante

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador: W2VQDXHNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a EMPRESA: M A MACIEL DE CASTRO EIRELI – CNPJ Nº 10.212.168/0001-14.

VALOR CONTRATADO: R$ 8.831,90 (OITO MIL E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de compromisso do FNDE nº 202103065-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, em 05 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

Prefeito Municipal de Juruá/ Contratante

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador: LCBRDFSVT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a EMPRESA: E F DA SILVA COMÉRCIO-ME – CNPJ Nº 08.747.965/0001-54.

VALOR CONTRATADO: R$ 30.502,00 (TRINTA MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de compromisso do FNDE nº 202103065-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, em 05 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

Prefeito Municipal de Juruá/ Contratante

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador: 2KZ5CNPKP

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 011/2022-CPL - PROCESSO Nº. 2022/02112-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU , no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Contratação de empresa para os serviços de reparos no anexo da Feira do Produtor, Shopping do sol e Mercado Municipal Azizi Dibo Mussa – anexo da Feira do Produtor – av. Getúlio Vargas, s/n°; Shopping do sol – av. Ribeiro Júnior, s/n°; Mercado Municipal Azizi Dibo Mussa – av. Cristo Reis, s/n° - zona urbana do município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº. 2022/02112-00.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **AMILSON ROLIM SILVA, inscrita no CNPJ: 29.942.064/0001-93, com o valor global de R$ 126.909,55 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).** Projeto de Atividade: 1.019.15.451.101– Construção, Ampliação e/ou Restauração de Praças, Prédios e Logradouro públicos/Feiras. Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário.

III – PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de março de 2022.

Betanael da Silva D`Ângelo

Prefeito Municipal de Manacapuru-AM

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: RUMCWFAP1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de Escola, com 12 (doze) salas de aula e quadra coberta, localizada no Bairro da Liberdade, Rua: Tancredo Neves, s/n°, no Município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, conforme Projeto Básico e Processo Administrativo nº 2022/02956-00.

ABERTURA: 25/05/2022 às 09:00hs.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta – Manacapuru/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 25/04/2022, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta – Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **9h às 12h**.

Manacapuru-AM, 18 de abril de 2022.

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: SQQFMZBMB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que está **CANCELADA** a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 004/2022-CPL.**

OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo (pedagógico recreativo, educativo e esportivo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, prédio Central e demais Programas Federais, vinculados a está Secretaria pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/Emendas 2022", conforme Termo de Referência e Processo Administrativo nº 2022/02231-00.

MOTIVO: Em atendimento ao OFÍCIO N° 0659/2022/SEMAS/PMM – 18/04/2022 e PARECER JURÍDICO, solicitando o cancelamento do

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 004/2022-CPL.

Manacapuru-AM, 18 de abril de 2022.

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: WYXGETBWX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.069 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a criação do Programa Medicamento em Casa e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Autoriza a criação do Programa Medicamento em Casa, no Município de Manacapuru, com o objetivo de encaminhar medicamento diretamente à residência das pessoas idosas, ou com deficiência ou mobilidade reduzida, desde que portadoras de doenças crônicas e usuárias da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela entrega do medicamento, que deverá ser efetivada na residência do paciente, salvo impossibilidade de acesso, quando poderá ser indicado pelo paciente outro endereço próximo à sua residência.

Parágrafo único. Os referidos medicamentos deverão ser de uso contínuo e prescritos em tratamento regular.

Art. 3º A periodicidade da entrega será preferencialmente mensal, devendo sempre atender aos requisitos da quantidade necessária de medicamento sem que se interrompa o tratamento, bem como o prazo de validade do medicamento a ser utilizado.

Art. 4º O envio dos medicamentos obedecerá às prescrições médicas e será executado mediante o do paciente, que deverá ser atualizado anualmente para fins de endereçamento, prova e identidade do recebedor, obedecendo as quantidades necessárias ao uso mensal, ou ainda as quantidades prescritas pelo médico segundo a necessidade de cada paciente.

Art. 5º Além da comprovação das situações pessoais estabelecidas no Art. 10, os interessados em obter os benefícios do Programa Medicamento em Casa deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições:

I - que residem no município de Manacapuru; e

II - que estão regularmente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde avaliará a necessidade do encaminhamento do remédio no domicílio do paciente, mediante avaliação da assistente social da saúde.

Art. 6º A presente Lei visa evitar que os principais grupos de risco exponham-se ao vírus COVID- 19, entre outras patologias.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: OE8FR11ZN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 009/2022-CPL - PROCESSO Nº. 2022/02036-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU , no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da EMEF Sagrado Coração de Jesus com (04 salas de aula) e dependências, localizada na comunidade Ilha do Ajaratuba, zona rural de Manacapuru/AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 17.293.845/0001-15,** com o valor global de **328.741,50 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).** Projeto de Atividade: 1.034.12.361.61 – Construção, Reforma e/ou Conservação de Unidades Educacionais; Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 11 – FUNDEB 30%

III – PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de março de 2022.

Betanael da Silva D`Ângelo

Prefeito Municipal de Manacapuru-AM

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: T5AQ15WMK

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 053/2022 – GP, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, EM EXERCÍCIO – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO O teor do Ofício nº 006/2022-GV-JR datado de 18/04/2022, do vereador abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, com objetivo de realizar visitas em instituições, Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE/AM) e de participar do Forum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas -, FECL/AM, com programação nos dias 19 e 20 de abril de 2022 para tratar de assuntos de interesse parlamentar e da sociedade manicoreense.

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 06(seis) diárias, no valor de R$ 3.317,76 (Três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARKSON MACHADO BARBOSA

Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador: IRIX4QM4U

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal de 1988 segundo o qual a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 965/2020 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Manicoré/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR O ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL DE ESCOLARIDADE do (a) Senhor (a) **JANDER FELIX DO ESPIRITO SANTO**, Fiscal de Meio Ambiente, efetivo (a), admitido (a) em 10/08/2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, tendo em vista que cumpriu os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 965/2020, ficando enquadrado na Classe B, Nível I, já que possui 17 (dezessete) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias de efetivo serviço público, fazendo jus a faixa salarial de R$ 3.737,50 (três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: G65OYRXLJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 230/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal de 1988 segundo o qual a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 965/2020 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Manicoré/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR O ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO do (a) Senhor (a) **AMILTON CARLOS VIANA DE LIMA**, Fiscal de Meio Ambiente, efetivo (a), admitido (a) em 01/07/1989, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, tendo em vista que cumpriu os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 965/2020, ficando enquadrado na Classe C, Nível I, já que possui 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de efetivo serviço público, fazendo jus a faixa salarial de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: HQI5PZNMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 229/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal de 1988 segundo o qual a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 965/2020 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Manicoré/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR O ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL DE ESCOLARIDADE do (a) Senhor (a) **WALCINEIDE SOUZA COUTINHO**, assistente administrativa, efetivo (a), admitido (a) em 09/08/2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, tendo em vista que cumpriu os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 965/2020, ficando enquadrado na Classe B, Nível I, já que possui 17 (dezessete) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de efetivo serviço público, fazendo jus a faixa salarial de R$ 2.081,78 (dois mil e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: NSVWK9WXR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 571/2021 – DA TP: 024/2021 - PMM

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 571/2021, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM (FMSA/FEAS).** Celebrada entre o **MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, por meio da Prefeitura Municipal e a empresa: **PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - LTDA**, na forma abaixo:

A **PREFEITURA DE MANICORÉ** representada neste ato pelo **PREFEITO LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO,** casado, residente e domiciliado em Manicoré/Amazonas, na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, bairro de Mazzarello, CEP 69.280-000, portador do RG n° 615011 SSP/AM e do CPF n° 230.893.692-49, pessoa jurídica de Direito, nesta cidade de Manicoré, na sede da **PREFEITURA DE MANICORÉ**, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro, presente **MUNICIPIO DE MANICORÉ**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa: **PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – LTDA,** adiante designada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 03/11/2021, sob o nº 1147831 sediada na Cidade de Manaus, na Rua Cesar Emir Duarte, nº 2, Parq Res Jerusalem, bairro Dom Pedro I, CEP 69.042-660, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 16.835.243/0001-80, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor: ***JOSÉ RUI LIMA SANTANA JÚNIOR***, brasileiro, solteiro, domiciliado na Av. Torquato Tapajós, nº 11.901, Condomínio Ideal Torquato, Apto 204, bairro Tarumã Açu, Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 16590643 SSP/AM e do CPF nº 734.769.002-15, é assinado o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 571/2021 -** que tem como objeto: **SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM (FMSA/FEAS)**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, 8.880/94 e 8.883/94 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por fim continuação da Readequação de serviços, com subsequente concepção de acréscimo de **SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM (FMSA/FEAS).**

SEGUNDA: PREÇO – Pelo acréscimo de serviços, o contratante pagará à contratada a importância de **R$ 145.346.81 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),** que corresponde a 22,71% do valor inicial atualizado do contrato.

TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – O recurso financeiro para custear as despesas decorrentes desta TOMADA DE PREÇO será oriundo de Recursos Próprios;

Entidade: Prefeitura Municipal de Manicoré

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Proj. /Ativ. 1.008 – Construção de Infra Estrutura para Atividades de Assistência Social

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 100

QUARTA: PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado, em inteiro teor, na forma e local usual, na sede da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Manicoré e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

DÉCIMA: FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Manicoré para discussão de qualquer questão relativa ao presente Contrato, renunciando os Contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manicoré/Am; 18 de Abril de 2022.

LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – LTDA

CNPJ: 16.835.243/0001-80

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: RFRMO6XMY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - PMM

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a empresa VERA LUCIA LOPES DE MAGALHÃES, inscrita no CPF N° 438.948.522-91 e RG n° 1080566-4 SSP/AM, residente e domiciliada no bairro Centro nesta cidade de Manicoré – Amazonas, CEP 69280-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO, PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA REFERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MENSAL R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), totalizando o valor global de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTES: 100, 745, 062.

18 de abril de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: DT7EHBPVP

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 054/2022 – GP, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, EM EXERCÍCIO – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO O teor do Memorando nº 08/2022-GV-JIOT datado de 18/04/2022, do vereador abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus –

Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. **JOSÉ IVAN ONIAS TELES** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, com objetivo de realizar visitas em instituições, Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE/AM) e de participar do Forum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas -, FECL/AM, com programação nos dias 19 e 20 de abril de 2022 para tratar de assuntos de interesse parlamentar e da sociedade manicoreens e fiscalizar os ônibus escolares do município de Manicoré que encontram-se em Manaus para procedimento de reforma.

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05(cinco) diárias, no valor de R$ 2.764,80 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARKSON MACHADO BARBOSA

Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador: HZYXWMLJX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal de 1988 segundo o qual a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 965/2020 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Manicoré/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. **REALIZAR O ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO** do (a) Senhor (a) **ROMULO JEFERSON CAMPOS** , Fiscal de Meio Ambiente, efetivo (a), admitido (a) em 01/08/1988, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, tendo em vista que cumpriu os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 965/2020, ficando enquadrado na Classe C, Nível II, já que possui 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de efetivo serviço público, fazendo jus a faixa salarial de R$ 1.640,11 (hum mil seiscentos e quarenta reais e onze centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: ZIUFWME5J

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 052/2022 – GP, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, EM EXERCÍCIO – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO O teor do Ofício nº 001/2022-GV-MB datado de 18/04/2022, do vereador abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. **MICHAEL DAVID PINTO BREVES** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, com objetivo de realizar visitas em instituições, Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE/AM) e de participar do Forum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas -, FECL/AM, com programação nos dias 19 e 20 de abril de 2022 para tratar de assuntos de interesse parlamentar e da sociedade manicoreense.

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 06(seis) diárias, no valor de R$ 3.317,76 (Três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARKSON MACHADO BARBOSA

Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador: S1AB8FB6O

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 050/2022 – GP, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, EM EXERCÍCIO – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO O teor do Ofício nº 002/2022-GV-LZNF datado de 14/04/2022, do vereador abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. **ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, com objetivo de realizar visitas em instituições, Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE/AM) e de participar do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas -, FECL/AM, com programação nos dias 19 e 20 de abril de 2022 para tratar de assuntos de interesse parlamentar e da sociedade manicoreense.

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 06(seis) diárias, no valor de R$ 3.317,76 (Três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARKSON MACHADO BARBOSA

Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador: QZMZ7CILC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 049/2022 – GP, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, EM EXERCÍCIO – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO O teor do Ofício nº 002/2022-GV-LZNF datado de 14/04/2022, do vereador abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **LUIZ NAZARENO NOGUEIRA DE FREITAS** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, com objetivo de realizar visitas em instituições, Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE/AM) e de participar do Forum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas -, FECL/AM, com programação nos dias 19 e 20 de abril de 2022 para tratar de assuntos de interesse parlamentar e da sociedade manicoreense.

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 06(seis) diárias, no valor de R$ 3.317,76 (Três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARKSON MACHADO BARBOSA

Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador: 6L9SHG1CQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CPL/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 003/2022 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**, pelo "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de Obra e Serviços de Engenharia que consiste em: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA SÁ MOTA, - LOCALIZADA NA TRAVESSA PEDRO TINOCO Nº 784 - BAIRRO DE AUXILIADORA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**

II – HOMOLOGAR o objeto da Licitação a empresa:

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA – LTDA, CNPJ Nº. 01.426.987/0001-73, localizada a Rua Vicente Fiola, n° 341, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/Amazonas, CEP 69.055-490, com o valor global de **R$ 2.440.888,20 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 18 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: XEJE0A28X

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – CPL/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 002/2022 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, pelo "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de Obra e Serviços de Engenharia que consiste em: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO MATUPI, LOCALIZADA NA RUA PARANÁ, S/Nº BR 320, KM 180, COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI**.

II – HOMOLOGAR o objeto da Licitação a empresa:

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA – LTDA, CNPJ Nº. 01.426.987/0001-73, localizada a Rua Vicente Fiola, n° 341, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/Amazonas, CEP 69.055-490, com o valor global de **R$ 2.658.681,10 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 18 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SSE1611TY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022 – CPL/PMM

Com base nas informações constantes do **PROCESSO Nº. 003/2022 – CPL** , referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022 - CPL/PMM** , que tem como objeto: a execução de Obra e Serviços de Engenharia que consiste em: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA**

SÁ MOTA, - LOCALIZADA NA TRAVESSA PEDRO TINOCO Nº 784 - BAIRRO DE AUXILIADORA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 38 VII, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço por item, pela empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA, CNPJ: 01.426.987/0001-73,** com o valor global de **R$ 2.440.888,20 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 18 de Abril de 2022

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: IKBIP9D1Z

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 051/2022 – GP, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, EM EXERCÍCIO – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO O teor do Ofício nº 06/2022-GV datado de 18/04/2022, do vereador abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Vereadora para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR** a Exma. Sra. **ADRIENNE DO VALE CIDADE** – Vereadora da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, com objetivo de realizar visitas em instituições, Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE/AM) e de participar do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas -, FECL/AM, com programação nos dias 19 e 20 de abril de 2022 para tratar de assuntos de interesse parlamentar e da sociedade manicoreense, Secretaria Estadual de Educação do Estado do Amazonas

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor de R$ 2.211,84 (Dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) a referida Vereadora, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARKSON MACHADO BARBOSA

Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador: GA8WONH6H

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 – CPL/PMM

Com base nas informações constantes do **PROCESSO Nº. 001/2022 – CPL** , referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 - CPL/PMM** , que tem como objeto: a execução de Obra e Serviços de Engenharia que consiste em: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO MATUPI, LOCALIZADA NA RUA PARANÁ, S/Nº BR 320, KM 180, COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI** . e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 38 VII, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço por item, pela empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA, CNPJ: 01.426.987/0001-73,** com o valor global de **R$ 2.658.681,10 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 18 de Abril de 2022

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: IOWCVODWD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0768, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **EDUARDO ARAUJO SARAIVA** , Enfermeiro - Efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2014/2015**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/05/2021 a 30/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: FMBU65NSV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0777, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **VICTOR THIAGO DA SILVA GUZMÁM**, Chefe do Setor de Manutenção Predial e Equipamentos – CC-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2019/2020**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 03/05/2021 a 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS,

de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: 3KZVYMFUK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0778, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **HELEN JOANA NEGREIROS DE SOUZA**, Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Informações – CC-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2019/2020**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 03/05/2021 a 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: GCNT1HDP7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0779, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOCICLEIA BATISTA CAVALCANTE** , Agente de Combate as Endemias – ACE - Estável, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2015/2016**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 03/05/2021 a 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: VH5AP608M

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0786, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOSINEI DO SOCORRO ASSUNÇÃO DE MATOS**, Motorista de Autos – CAT B, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2019/2020**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 26/05/2021 a 24/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: Y0DHBWFJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0767, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **BERNADETE DA SILVA MEDEIROS** , Auxiliar de Enfermagem - Efetiva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/05/2021 a 30/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: 1S3NAU4JZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0807, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a)

IZA VÂNIA PINTO FONSECA, Chefe do C.R.A.S. III – CC-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo de **2020/2021.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: S7JN5SERG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0769, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOYCE REGINA MARTINS DA CUNHA** , Enfermeira - Efetiva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2020/2021**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/05/2021 a 30/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: 4H4WFCKA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0803, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a) **WANDERSON BENTES,** Assessor de Segurança – CC-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo de **2019/2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: QVKQ954CX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0808, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a) **FRANCISMAR MOREIRA DE SOUZA,** Assistente Administrativo – Efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo de **2020/2021.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: KHQNRXWC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0809, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a) **MARCOS MARTINS DOS SANTOS,** Educador Físico – Contratado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo de **2019/2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: IZR0VMJYC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0810, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a) **RIVALINO RODRIGUES DO PRADO FILHO,** Assessor Executivo – CC-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo de **2019/2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: BNYQW5RXK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0775, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **VANDERLIN CARDOSO DA SILVA** , Chefe do Laboratório – CC-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/06/2021 a 30/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: 08JPRDMOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0776, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ALCIRLEIA RODRIGUES VIANA** , Chefe da Clínica Médica – CC-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2020/2021**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 03/05/2021 a 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: YJ36DTMCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0760, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OLGARINA DE MATOS FERREIRA PEREIRA**, da Função Gratificada de **Gestor de Escola Municipal II – FG-3** , com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: UFJQ9HWLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0774, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ANDREZA DE OLIVEIRA BENTES** , Chefe do Setor de Programas Comunitários – CC-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2020/2021**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 03/05/2021 a 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: ROPVWR7LX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0773, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **MAYARA ARRUDA DA ROCHA** , Agente Comunitária de Saúde – ACS - Estável, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 03/05/2021 a 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: LCBOQRTZS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0772, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **KEDSON SOARES GOMES**, Agente Comunitário de Saúde – ACS - Estável, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 03/05/2021 a 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: K94CHE9QM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0771, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOELMA MARINHO RAMIREZ**, Atendente de Consultório Dentário – ACD - Efetiva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 10/05/2021 a 08/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: SHABUJXX4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0770, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA CRISTINA MELO DA ROCHA**, Cirurgiã Dentista - Efetiva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2019/2020**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 24/05/2021 a 22/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: 1HOCNWA5A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 002/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO AO AMAZONAS DIA 05/01/2022 – Nº 3025.

Onde se lê:

Fonte de Recurso: 0100 – RO (R$ 4.268,14);

Fonte de Recurso: 0106 – Transferência da União (R$ 1.920.038,00).

Lê-se:

Fonte de Recurso: 0100 – RO (R$ 19.394,32)

Fonte de Recurso: 0106 – Transferência da União (R$ 1.904.911,82)

Maués/AM, 13 de abril de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués/AM

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador: ZCYBPS3WG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0762, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **CARLOS ROBERTO FONSECA SARQUIS**, na Função Gratificada de **Supervisor II – FG-3** , com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/05/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: R4RAXDS0K

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0757, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALZILEIA DOS SANTOS ANTUNES** , da Função Gratificada de **Supervisor I – FG-2** , com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: ADHKJXITD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0758, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA ERINETE STRAUS NOGUEIRA** , da Função Gratificada de **Supervisor I – FG-2** , com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: WNFHPW2N7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0759, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NARA SIMONE BARBOSA DE MATOS** , da Função Gratificada de **Gestor de Escola Municipal I – FG-1** , com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com

a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: 90ZUCRLIQ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0761, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PETERSON BRUNO BATISTA PAULINO** , da Função Gratificada de **Supervisor I – FG-2** , com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MAIO DE 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: DAWO2UI7J

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0125, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 10/03/2021, EDIÇÃO 3070, CÓDIGO IDENTIFICADOR ZLIPQE1TH.

ONDE SE LÊ: PARÍCIA

LEIA-SE: PATRÍCIA

Maués/AM, 13 de abril de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: 1KMWUCHSV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0357, DE 02 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 17/03/2022, Nº 3075, CÓDIGO IDENTIFICADOR RK0VIZP5V.

Maués/AM, 13 de abril de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: KEBQMJXSY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0095, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADERSON ANDRADE FILHO**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo III – CC-4** , com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ADERSON ANDRADE FILHO**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Captação de Novos Projetos – CC-3** , com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: NSZLCMZ19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0811, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a) **EDEILTON DA CRUZ LIMA,** Assistente Administrativo – Efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS

MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: UQPJZOVIA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº 003/2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022
PRAZO: 12 (doze) meses
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ e a SENHORA: ELKE MARA LOPES DA FONSECA
VALOR CONTRATADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 02.02 – Secretaria de Administração; Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; Elemento: 33.90.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, em 01 de março de 2022.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
PREFEITA MUNICIPAL/CONTRATANTE

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: JJVECQCIQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE UM GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NHAMUNDÁ, para este Órgão Público;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o valor dos objetos apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria dessa Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;
RESOLVE:
I – Fica Dispensada de Licitação, na forma do art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93, Contratação de Pessoa física visando a locação de um galpão para o funcionamento da associação de catadores de materiais recicláveis de Nhamundá;
II – O referido imóvel deverá estar disponível à CONTRATANTE IMEDIATAMENTE após a emissão da Ordem de Serviço;
III – O custo total deste serviço é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
IV – O prazo de execução deste serviço é, após o recebimento da Ordem de Serviço é de 12 (doze) meses;
V – Fica Adjudicado a empresa ELKE MARA LOPES DA FONSECA, CPF nº 881.535.332-15, Contratação de Pessoa física visando a locação de um galpão para o funcionamento da associação de catadores de materiais recicláveis de Nhamundá.
PUBLIQUE-SE.
Nhamundá, 01 de março de 2022.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: IO9VBKBGL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2022 – CPL/PMNON

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na sala de Licitação, localizada à Rua Triunfo, 711 – Nossa Senhora de Fátima, CEP.: 69230-000 para abertura de envelope do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2022 – CPL/PMNON – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, CAMAROTE, PROJETORES DE IMAGENS, GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, PISO, PAINEL DE LED, RÁDIO COMUNICADOR E GRADIL DE ISOLAMENTO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE – AM.

Data da abertura de envelope: 02/05/2022 às 8h30min.

Base legal: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O Edital bem como seus anexos, poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, situada a Rua Triunfo, Nº 711, Nossa Senhora de Fátima, a partir desta publicação.

Nova Olinda do Norte (AM), 18 de abril de 2022.

DELMO VIANA COELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

DECRETO: 011/PMNON/GP/2021

Publicado por:
Monica Joenia Rodrigues Santos
Código Identificador: LCNV0QFZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022 – CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022 – CPL/NON.**

CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL/PMNON

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL/PMNON**

Objeto: "EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

II – Para a Empresa **L. F. DA S. – EIRELI – CNPJ: 17.364.375/0001-33,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), item 02 com o valor de R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos), Item 03 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais), Item 04 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 11 com o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 12 com o valor de R$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), item 15 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 18 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), Item 19 com o valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), Item 22 com o valor de R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos).

III – Para a Empresa **VITÓRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 08.867.331/0001-35,**

Vencedora do Item 05 com o valor de R$ 32,45 (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Item 06 com o valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais), Item 08 com o valor de R$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), Item 09 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 13 com o valor de R$ 436,95 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), Item 23 com o valor de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 24 com o valor de R$ 22,000 (vinte e dois reais), item 25 com o valor de R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), Item 27 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 28 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais).

IV – Para a Empresa **CHV CAMPOS EIRELI – CNPJ: 24.495.014/0001-91 ,** Vencedora do Item 07 com o valor de R$ 14,00 (quatorze reais), Item 10 com o valor de R$ 18,50 (dezoito reais), Item 14 com o valor de R$ 436,50 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), Item 16 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais), item 17 com o valor de R$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos), Item 20 com o valor de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 21 com o valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), item 26 com o valor de R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), Item 29 com o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais), item 30 com o valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais).

Cientifique-se

Publique-se e

Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 14 de abril de 2022.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: 12QW2H6BQ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022 – CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022 – CPL/NON.**

CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – CPL/PMNON

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – CPL/PMNON**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

II – Para a Empresa **R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - LTDA – CNPJ: 27.080.355/0001-94,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 07 com o valor de R$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), Item 09 com o valor de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), Item 11 com o valor de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), item 14 com o valor de R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), item 17 com o valor de R$ 3,10 (três reais e dez centavos), Item 19 com o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), Item 25 com o valor de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), item 27 com o valor de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), item 31 com o valor de R$ 14,00 (quatorze reais), Item 33 com o valor de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 34 com o valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 37 com o valor de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), item 38 com o valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), Item 39 com o valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), Item 48 com o valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 50 com o valor de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), Item 52 com o valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 53 com o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 56 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 57 com o valor de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), Item 60 com o valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), Item 66 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 67 com o valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), item 70 com o valor de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), Item 82 com o valor de R$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos).

III – Para a Empresa **L F DA S LIMA – EIRELI – CNPJ:17.364.375/0001-33 ,** Vencedora do Item 02 com o valor de R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), Item 03 com o valor de R$ 11,10 (onze reais e dez centavos), Item 05 com o valor de R$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), Item 06 com o valor de R$ 107,00 (cento e sete reais), item 08 com o valor de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Item 10 com o valor de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), item 12 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais), Item 13 com o valor de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), Item 15 com o valor de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), Item 16 com o valor de R$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), Item 18 com o valor de R$ 7,00 (sete reais), item 20 com o valor de R$ 14,00 (quatorze reais), Item 21 com o valor de R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), item 22 com o valor de R$ 10,00 (dez reais), Item 24 com o valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos), Item 28 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais), Item 29 com o valor de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), Item 30 com o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), item 32 com o valor de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), Item 35 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 36 com o valor de R$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), Item 40 com o valor de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), Item 41 com o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 42 com o valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), Item 43 com o valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 44 com o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), Item 45 com o valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 46 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), Item 49 com o valor de R$ 13,00 (treze reais), item 51 com o valor de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), Item 54 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 55 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), Item 58 com o valor de R$ 7,00 (sete reais), Item 61 com o valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), item 62 com o valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), item 63 com o valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), Item 65 com o valor de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), Item 68 com o valor de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), item 69 com o valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 71 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 72 com o valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), Item 73 com o valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 74 com o valor de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), item 75 com o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), item 76 com o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 83 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

IV – Para a empresa **CHV CAMPOS EIRELI – CNPJ: 24.495.014/0001-91,** Vencedora do Item 04 com o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 23 com o valor de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), Item 26 com o valor de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), Item 47 com o valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), item 59 com o valor de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), Item 64 com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 77 com o valor de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), Item 78 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 79 com o valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), Item 80 com o valor de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), Item 81 com o valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

Cientifique-se

Publique-se e

Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2022.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: AJR71ECBH

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022 – CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022 – CPL/NON.**

CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação,

relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – CPL/PMNON

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – CPL/PMNON**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INSDUSTRALIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

II – Para a Empresa **H A DE AGUIAR COMERCIAL EPP – CNPJ: 07.039.988/0001-41,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), item 04 com o valor de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 07 com o valor de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), Item 08 com o valor de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), item 21 com o valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), Item 24 com o valor de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), item 31 com o valor de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos).

III – Para a Empresa **L. F. DA S. – EIRELI – CNPJ: 17.364.375/0001-33 ,** Vencedora do Item 02 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), Item 17 com o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 20 com o valor de R$ 13,05 (treze reais e cinco centavos), Item 22 com o valor de R$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), item 30 com o valor de R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), Item 32 com o valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos).

IV – Para a Empresa **VITÓRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 08.867.331/0001-35,** Vencedora do Item 03 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), Item 05 com o valor de R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), Item 10 com o valor de R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), Item 11 com o valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), item 15 com o valor de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), Item 28 com o valor de R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), item 33 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

V – Para a Empresa **ANTONIO DE LIMA - ME – CNPJ: 34.580.837/0001-79 ,** Vencedora do Item 06 com o valor de R$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), Item 09 com o valor de R$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), Item 12 com o valor de R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), Item 13 com o valor de R$ 32,45 (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), item 14 com o valor de R$ 44,98 (quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), Item 16 com o valor de R$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), item 18 com o valor de R$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos), Item 19 com o valor de R$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos), Item 23 com o valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), Item 25 com o valor de R$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos), Item 26 com o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais), item 27 com o valor de R$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos), Item 29 com o valor de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

Cientifique-se

Publique-se e

Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 18 de abril de 2022.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: HA09TD2ON

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO SALDO DA ATA REGISTRO 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

CONTRATO: 015/2022

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2021

ASSINATURA: 008 de abril de 2022

VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a ANAVILHANAS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 PREGÃO 004/2021 – PARA AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETROLEO.

VALOR GLOBAL: R$ 524.562,96 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Orçamento 2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 08 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador: 0PTTWO5AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

CONSIDERANDO que a constituição de Conselhos Municipais deve assegurar a composição paritária com organização participativa da sociedade civil local;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 340/2015,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do CMDCA,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Novo Airão, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

§ 1º. Membros Representantes Não Governamentais:

I - Representantes da Fundação Almerinda Malaquias - FAM.

a) Titular: Paulo Henrique Queiroz da Silva.

b) Suplente: Telma de Lima Brazilino.

II - Representantes da Associação de Artesãos de Novo Airão - AANA.

a) Titular: Marcos Antônio de Souza Barbosa.

b) Suplente: Fábio de Souza Barbosa.

III - Representantes da Igreja Católica – Paróquia de Santo Ângelo.

a) Titular: Márcia Matos Loureiro.

b) Suplente: Suzianne Fonseca de Oliveira.

IV- Representantes da Igreja Batista Esperança.

c) Titular: Nelma dos Santos Galvão Maia.

d) Suplente: Maria Suely de Oliveira Brasil.

V – Representantes da Liga das Danças Folclóricas de Novo Airão.

a) Titular: Aroldo do Nascimento Júnior.

b) Suplente: Márcio dos Santos Barreto.

§ 2º. Membros Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

a) Titular: Jair Peixoto Rodrigues Júnior.

b) Suplente: Diná da Silva Brito.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

a) Titular: Ana Eduarda de Aquino Veiga.

b) Suplente: Elizandra Batista do Nascimento.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) Titular: Cristina de Souza Florêncio.

b) Suplente: Rosiara Rodrigues da Costa Silva.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

a) Titular: Marcos Pereira Sarmento.

b) Suplente: Natanael Nascimento da Silva.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Governo.

a) Titular: Mary Jane Castro de Macêdo.

b) Suplente: Sandra Maria Pinheiro Barbosa

Art. 2º - O mandato dos Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA será de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma única vez e por igual período.

Art. 3º - A função de Membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA é considerada de interesse público de alta relevância e não comporta qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo seu serviço prioritário sobre quaisquer outros serviços.

Art. 4º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, realizará, dentre seus pares, a eleição de sua direção, a fim de serem preenchidos os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) Executivo (a), conforme determinado pelo Art. 6º, da Lei Municipal nº 198/2003, com formalização de Ata e posterior Resolução do CMDCA.

Art. 5º - Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA cumprir os ditames da legislação de regência, especialmente os inerentes da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e igualmente:

I – formular, aprovar, acompanhar e avaliar a Política dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, tendo em vista do preceituado na Constituição Estadual, Lei Municipal nº 198/2003, Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Orgânica do Município de Novo Airão, estabelecendo prioridades para a consecução das ações sociais, assim como avaliando e controlando seus recursos;

II – manter, permanentemente, entendimento com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, propondo inclusive, se necessária, alterações na legislação em vigor, e nos critérios adotados para o atendimento da criança e do adolescente;

III – opinar nas formulações das políticas sociais básicas, podendo estabelecer as prioridades a serem incluídas no planejamento da administração municipal, em tudo que se refira ou possa atentar às condições de vida das crianças e dos adolescentes, inclusive sobre o orçamento municipal nas rubricas destinadas ao atendimento, execução e cumprimento das políticas sociais, assistenciais e de proteção pelo Poder Público Municipal;

IV – elaborar diagnósticos da situação da influência do Município, bem como os respectivos Planos de Ação e Aplicação, visando a elaboração de recursos orçamentários por parte do Poder Executivo;

V – proceder às inscrições nos programas das entidades governamentais e não governamentais, nos termos do Parágrafo único, do Artigo 90, da Lei Federal nº 8.069\090;

VI – registrar as entidades não governamentais envolvidas na defesa jurídico-social da população infanto-juvenil, conforme Artigo 91, da Lei Federal nº 8.069/90, que mantenham programas de:

a) orientação e apoio sócio-familiar;

b) apoio sócio-educativo em meio aberto;

c) colocação sócio-familiar;

d) abrigo;

e) liberdade assistida;

f) semi-liberdade;

g) internação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, em 18 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: JSR51YAAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- CPL/PMNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- CPL/PMNA, que visa a REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, CAIXA DE GORDURA, VASOS SANITÁRIOS E CISTERNAS;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- CPL/PMNA;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa M S A – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ; 03.169.654.0001-31 para o item 06: com valor global de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais, reais); M S A – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ; 03.169.654.0001-31 para o item 01, 02, 03, 04, 05: com valor global de R$ 944.400,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- CPL/PMMNA.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 18 de abril de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador: UWCRHHRP8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR, Matrícula 3812-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 004.975.032-12, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, viajar a Manaus no período de 22/02/22 a 09/03/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 22/02/2022 e retorno no dia 09/03/2022:

a. Tratar assuntos de interesses da Secretaria Municipal de Finanças em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.500,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 21 de fevereiro de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: GDDRG9RWQ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora IVONE ALVES CAMELO , Matrícula nº 2572-3 , inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 560.852.812-34, ocupante do Cargo de Diretora de Departamento de Pessoal, viajar a Manaus no período de 22/02/22 a 28/02/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 10:30 horas do dia 22/02 e retorno às 18 horas do dia 28/02/2022:

a. Tratar assuntos de interesses da Municipalidade junto a Representação do Municipio em Manaus-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 21 de fevereiro de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: NHEJLTVNB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º034 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora GILMARA ALVES DOS SANTOS, CPF – Nº 669.749.412-34, Matrícula 401-2, ocupante do Cargo de Assessor Executivo II, viajar a Manaus no período de 20/02/2022 a 27/02/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 20/02 e retorno no dia 27/02/2022:

a. Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 18 de fevereiro de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: UIEG0OKTQ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor VALDEMIR DA MOTA PAVÃO FILHO, CPF – Nº 753.502.972-87, Matrícula 558-1, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, viajar a Manaus no período de 20/02/2022 a 27/02/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 20/02 e retorno no dia 27/02/2022:

a. Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.500,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 18 de fevereiro de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: EDL1GPZNM

Amazonas, Terça-feira, 19 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETORNA A SERVIDORA ELLEN CHARLEN SANTOS DE SOUZA AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ , Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. **RETORNAR** a servidora **ELLEN CHARLEN SANTOS DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE - A, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para que reassuma o exercício de suas funções.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: RYLNUHYNL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 30-A DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR(a) DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna no Município de Manaus/Am.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora SUELI RAIMUNDA BRANCA DO VALE, inscrita no CPF – Nº 310.353.102-87, Matrícula 108-2, ocupante do Cargo de Assistente Social, viajar a Manaus no período de 15 a 21/02/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 15/02 e retorno no dia 21/02/2022:

a. Participar de Reuniões na SEA/SES/AM e na Representação do Município, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.200,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 14 de fevereiro de 2022.

.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: VU3JNFSOT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, matrícula 511-2, inscrita no CPF sob o nº 334.909.292-68, ocupante do Cargo de Coordenadora de Programas Sociais, viajar a Manaus no período de 09/02/22 a 19/02/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 09/02/22, às 08:30 horas e retorno no dia 19/02/2022:

a. Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, em Manaus-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.100,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 11 de fevereiro de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: CVEUUGQSS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO , Matrícula 375-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 464.314.202-25, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Educação, viajar a Manaus no período de 04/02 a 08/02/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 21:30 horas do dia 03/02 e retorno às 23:00 horas do dia 08/02/2022:

a. Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 03 de fevereiro de 2022.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: Y9LRJ7I9J

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora MARIA OLIMPIA DOS SANTOS PASSOS, Matrícula 3792-3, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 679.955432-04, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração, viajar a Manaus no período de 02/02 a 11/02/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 02/02, às 08:30 horas e retorno no dia 11/02/2022, às 07:20 horas:

a. Tratar assuntos de interesses da Secretaria Municipal de Administração em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.000,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 01 de fevereiro de 2022.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: Y2XMG4OJA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor DOMINGOS GOMES DE SOUZA, matrícula 3817-2, inscrito no CPF sob o nº 321.595.012-04, ocupante do Cargo Assessor de Controle Administrativo, viajar a Manaus no período de 09/02/22 a 19/02/2022, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 09/02/22, às 08:30 horas e retorno no dia 19/02/2022:

a. Tratar de assuntos de interesse da Comissão Permanente de Licitação, em Manaus-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.100,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 11 de fevereiro de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 82IJI52ZB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2022 – CMRH/SEMAD DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022 - Nº 3077.

ONDE SE LÊ*:*

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 081/2021-PGMP

LEIA-SE:

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 081/2021-PGMP

Parintins, 18 de abril de 2022.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador: EYERRJKV1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 043/DF-CMP, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 043/DF-CMP, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 18 a 30 de abril de 2022, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: H32T5DRDM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 044/DF-CMP, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 044/DF-CMP, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR ALEX GARCIA CARDOSO PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador MATEUS FERREIRA ASSAYAG , Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador ALEX GARCIA CARDOSO, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 18 a 30 de abril de 2021, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: UHO8BXDUE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2022

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2022 – CML/PMPF

ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

PARTES: EMPRESA: LIANE LIBORIO DOS SANTOS 27569390210 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Presidente Figueiredo/AM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

VALOR TOTAL: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2020.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar Fundamental, Natureza de Despesa: 339033 Passagens e despesas com Locomoção, Fonte: 11 – FUNDEB 30%.

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: ZEQ3XPDCI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – SRP/CML.

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 13/04/2022. EDIÇÃO Nº 3094. CODIGO IDENTIFICADOR DA PUBLICAÇÃO **". U3SSGUJ1J"**

ONDE SE LÊ:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, vencedora do certame com a quantidade de 8.000 (oito mil) unidades, de valor unitário de **R$ 199,86 (cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos),** pelo período de 12 (doze) meses.

LEIA – SE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, vencedora do certame com a quantidade de 8.000 (oito mil) unidades, de valor unitário de **R$ 199,85 (cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

As demais informações contidas no despacho de adjudicação e homologação anterior permanecem.

Presidente Figueiredo, 19 de abril de 2022.

Patrícia Lopes Miranda

Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Greicy Kelli de Souza Silva
Código Identificador: 1GRSU1ONL

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO AO CONTRATO Nº 241/2022

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2022 – CML/PMPF

ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

PARTES: EMPRESA: RONDINEY OLIVEIRA BENTES 71667849204 -MEI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Presidente Figueiredo/AM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

VALOR TOTAL: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2020.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar Fundamental, Natureza de Despesa: 339033 Passagens e despesas com Locomoção, Fonte: 11 – FUNDEB 30%.

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: 24AWH65HJ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO AO CONTRATO Nº 239/2022

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2022 – CML/PMPF

ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

PARTES: EMPRESA: JOSE VALTER DE SOUZA 60152060200 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Presidente Figueiredo/AM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

VALOR TOTAL: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2020.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar Fundamental, Natureza de Despesa: 339033 Passagens e despesas com Locomoção, Fonte: 11 – FUNDEB 30%.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: RYBC0DTAY

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO AO CONTRATO Nº 230/2022

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2022 – CML/PMPF

ASSINATURA: 21 de março de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

PARTES: EMPRESA: VICENTINO ALVES DE SOUZA 40734250215 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Presidente Figueiredo/AM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2020.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar Fundamental, Natureza de Despesa: 339033 Passagens e despesas com Locomoção, Fonte: 11 – FUNDEB 30%.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: OJRXAPMJ3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N0 0989 DE 08 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 0989 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que o servidor ingressou no serviço público com requisito mínimo em Nível Médio e o disposto no Art. 16, inciso II, c/c Art. 17, inciso II, alínea "b" alínea "c", solicitando progressão por titularidade, progressão por mérito e promoção, de acordo com o art. 15, inciso I e Art. 19, inciso I, da Lei Municipal nº 718/2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.680/2022, datado em 30/03/2022, da Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo – (Decisão Judicial).

R E S O L V E

Art. 1º. HABILITAR à **PROGRESSÃO POR TITULARIDADE, PROGRESSÃO POR MÉRITO E PROMOÇÃO,** ao Servidor **MIGUEL LEOPOLDO TEIXEIRA BASTOS,** Supervisor de Guarda Municipal I-6, matrícula nº 543-1, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração - SEMOPI, na estrutura de cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para a Classe/Referência **J-15**, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, proceda com as anotações que se fizerem necessárias na ficha funcional do servidor atingida funcionalmente por este ato.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 08 de abril de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: WMRZJ0UOD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO AO CONTRATO Nº 231/2022

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2022 – CML/PMPF

ASSINATURA: 21 de março de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

PARTES: EMPRESA: AURICELIO DO NASCIMENTO SILVA 00885361229 -MEI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Presidente Figueiredo/AM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE TIPO KOMBI EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2020.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar Fundamental, Natureza de Despesa: 339033 Passagens e despesas com Locomoção, Fonte: 11 – FUNDEB 30%.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: F4VZVZBLQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – I**, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA , usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **CARLOS MICHEL FARAH DE SOUZA** , do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-I – SIGLA CC – IV** , **vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças** , com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: CSDVAWXJA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 47 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores comissionados vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 "caput" da Carta Magna, e a competência atribuída pelo art. 90, IV e VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, a senhora **DANIELLE REIS BEZERRA,** no cargo Comissionado de **Coordenadora**, do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 11/04/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de abril de 2022.

MANUEL PAULO CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: 8OPFUTXVZ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO DA CP 001/2022

ERRATA DE ATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020401.2022.02.001-22/PM-SILVES

Na publicação de Ato de Adjudicação da Chamada Pública nº 001/2022, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nº 3090 de 07/04/20222,

onde se lê:

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor das pessoas físicas, devidamente credenciadas, habilitadas e vencedoras, para prestação de serviços de barqueiro no transporte escolar, com o valor global de **R$ 136.125,00 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)**, referente à Chamada Pública nº 001/2022, conforme planilha constante nos autos, aos senhores:

ADALBERTO BATISTA NUNES FILHO, CPF nº 008.040.272-00, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ÁTILO RÔLA TERÇO, CPF nº 003.914.992-70, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

CARLOS FERNANDO DA S. CORREA, CPF nº 000.240.632-23, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

DEONICIO RAMOS FILHO, CPF nº 799.785.922-53, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ELESON FREITAS MARTINS , CPF nº 007.975.152-08, com valor anual de **R$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais);**

ERASMO ARAUJO BEKMAN, CPF nº 647.504.852-68, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

ERVELOW ADRIANO PEREIRA PINTO, CPF nº 009.117.852-56, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

FRANCINEI PASCOAL DE FRANÇA, CPF nº 853.838.802-91, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

JOÃO VILMAR LIRA REIS , CPF nº 925.898.392-00, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

JONAS DA SILVA GRANA , CPF nº 018.124.532-99, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

RAIMUNDO STANLER DE O. BEKMAN , CPF nº 314.546.602-82, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

RAIMUNDO ROSEMBERG P. FARIAS , CPF nº 000.160.792-80, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ROBERMARIO DA COSTA GARCIA , CPF nº 693.679.142-53, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ROBERTO CARDOSO DUTRA, CPF nº 573.305.902-82, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

leia-se:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor das pessoas físicas, devidamente credenciadas, habilitadas e vencedoras para prestação de serviços de barqueiro no transporte escolar, com o valor global de **R$ 145.805,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais)**, referente à Chamada Pública nº 001/2022, conforme planilha constante nos autos, aos senhores:

ADALBERTO BATISTA NUNES FILHO, CPF nº 008.040.272-00, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ÁTILO RÔLA TERÇO, CPF nº 003.914.992-70, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

CARLOS FERNANDO DA S. CORREA, CPF nº 000.240.632-23, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

DEONICIO RAMOS FILHO, CPF nº 799.785.922-53, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ELESON FREITAS MARTINS , CPF nº 007.975.152-08, com valor anual de **R$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais);**

ERASMO ARAUJO BEKMAN, CPF nº 647.504.852-68, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

ERVELOW ADRIANO PEREIRA PINTO, CPF nº 009.117.852-56, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

FRANCINEI PASCOAL DE FRANÇA, CPF nº 853.838.802-91, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

JOÃO VILMAR LIRA REIS , CPF nº 925.898.392-00, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

JONAS DA SILVA GRANA , CPF nº 018.124.532-99, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

RAIMUNDO STANLER DE O. BEKMAN , CPF nº 314.546.602-82, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

RAIMUNDO ROSEMBERG P. FARIAS , CPF nº 000.160.792-80, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ROBERMARIO DA COSTA GARCIA , CPF nº 693.679.142-53, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ROBERTO CARDOSO DUTRA, CPF nº 573.305.902-82, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ERIOSTO COSTA QUEIROZ, CPF nº 004.684.402-18, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais).**

Ratificam-se os demais termos do extrato.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves/AM, em 05 de abril de 2022.

Ana Paula Alves da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: LPEKVLP1C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CP 001/2022

ERRATA DE ATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020401.2022.02.001-22/PM-SILVES

Na publicação de Ato de Adjudicação da Chamada Pública nº 001/2022, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nº 3090, de 07/04/2022,

onde se lê:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da Chamada Pública nº 001/2022, em favor das pessoas físicas, devidamente credenciadas, habilitadas e vencedoras, para prestação de serviços de barqueiro (a) no transporte escolar, conforme resultado constante na Ata da Sessão e no Relatório acima referido.

II – DECLARAR vencedores da Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022,** os seguintes barqueiros:

ADALBERTO BATISTA NUNES FILHO, CPF nº 008.040.272-00, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ÁTILO RÔLA TERÇO, CPF nº 003.914.992-70, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

CARLOS FERNANDO DA S. CORREA , CPF nº 000.240.632-23, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

DEONICIO RAMOS FILHO, CPF nº 799.785.922-53, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ELESON FREITAS MARTINS , CPF nº 007.975.152-08, com valor anual de **R$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais);**

ERASMO ARAUJO BEKMAN, CPF nº 647.504.852-68, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

ERVELOW ADRIANO PEREIRA PINTO, CPF nº 009.117.852-56, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

FRANCINEI PASCOAL DE FRANÇA, CPF nº 853.838.802-91, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

JOÃO VILMAR LIRA REIS , CPF nº 925.898.392-00, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

JONAS DA SILVA GRANA , CPF nº 018.124.532-99, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

RAIMUNDO STANLER DE O. BEKMAN , CPF nº 314.546.602-82, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

RAIMUNDO ROSEMBERG P. FARIAS , CPF nº 000.160.792-80, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ROBERMARIO DA COSTA GARCIA , CPF nº 693.679.142-53, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ROBERTO CARDOSO DUTRA, CPF nº 573.305.902-82, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

leia-se:

ADALBERTO BATISTA NUNES FILHO, CPF nº 008.040.272-00, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ÁTILO RÔLA TERÇO, CPF nº 003.914.992-70, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

CARLOS FERNANDO DA S. CORREA , CPF nº 000.240.632-23, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

DEONICIO RAMOS FILHO, CPF nº 799.785.922-53, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ELESON FREITAS MARTINS , CPF nº 007.975.152-08, com valor anual de **R$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais);**

ERASMO ARAUJO BEKMAN, CPF nº 647.504.852-68, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

ERVELOW ADRIANO PEREIRA PINTO, CPF nº 009.117.852-56, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

FRANCINEI PASCOAL DE FRANÇA, CPF nº 853.838.802-91, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

JOÃO VILMAR LIRA REIS , CPF nº 925.898.392-00, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

JONAS DA SILVA GRANA , CPF nº 018.124.532-99, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

RAIMUNDO STANLER DE O. BEKMAN , CPF nº 314.546.602-82, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)** ;

RAIMUNDO ROSEMBERG P. FARIAS , CPF nº 000.160.792-80, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ROBERMARIO DA COSTA GARCIA , CPF nº 693.679.142-53, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ROBERTO CARDOSO DUTRA, CPF nº 573.305.902-82, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);**

ERIOSTO COSTA QUEIROZ, CPF nº 004.684.402-18, com valor anual de **R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais).**

Ratificam-se os demais termos do extrato.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 05 de abril de 2022.

Raimundo Paulino de Almeida Grana

Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: S0DE1HZOM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, por meio do Sr. Secretário Municipal infra-assinado, torna público e para conhecimento que na publicação do extrato da homologação, publicada no dia 08/02/2022, na edição 3049.

onde se lê: São Paulo de Olivença, 07 de janeiro de 2022,

se leia: São Paulo de Olivença, 07 de fevereiro de 2022.

São Paulo de Olivença/AM, 18 de abril de 2022

ADAHILTON GONÇALVES MARTINS

Secretário Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: EHMEWTEQQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 032/2022 – CPL/PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 032/2022 – CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRONTUÁRIOS E FORMULÁRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 06 de maio de 2022, às 08h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone (97) 3412-4927, no horário das **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 13 de abril de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: 0EC0AYLIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022-FME

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, e a empresa **PORTO & ROSSATO ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ nº 20.679.366/0001-46.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM, com o valor mensal de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

Fundamentação Legal do Ato: Art. 25, II da Lei Federal nº 8666/93.

Tabatinga (AM), 04 de março de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: H5TINNNWW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

CONSIDERANDO o teor da nota técnica emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no processo administrativo, na modalidade de licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2022/CPL – PMTBT;**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação destinados a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM "**, conforme exigências contidas no Termo de Referencia e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e Controle Interno, e no que retrata o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante na nota técnica supracitada, obedecendo ao seguinte o caracterizado no art. 25 da Lei 8.666/93.

II – ADJUDICAR a empresa **PORTO & ROSSATO ADVOGADOS ASSOCIADOS** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.679.366/0001-46, com o valor mensal de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Tabatinga/AM, 03 de março de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: XBKQ6XU8Z

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 09/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022 CPL/PMTBT

DATA DE ASSINATURA : 01/04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**:

SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP, ARP N° 022-2022, sob o CNPJ Nº 34.516.450/0001-53, situada na Rua Cameta quadra 05, Conjunto Deborah, Nº 09 Dom Pedro I – Manaus /AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. Marcio Rossi Perez, portador do CPF sob o n° 286.176.218-77, **vencedora do ITEM 01**, perfazendo o valor global de **R$ 652.000,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil reais).**

OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COTAÇÃO, RESERVAS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**

VIGÊNCIA: Até 07(sete) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2022 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 09/2022-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 01 de abril de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: RB8CBVIXS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 09/2022 CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 09/2022-CPL/PMTBT, do tipo Maior Percentual de Desconto, destinados** a eventual **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COTAÇÃO, RESERVAS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM",** considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP, sob o CNPJ Nº 34.516.450/0001-53, situada na Rua Cameta quadra 5, Conjunto Deborah, Nº 09 Dom Pedro I – Manaus /Am, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. Marcio Rossi Perez, portador do CPF sob o n° 286.176.218-77, **vencedora do ITEM 1**, perfazendo o valor global de **R$ 652.000,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 31 de março de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

ANDRÉ SCHWALBE GADELHA

Pregoeiro

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: KJWHHEVOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 033/2022 – CPL/PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 033/2022 – CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM E LOTE".

OBJETO: "SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 09 de maio de 2022, às 08h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone (97) 3412-4927, no horário das **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 13 de abril de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: NDTZ6ANYE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 030/2022 – CPL/PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 030/2022 – CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 05 de maio de 2022, às 08h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone (97) 3412-4927, no horário das **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 13 de abril de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: EWNYVCPBL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 031/2022 – CPL/PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 031/2022 – CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE".

OBJETO: "AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 05 de maio de 2022, às 14h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone (97) 3412-4927, no horário das **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 13 de abril de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: SOQK5WROO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 029/2022 – CPL/PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 029/2022 – CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 04 de maio de 2022, às 10h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone (97) 3412-4927, no horário das **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 13 de abril de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: TYPPAL9PF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 028/2022 – CPL/PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 028/2022 – CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÉDICO URGENTE (SAMU) DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 04 de maio de 2022, às 08h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone

(97) 3412-4927, no horário das **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 13 de abril de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: KMNDOWFLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR - OSVALDO COELHO FERNANDES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabatinga – L nº 473/2007, **CONVOCA PELA TERCEIRA VEZ** o servidor **OSVALDO COELHO FERNANDES**, Professor Titular de Ensino Fundamental I e Professor do Ensino Fundamental Indígena - ZONA RURAL/ Concursado para comparecer no **prazo de 72hs (Setenta e Duas Horas)** para assumir sua função junto a Secretaria Municipal de Administração, sob pena de infração ao Art. 236, incisos III, por abandono na forma Art. 238 do referido Estatuto.

GABINETE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

ROSELEY DE SOUZA RAMIRES
Secretaria Executiva Municipal de Administração

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: GPRZYX8CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 027/2022 – CPL/PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 027/2022 – CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE NUTRACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 03 de maio de 2022, às 14h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone (97) 3412-4927, no horário das **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 13 de abril de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: H6OSOSKTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 026/2022 – CPL/PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 026/2022 – CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR GRUPO".

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 03 de maio de 2022, às 08h30min (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços ou pelo telefone (97) 3412-4927, no horário das **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 13 de abril de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: PM4D96RJ1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Tapauá/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Presidente Castelo Branco, 361, Tapauá/AM, CEP.: 69480-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022 – CPL/PMT

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar, de interesse da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Data da abertura de envelopes: 04 de maio de 2022. **Hora**: 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022 – CPL/PMT

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos de interesse da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Data da abertura de envelopes: 04 de maio de 2022. **Hora**: 15:00 h

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Avenida Presidente Castelo Branco, 361, Tapauá/AM, CEP.: 69480-000/AM, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

Tapauá (AM), 18 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Lopes do Nascimento
Código Identificador: C6HNYII3T

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022 CPL-PMT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022 CPL-PMT

PROCESSO Nº 040/2022 CPL-PMT

I – Espécie: Despacho de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 25, inciso II; art. 13, inciso V; ambos da Lei 8.666 de 1993; e art. 3°-A da Lei 8.906 de 1994;

II – Favorecido: ANTÔNIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no **CNPJ: 18.212.545/0001-27**, com escritório profissional sito a rua Juan de Quintana, n° 30, Conj. Ica Paraíba,

Bairro Adrianópolis, na Cidade de Manaus – AM.

III – Objeto: Contratação de escritório de advocacia de notória especialidade e detentor de histórico de serviços prestados a prefeituras com o intento de promover, acompanhar e assessorar juridicamente a Municipalidade, durante três meses, através da pratica contenciosa e parecerista da advocacia.

IV – Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tefé / **Unidade:** 02 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças / **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2.009 – Manutenção da Coordenação Executiva de Administração / **Código Reduzido:** 64 / **Elemento:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários.

V – Vigência: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

VI – Valor Global: R$ 204.000,00 - (duzentos e quatro mil reais).

VII – Outros: Efeitos retroativos a data do dia 05 de janeiro de 2022.

Tefé/AM, 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS CAVALCANTE CELANI

Presidente da Comissão de Licitação

Dec. Mun. nº. 002/2021

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Tefé, AM, 05 de janeiro de 2022.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: NJ7JEQGFN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2022

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 40/2022

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 015/2022, celebrado em 05/01/2022.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO : ANTÔNIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 18.212.545/0001-27

4. OBJETO: Contratação de escritório de advocacia de notória especialidade e detentor de histórico de serviços prestados a prefeituras com o intento de promover, acompanhar e assessorar juridicamente a Municipalidade durante três meses, através da pratica contenciosa e parecerista da advocacia.

5. VALOR MENSAL: R$ 17.000,00 – (dezessete mil reais), valor Global R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

6. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tefé / **Unidade:** 02 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças / **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2.009 – Manutenção da Coordenação Executiva de Administração / **Código Reduzido:** 64 / **Elemento:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 15/2022.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 25, inciso II; art. 13, inciso V; ambos da Lei 8.666 de 1993; e art. 3°-A da Lei 8.906 de 1994;

Tefé/AM, 05 de janeiro de 2022.

NICSON MARREIRA DE LIMA

CPF Nº. 347.119.372-34

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: P5LVWOEL7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE 03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé torna público a revogação da Carta Convite nº 03/2022 e todos os atos dele decorridos, por decisão conjunta da Presidência desta Comissão, com a Secretaria Municipal de Administração, Controladoria Geral do Município e o Gabinete do Prefeito, com fundamento no Poder Discricionário da Administração Pública, podendo revogar os atos válidos por razões de oportunidade e conveniência. Assim conforme pareceres juntado aos autos processuais administrativos a Revogação produz seus efeitos a partir desta publicação. Maiores informações na Sala de Licitação do Município de Tefé, sito à Rua Getúlio Vargas, n° 219 – Centro – Tefé/AM no horário de expediente ao público das 8h00m às 12:00m.

Tefé – AM,18 de Abril de 2022.

MATHEUS CAVALCANTE CELANI

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: WPHT0UAD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **ANTONIO S DE ABREU EIRELI-CNPJ N°34.491.688/0001-71**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de emissão de passagem fluvial no transporte de pessoas, fretamento de volumes em lancha expressa, navio motor ou ferry-boat a serem utilizados pelas unidades administrativas subordinadas a Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo da Ata de Registro de Preço n°001/2021 do **item 21** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho SEGUNDA FEIRA TFF/MAO de R$ 500 para R$ 600 correspondendo a um percentual de 20%, **item 22** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho TERÇA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 500 para R$ 600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 23** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho TERÇA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 500 para R$ 600 correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 24** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho QUARTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 500 para R$ 600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 25** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho QUARTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 500 para R$ 600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 26** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho QUINTA FEIRA TFF/MAOl, sendo um aumento R$ 500 para R$ 600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 27** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho SEXTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 500, para R$ 600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 28** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho SEXTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 500 para R$ 600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 29** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho SABADO MAO/TFF, sendo um aumento R$ 500 para R$ 600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 30** Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho DOMINGO TFF/MAO, sendo um aumento R$ 500 para R$ 600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 71** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: SEGUNDA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 3.000 para

R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 72** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: TERÇA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 73** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: TERÇA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 74** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: QUARTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 75** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: QUARTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 76** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: QUINTA FEIRA MAO/TF, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 77** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: SEXTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 78** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: SEXTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 79** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: SABADO MAO/TFF, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 80** Transporte de ESQUIFE(URNAS FUNERÁRIAS OU AFINS) em lancha trecho: DOMINGO TFF/MA, sendo um aumento R$ 3.000 para R$ 3.600, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 86** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS - SEGUNDA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 87** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS - TERÇA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 88** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS - TERÇA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 89** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS - QUARTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 90** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS - QUARTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 91** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS - QUINTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 92** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS -SEXTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 93** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS -SEXTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 94** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS -SEXTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 95** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes GRANDES; MANAUS -DOMINGO MAO/TFF, sendo um aumento R$ 200 para R$ 240, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 96** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; SEGUNDA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 97** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; TERÇA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 98** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; TERÇA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 99** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; QUARTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 100** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; QUARTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 101** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; QUINTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 102** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; SEXTA FEIRA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 103** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; SEXTA FEIRA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 104** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; SABADO MAO/TFF, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 105** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes MÉDIOS; DOMINGO MAO/TFF, sendo um aumento R$ 120 para R$ 144, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 106** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; SEGUNDA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 107** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - TERÇA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 108** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - TERÇA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 109** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - QUARTA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 110** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - QUARTA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 111** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - QUINTA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 112** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - SEXTA TFF/MAO, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 113** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - SEXTA MAO/TFF, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%, **item 114** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - SABADO MAO/TFF, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20% e o **item 115** Transporte de cargas por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida, volumes PEQUENOS; TEFÉ - DOMINGO MAO/TFF, sendo um aumento R$ 50 para R$ 60, correspondendo a um aumento percentual de 20%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Extrato da Ata de Registro de Preço original celebrado em 03 de maio de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Tefé, 28 de fevereiro de 2021.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: A41RAZI53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2022

"DISPÕE ACERCA DE REAJUSTE AOS VALORES CONSTANTES NO ART. 14 DO DECRETO MUNICIPAL 176 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ EM EXERCÍCIO , ESTADO DO AMAZONAS, ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA** , no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 29 da Constituição Federal c/c com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n. 176, de 16 de setembro de 2014, que versa acerca da estrutura da Comissão Permanente de Licitação, definindo suas finalidades, competências, composição, estrutura operacional de apoio, atribuições, gratificações, jetons e outras dá outras providências;

CONSIDERANDO que a época da edição do referido decreto municipal, o salário mínimo era de R$724,00;

CONSIDERANDO que do ano de 2014 até o último ano de exercício financeiro, com base no IPCA (índice de preços ao consumidor amplo), precisamente em consulta de 09/2014 a 02/2021, conforme parecer existente, datado de 30 de março de 2021, existe uma defasagem de 41,67% (quarenta e um vírgula sessenta e sete por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir as distorções inflacionárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido e reajustado os valores referentes as gratificações e jetons dos componentes da Comissão Permanente de Licitação

e Contratos, previstas no art. 14 do Decreto Municipal n. 176, de 16 de setembro de 2014, passando a ser atribuídas as seguintes gratificações mensais:

I – ao (a) Presidente, o valor de R$6.375,15 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos);

II – ao (a) Assessor (a) Técnico (a), o valor de R$2.833,40 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

III – ao (a) Assessor (a) Jurídico (a), o valor de R$2.833,40 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

IV – ao (a) Secretário (a) Geral, o valor de R$2.125,05 (dois mil reais, cento e vinte e cinco reais e cinco centavos);

V – aos membros, o valor de R$1.416,70 (mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); e

VI – aos Auxiliares, o valor de R$1.416,70 (mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Aos jetons, devido aos pregoeiros, será atribuído o valor de R$495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por sessão, ao limite de remuneração de 10 (dez) reuniões mensais.

Art. 2º - O quantitativo de integrantes da assessoria técnica e da equipe de apoio será definida a cada portaria de designação de membros, de acordo com a necessidade da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de Tefé.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por ato administrativo ordinatório devidamente motivado, pode designar membros da Comissão para substituí-lo durante as sessões de licitação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 02 de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ EM EXERCÍCIO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:
Cristiano Gonçalves Pires
Código Identificador: PGM8OKGIP

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 176/2022 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 176, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

O Excelentíssimo Senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará,no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 111, de 28 de março de 2022, que cria o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor**RONNE FLAVIO VIEIRA DE OLIVEIRA ,**para exercer oCargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DAS-1 ,**função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;

Art. 2º - LOTARo servidor para responder pela função na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogam-se em especial os efeitos do Decreto Municipal nº 06 de 02 de janeiro de 2018.**

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 01 de abril de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Urucará

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 02 de abril de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: N9XS3YJO0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 013/2022-SEMED/ANAMÃ

Anamã-Am, 18 de abril de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2021 de nº 005, do dia 24 de fevereiro de 2021 e o Decreto de Homologação do resultado da Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Nº 153;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o item 14.1 do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, que trata da lotação, houve a necessidade de convocação sequenciada da lista do cadastro reserva;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos do PSS/2021 de acordo com o item 4, do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, listado no ANEXO I deste Edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura de Anamã, sito a Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. No dia de 19 de abril de 2022, no horário das 8:00h às 12:00h/14:00h às 17:00h, para trazer as documentações descritas no item 13.1 do edital de nº 001 de 20 de janeiro de 2021.

A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, será imediatamente convocado outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE

Secretaria Municipal de Educação

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 18 de abril de 2022.

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DOS CONVOCADOS**
115º	Gilson Pinheiro Vieira
116º	Amanda Cardoso Silva

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: 8MTWA2BGO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARREIRINHA
GUIA FINANCEIRA

Interessado (a): JOSENILZA SILVA DOS REIS

Cargo/Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Assunto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Matrícula: nº 333

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, forma de reajuste com paridade aos servidores da ativa, baseado ao **Art.6º da EC 41/2003- Comum – Provento Integral – Última Remuneração**, Lei Municipal Nº 100/97, de 10 de Junho de 1997, Lei Nº 003, de 14 de Março de 2003 e demais legislações vigentes.

VENCIMENTO/GRATIFICAÇÕES	LEI	VALOR
HORAS NORMAIS	Lei Municipal Nº 100/97, de 10 de Junho de 1997.	**RS 1.212,00**
PROGRESSÃO HORIZONTAL	Lei Nº 003, de 14 de Março de 2003.	**RS 290,88**
QUINQUENIO	Lei Municipal Nº 100/97, de 10 de Junho de 1997.	**RS 242,40**
TOTAL DOS PROVENTOS		**RS 1.745,28**

Barreirinha/AM, 18 de Março de 2022.

Secretário Municipal de Administração

Anilson Braz Pantoja

Chefe do Setor Pessoal
Mª do P. S. Aguilar da Silva

Publicado por:
Maria de Fátima Jordão Ribeiro
Código Identificador: VW51U0IL2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 060/2022.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Wulpicilander Ferreira Lima Prefeito do Município de Beruri/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 088/2022 – GSEMAS, datado de 12 de abril de 2022.

Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Patrícia Santos da Silva, Chefe do Setor de Identificação** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri - AM, viagem para prestar contas de cédulas de identidade utilizadas e retiradas de novas Cédulas de Identidade, no Instituto de Identificação "Anderson Conceição Melo", situada na Av. Pedro Teixeira, nº180, bairro Dom Pedro em Manaus/Am, que ocorrerá no período **25/04/2022 a 29/04/2022**.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora **Patrícia Santos da Silva**, RG nº. 2469229-8, CPF nº. 008.274.322-32, **Chefe do Setor de Identificação** da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Beruri - Am viagem para prestar contas de cédulas de identidade utilizadas e retiradas de novas Cédulas de Identidade, no Instituto de Identificação "Anderson Conceição Melo", situada na Av. Pedro Teixeira, nº180, bairro Dom Pedro em Manaus/Am, que ocorrerá no período **25/04/2022 a 29/04/2022**, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
25/04/2022	08h00	Saída do Porto da cidade de Beruri-AM, com destino à capital do Estado, por via fluvial.
26/04/2022	08h00 as 17h30	Auditório do Instituto de Identificação "Anderson Conceição de Melo"
27/04/2022	08h00 as 17h30	Auditório do Instituto de Identificação "Anderson Conceição de Melo"
28/04/2022	08h00 as 17h30	Auditório do Instituto de Identificação "Anderson Conceição de Melo"
29/04/2022	11h00	Retorno/ Chegada á Cidade de Beruri-Am, por via Fluvial

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Patrícia Santos da Silva**, a importância de **R$ 715,00** (Setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, em exercício, do Estado do Amazonas, Beruri, 18 de abril de 2022.

Wulpicilander Ferreira Lima

Prefeito Municipal de Beruri, em exercício

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Ciente:

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: RFLX6GYMK

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO(PSS) ZONA URBANA/ZONA RURAL INDÍGENA 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE , por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED** , e acordo com o que estabelece o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal; Art.1º da Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº. 048 de 30 de junho de 2015, tendo em vista a necessidade do Calendário Escolar/2022 cumprir os princípios constitucionais e as determinações contidas na Lei n. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o início das aulas nas escolas municipais e o que determina a LDB em seu art. 24, §1º (a carga horária mínima anual será de 800 horas distribuídas

por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver), torna públicoa **HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO(PSS) ZONA URBANA/ZONA RURAL INDÍGENA 2022** , ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e Ensino Fundamental II (Anos Finais). Especificamente na função Auxiliar Serviços Gerais - Indígena, para atuarem na Educação Básica na Zona Rural Indígena na Escola Indígena Municipal Vila Nova localizada no município de Boca do Acre-AM na BR-317 KM 78, durante o ano letivo 2022, de acordo com a demanda do Rede Municipal de Ensino, em decorrência de carências, afastamentos como Licença Maternidade, Médica, Especial-Prêmio por Assiduidade, dentre outras situações que gerarem a necessidade temporária de contratações, previstas em Lei, aos interessados que foramhomologadase não homologadasas seguintes inscrições: **pordocumento, inscrições e Candidato (a)emordem alfabética, conforme a seguir:**

Nº	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL/ ANOS INICIAIS – ZONA URBANA – 20h			
	Documento	**Inscrições**	**Candidato(a)**	**Homologação da Inscrição**
01	671692602-04	020	EDILENE SENA DE SOUZA	Homologada
02	613372182-00	019	EUNICE DA SILVA SOUZA	Homologada
03	930780132-00	032	GILMARA MARTINS DA SILVA	Homologada
04	000762802-17	026	IRENILDA BEZERRA MENDONÇA	Homologada
05	896761652-04	004	JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	Homologada
06	009021212-60	033	JESSICA BESSA LAGO	Homologada
07	714199262-68	023	LUCIANA NOVAES ALVES MARTINS	Homologada
08	030229412-00	024	MARIA LIMA DE SOUZA	Homologada
09	334680872-68	005	MARIA DE NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA	Homologada
10	111828492-53	021	MARIA DE LURDE PAULINO PANTOJA	Homologada
11	644983102-25	018	MARIA ARLETE SALES DE SOUZA	Homologada
12	946283782-15	031	MARIA DAS DORES CARLOS APURINÃ	Homologada
13	111718392-00	006	MARIA DAS DORES ALMEIDA DE LIMA	Não Homologada, item 3.4 subitem: i)
14	587625902-00	008	MARIA ANTONIA CAMURÇA DE LIMA	Homologada
15	721127002-00	003	ROSEANE GUERREIRO DE SENA	Homologada
16	788072122-34	012	ROSILENE DA SILVA CORONEL	Homologada
17	742356132-00	011	SIRLENE DE LIMA FREIRE	Homologada
18	022178812-30	029	ROSA MARIA FREIRE LOPES	Homologada
19	720539332-91	022	SAMIA DOS SANTOS CARTAXO	Homologada

Nº	GEOGRAFIA – ZONA URBANA – 20h			
	Documento	**Inscrições**	**Candidato(a)**	**Homologação da Inscrição**
01	045436672-80	036	LUIDSON BARROS SOUZA	Homologada
02	033988332-41	009	SEBASTIÃO BRENO SOUZA DE LIMA	Homologada

Nº	CIÊNCIAS – ZONA URBANA – 20h			
	Documento	**Inscrições**	**Candidato(a)**	**Homologação da Inscrição**
01	893546052-49	016	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	Homologada
02	960604332-00	027	MISLANE TAVARES DA ROCHA	Homologada
03	028665412-19	025	TAIZA LIMA DE ALMEIDA	Homologada
04	014580372-40	010	VANESSA SILVA DA COSTA	Homologada

Nº	HISTÓRIA– ZONA URBANA – 20h			
	Documento	**Inscrições**	**Candidato(a)**	**Homologação da Inscrição**
01	000200992-74	037	BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	Homologada
02	779796642-72	014	DANILOTELES SANTANA	Homologada
03	875429432-00	015	RAIMUNDO BENTO GUIMARÂES	Homologada

Nº	LÍNGUA PORTUGUESA– ZONA URBANA – 20h			
	Documento	**Inscrições**	**Candidato(a)**	**Homologação da Inscrição**
01	574177682-53	002	ANA LOURENÇO DA SILVA	Homologada
02	633058952-68	030	ANTONIO CLEMILDO GUERRA BESSA	Homologada
03	751867992-20	035	ELIAS ROCHA GUEDES	Homologada
04	616648042-34	013	JARISA SILVA DE ANDRADE ALMEIDA	Homologada
05	930860752-87	034	JONHARA SILVA CALACINA	Homologada
06	018830872-52	028	MARIA JOSIANE BARROS BERTOLDO	Homologada
07	040657832-08	007	MARLY OLIVEIRA DE SOUZA	Homologada
08	015099972-02	017	NAURA ROCHA POMPEU	Homologada

Nº	ESCOLA MUNICIPAL RURAL INDÍGENA VILA NOVAAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENAS – 30h			
	Documento	**Inscrições**	**Candidato(a)**	**Homologação da Inscrição**
01	698717872-00	038	MARIA ANTONIA DA SILVA APURINÃ	Homologada

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boca do Acre, 18 de abril de 2022

Alcimar Carvalho de Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador: 0WCHF5IAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – SRP

Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora: A I G LOBO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.880.536/0001-06, estabelecida no Lago de Carauari, s/n Bairro Centro, cidade de Carauari /AM – CEP.: 69.500-000 e **M MARÃES DO NASCIMENTO – ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.638.324/0001-70, estabelecida na Estrada do Gavião, nº 333, Bairro Centro, cidade de Carauari /AM – CEP.: 69.500-00.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas **A I G LOBO,** para os itens **02, 04, 08, 09, 10, 12, 13 e 15,** com valor total de **R$ 1.219.989,60 (um milhão duzentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)** e**M MARÃES DO NASCIMENTO - ME,** para os itens **01, 03, 05, 06, 07, 11, 14, 16, 17, 18 e 19,** com valor total de **R$ 1.504.380,00 (um milhão quinhentos e quatro mil trezentos e oitenta reais) ,**conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO ITEM
1	Diesel Comum	Litro	62000	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 7,95	12 meses
2	Diesel Marítimo	Litro	25000	A I G LOBO	R$ 7,49	12 meses
3	Diesel S/10	Litro	20000	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 8,25	12 meses
4	Gasolina Comum	Litro	111480	A I G LOBO	R$ 8,77	12 meses
5	Gasolina Aditivada	Litro	73000	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 8,80	12 meses
6	Óleo de direção hidráulica ATF	Balde	80	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 620,00	12 meses
7	Óleo Lubrificante 140 20 LT	Balde	80	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 780,00	12 meses
8	Óleo Lubrificante 2T 1 LITRO	Litro	250	A I G LOBO	R$ 30,00	12 meses
9	Óleo Lubrificante 2T 500 ML	Litro	100	A I G LOBO	R$ 15,00	12 meses
10	Óleo lubrificante 20W50	Litro	250	A I G LOBO	R$ 32,00	12 meses
11	Óleo lubrificante 15W40	Litro	400	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 36,00	12 meses
12	Óleo Lubrificante 40 C/ 1 LT	Litro	80	A I G LOBO	R$ 35,00	12 meses
13	Óleo 40 URSA LA3, balde com 20L	Balde	50	A I G LOBO	R$ 650,00	12 meses
14	Óleo 68	Balde	60	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 450,00	12 meses
15	Óleo Lubrificante 90	Litro	80	A I G LOBO	R$ 34,50	12 meses
16	Óleo 10 W C/20 LITROS	Balde	60	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 650,00	12 meses
17	Oleo de freio 500ML	Litro	80	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 36,00	12 meses
18	Fluído de Freio	Litro	80	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 72,00	12 meses
19	Graxa	Quilo	80	M MARÃES DO NASCIMENTO - ME	R$ 38,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 023/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 023/2022 - SRP.

Carauari/AM, 18 de abril de 2022.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeita em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: ZGEXRU1XN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - SRP

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

DJEJGM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - EPP (CNPJ: 26.753.077/0001-26)				
LOTE 1 - COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	210.000	Gasolina Comum	8,78
2	Lt	112.000	Diesel S-10	8,16
3	Lt	154.000	Diesel Comum	8,06

LOTE 4 - LUBRIFICANTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	200	Aditivo para radiador	ORBI QUÍMICA	29,00
2	Lt	80	Fluido de Freio	VARGA	38,00
3	Kg	150	Graxa Azul	FAG	55,00
4	Kg	150	Graxa Preta	TEXACO	40,00
5	Balde	50	Óleo 10W40	TEXACO	850,00
6	Balde	60	Óleo 40 para motor a diesel LA/3	TEXACO	675,00
7	Balde	100	Óleo 68	TEXACO	610,00
8	Balde	110	Óleo de Direção Hidráulica ATF 130	GULF	620,00
9	Lt	250	Óleo lubrificante 10W30 p/ motor a gasolina	HAVOLINE	38,00
10	Lt	180	Óleo lubrificante 10W40 p/ motor a diesel	HAVOLINE	35,00
11	Lt	180	Óleo lubrificante 10W40 p/ motor a gasolina	HAVOLINE	39,00
12	Balde	60	Óleo Lubrificante 140	TEXACO	805,00
13	Lt	250	Óleo lubrificante 20W 50	HAVOLINE	34,00
14	Lt	500	Óleo Lubrificante 2T	TEXACO	40,00
15	Frc	380	Óleo Lubrificante 2T c/ 500 ml	TEXACO	20,00
16	Lt	180	Óleo lubrificante 5W30	HAVOLINE	55,00
17	Lt	280	Óleo lubrificante 90	TEXACO	41,50
18	Balde	150	Óleo lubrificante 90	TEXACO	769,00
19	Lt	10.000	Óleo Queimado	-	7,50

UNIÃO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 10.715.469/0001-60)				
LOTE 2 - COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	91.000	Gasolina Comum	8,74
2	Lt	78.000	Diesel S-10	8,14
3	Lt	65.000	Diesel Comum	8,04

LOTE 3 - COMBUSTÍVEIS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	104.000	Gasolina Comum	8,74
2	Lt	169.000	Diesel S-10	8,14
3	Lt	143.000	Diesel Comum	8,04

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: RJJVYSBGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, visando o atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Fornecedor: DJEJGM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - EPP (CNPJ: 26.753.077/0001-26).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

LOTE 1 - COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	210.000	Gasolina Comum	8,78
2	Lt	112.000	Diesel S-10	8,16
3	Lt	154.000	Diesel Comum	8,06

LOTE 4 - LUBRIFICANTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	200	Aditivo para radiador	ORBI QUÍMICA	29,00
2	Lt	80	Fluido de Freio	VARGA	38,00
3	Kg	150	Graxa Azul	FAG	55,00
4	Kg	150	Graxa Preta	TEXACO	40,00
5	Balde	50	Óleo 10W40	TEXACO	850,00
6	Balde	60	Óleo 40 para motor a diesel LA/3	TEXACO	675,00
7	Balde	100	Óleo 68	TEXACO	610,00
8	Balde	110	Óleo de Direção Hidráulica ATF 130	GULF	620,00
9	Lt	250	Óleo lubrificante 10W30 p/ motor a gasolina	HAVOLINE	38,00
10	Lt	180	Óleo lubrificante 10W40 p/ motor a diesel	HAVOLINE	35,00
11	Lt	180	Óleo lubrificante 10W40 p/ motor a gasolina	HAVOLINE	39,00
12	Balde	60	Óleo Lubrificante 140	TEXACO	805,00
13	Lt	250	Óleo lubrificante 20W 50	HAVOLINE	34,00
14	Lt	500	Óleo Lubrificante 2T	TEXACO	40,00
15	Frc	380	Óleo Lubrificante 2T c/ 500 ml	TEXACO	20,00
16	Lt	180	Óleo lubrificante 5W30	HAVOLINE	55,00
17	Lt	280	Óleo lubrificante 90	TEXACO	41,50
18	Balde	150	Óleo lubrificante 90	TEXACO	769,00
19	Lt	10.000	Óleo Queimado	-	7,50

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - SRP.

Eirunepé/AM, 18 de abril de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

DJEJGM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.753.077/0001-26

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: 3MF5Y7MUY

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, visando o atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Fornecedor: UNIÃO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 10.715.469/0001-60).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

LOTE 2 - COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	91.000	Gasolina Comum	8,74
2	Lt	78.000	Diesel S-10	8,14
3	Lt	65.000	Diesel Comum	8,04

LOTE 3 - COMBUSTÍVEIS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	104.000	Gasolina Comum	8,74
2	Lt	169.000	Diesel S-10	8,14
3	Lt	143.000	Diesel Comum	8,04

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - SRP.

Eirunepé/AM, 18 de abril de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

UNIÃO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 10.715.469/0001-60

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: GI3SZV02Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - SRP

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

A. ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ: 10.523.743/0001-08)					
ITEM	**UNID**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	PCT	50	AÇAFRÃO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500g	KITANO	13,90
2	KG	21.000	AÇÚCAR REFINADO. Características: não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: mínimo 10 meses.	CRISTAL	6,50
5	PCT	12.000	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo 400G do produto. Prazo de validade: 01 ano.	MARATÁ	8,50
8	PCT	22.000	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ, Composição: Amido de milho e farinha de arroz, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante; pacote de 200g	MAISENA	6,00
9	PCT	6.000	AMIDO DE MILHO, Ingredientes Básicos: amido de milho, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacote de 500g	SINHÁ	5,50
11	LATA	16.000	AVEIA EM FLOCOS, Apresentação: aveia em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor. Lata com 450g	NESTLÉ	12,50
15	UND	17.000	BISCOITO AMANTEIGADO, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados.	VITARELA	9,50
16	PCT	31.500	BISCOITO DE MAISENA, ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes. Pacote de 400g cada.	PARATI	9,25
17	PCT	24.000	BISCOITO DOCE. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	MABEL	9,50
19	PCT	6.000	BOLACHA ÁGUA E SAL, ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó,sal, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pct de 400g cada.	HILÉIA	9,50
21	UND	1.200	CALDO CONCENTRADO DE CARNE em pó, Adicionais: 1ª qualidade. Tablets com 20g	KNORR	1,75
22	UND	1.200	CALDO CONCENTRADO DE GALINHA em pó, Adicionais: 1ª qualidade. Tablets com 20g	KNORR	1,75
23	LATA	20.000	CARNE EM CONSERVA, Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. Tipo: desfiada. Latas de 320g cada.	BESTIN	14,50
25	KG	5.000	CENOURA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: kg	-	14,00
29	PCT	1.000	COCO RALADO, Cor interior e exterior: Branca, Sabor, aspecto, cheiro: Característico adocicado, sem sabores estranhos, nem ácido ou amargo,bafio ou outros defeitos. Pacote de 50g	SÓ COCO	5,60
31	PCT	100	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento		

de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	4,50			
32	UND	1.000	CREME DE LEITE, Tipo: UHT homogeneizado. Caixinha 395g cada.	ITALAC	7,50
35	KG	15.000	FARINHA DE MANDIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: Saca c/ 50KG. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	-	5,00
37	PCT	300	FARINHA LÁCTEA. Alimento a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Acondicionado em saco lâminado (tipo sachê), íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Peso líquido de 230g. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 230g	NUTRILAC	8,75
40	KG	1.000	FEIJÃO PRETO, Tipo: 1, Classe preto. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	NOVA GERAÇÃO	15,50
42	KG	30	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, para preparado de bolos. Produto apropriado para consumo humano. Pote 100g	DONA MARIA	5,25
44	PCT	5.000	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentando período de validade mínima de 1 ano.	MARATÁ	5,00
48	LATA	1.500	LEITE CONDENSADO. Embalagem: Lata contendo 395 g do produto Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite integral e lactose. As latas deverão estar íntegras, sem amassados ou ferrugem.	MOCOCA	8,45
50	PCT	12.000	LEITE, TIPO EM PÓ INTEGRAL. Peso líquido de 400g. Embalagem: saco laminado, hermeticamente vedado. Composição química na embalagem. Devendo ter boa solubilidade e rendimento mínimo de 3 litros (no total). Período de validade de no mínimo 1 ano.	DU LEITE	17,50
54	PCT	15.000	MACARRÃO PARAFUSO, Macarrão integral formato parafuso: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Prazo mínimo de validade 60 dias. Por ser um produto natural a textura e cor podem mudar de acordo com o lote de produto, não alterando em nada suas propriedades.	HILÉIA	6,50
56	UND	2.000	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, potes de 250 g	DELINE	5,50
58	LATA	1.200	MILHO VERDE EM CONSERVA. Embalagem contendo 300 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	QUERO	5,50
60	UND	2.000	MOLHO MADEIRA, composto de polpa de tomate, sal, vinho, amido, vinagre, açúcar, extrato de carne, champignons, condimentos,		

realçador de sabor, espessante, corante e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sachês resistentes e lacrados, com 340G	MARATÁ	5,50			
61	UND	2.000	MOLHO SHOYO, tradicional, composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos, apresentado na forma líquida, cor marrom escuro, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em frasco plástico, transparente, atóxico e lacrado, com 100ml	MARATÁ	3,50
63	CAIXA	12.000	ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Pet ou lata com 900 ml cada, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CONCÓRDIA	15,50
74	KG	200	Pimento do Reino em grãos, pacote com 1 Kg	-	65,00
75	UND	1.000	QUEIJO RALADO, composição: queijo parmesão ralado (99,99%) e Conservador sorbato de potássio(0,01%); pacote de 50g	VIGOR	5,50
76	KG	1.500	REPOLHO, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: kg	-	14,50
79	LATA	1.200	SALSICHA, Tipo: Viena, Apresentação: em conserva, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Lata de 300 g.	TARGET	5,65
81	LATA	1.500	SELETA DE LEGUMES, Ingredientes básicos: ervilha, cenoura, batata, açúcar e sal. Rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Lata de 200g cada.	QUERO	5,65
84	UND	2.000	SUCO EM PÓ, preparo instantâneo. Sabor e aroma artificial. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Pct de 30g	FRUTIS	1,65

JOSÉ A DO NASCIMENTO MERCEARIA – EPP (CNPJ: 10.470.521/0001-66)

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	MÇ	200	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	-	6,00
4	KG	2.000	ALHO IN NATURA - Acondicionado em caixa de papel contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e romã característicos. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Unidade de fornecimento: 1 KG	AKIO	55,00
6	LATA	12.000	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade de 6 meses a partir data de entrega. Marcas de referência: Nescau "ou de melhor qualidade"	NESCAU	12,50
7	LATA	7.200	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA, rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Lata de 420g	TARGET	13,00
10	KG	21.000	ARROZ BRANCO, TIPO 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	CAÇAROLA	8,50
12	FRC	2.400	AZEITE DE OLIVA, Descrição: Composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; frascos de 500ml.	ANDORINHA	44,00
13	KG	5.000	BATATA PORTUGUESA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: Kg	-	13,75
14	KG	5.000	BETERRABA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: kg	-	14,00
18	PCT	20.000	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja. Pacote com 400 g.	MARILAN	10,00
20	UND	13.000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, pct c/ 250g. Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios	MARATÁ	13,50
24	KG	5.000	CEBOLA DE CABEÇA - acondicionada em saco transparente de		

1KG. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	-	12,00			
26	CX	300	CHÁ DE CAMOMILA (sachê); Flores de Camomila, Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de acordo com a Anvisa. Caixa 10gr, com 10 sachês	DR. OETKER	8,00
27	CX	300	CHÁ DE ERVA DOCE (sachê); Sementes de Erva Doce, Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de acordo com a Anvisa. Caixa 10gr, com 10 sachês	DR. OETKER	8,00
28	KG	2.000	CHARQUE - Acondicionado em sacos transparentes de 1 (um) kg, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	RIO MAR	69,00
30	PCT	3.500	COLORAL, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa. Pacote de 100 g. Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATÁ	1,75
33	LATA	2.400	ERVILHA em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 200g	QUERO	5,50
34	UND	12.000	EXTRATO DE TOMATE, Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. Caixa de 190g.	QUERO	5,50
36	KG	1.500	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.	DONA BENTA	7,75
38	KG	18.000	FEIJÃO CARIOCA, Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KICALDO	15,50
39	KG	9.000	FEIJÃO DE PRAIA, Tipo: 1, Características Adicionais: Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SÓ GRÃOS	12,50
41	LATA	2.000	FEIJOADA ENLATADA, Composição: Água, Feijão Preto Desidratado (11%), Linguiça Mista (10%), Carne Bovina (5%) Fécula de Batata (4,2%) Pele Suína (2,5%), Proteína de Soja (1,8%) Sal, Condimento Preparado para Feijoada		

(Sal, Levedura, Proteína Vegetal Hidrolisada, Alho, Corante Caramelo, Aromas Naturais e Realçadores de Sabor Inosinato de Sódio e Guanilato de Sódio). Não contém glúten. Lata de 250 g	BORDON	13,00			
43	KG	30	FERMENTO BIOLÓGICO, para preparado de PÃES. Produto apropriado para consumo humano. Pacote de 100g	-	5,50
45	UND	300	GELATINA EM PÓ SABOR - MORANGO. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes, apresentando ausência de sujidades, parasitas, e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.	DR. OETKER	6,50
46	UND	300	GELATINA EM PÓ SABOR - UVA. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes, apresentando ausência de sujidades, parasitas, e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.	DR. OETKER	6,50
47	UND	1.000	GOIABADA, Composição: Açúcar, polpa de goiaba, polpa de maçã e glicose. Espessante: pectina. Acidulante: ácido lático. Conservante: benzoato de sódio. Obs: NÃO CONTÉM GLÚTEN; Pote de 400 g	PALMERON	12,50
49	UND	1.500	LEITE DE COCO, Caracteristicas Fisicas;Cor = branco , aspecto leitoso; Odor = característico de coco; Sabor = característico de leite de coco, não oxidado. Apecto = líquido uniforme sem grumos e amorfo. Gordura =Mín 25,% PH= Máx 4,5 Filtração = Máx: 2 pontos pretos Separação de gordura (após 1 hora) = sem separação; Frasco de 200ml	MENINA	6,25
51	LATA	1.000	LEITE EM PÓ DESNATADO. Peso líquido de 400g. Composição química na embalagem. Devendo ter boa solubilidade e rendimento mínimo de 3 litros (no total). Período de validade de no mínimo 1 ano.	ITAMBÉ	17,75
52	UND	5.000	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO 1 litro, Composição: leite de vaca e estabilizante. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor;	ITALAC	10,45
53	PCT	20.000	MACARRÃO do tipo espaguete seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	DALLAS	5,25
55	KG	1.000	MANTEIGA SALGADA, Ingredientes básicos: leite e sal. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	TOURINHO	72,00
57	PCT	3.000	MILHO PARA MUNGUNZÁ, produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Pacote de 500g	SINHÁ	7,50
59	PCT	13.000	MINGAU DE ARROZ, tipo Mucilon, preparo instantâneo. Ingredientes Básicos: amido de arroz, Características Adicionais: vitamina A, C e Ferro. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pct de 230g cada.	MUCILON	7,75
62	UND	720	ÓLEO DE DENDÊ, Composição: Óleo de Dendê Bruto ou Óleo de Palma Bruto extraído da polpa do fruto da palmeira oleaginosa Elaeis guineensis. Frasco de 200 g	MARIZA	7,50
64	CARTELA	300	OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura. Embalagem com 30 Unidades.	GRANJA SÃO PEDRO	42,00
65	PCT	1.000	PALITO, Peso Referência:		

Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	3,00			
66	PCT	500	PÃO DE FORMA, Peso Referência: Embalagem contendo 800g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	10,00
67	PCT	1.000	PÃO DE LEITE, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Pacote contendo 6 (seis) unidades.	-	3,50
68	UND	10.000	PÃO DOCE, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	1,00
69	UND	2.000	PÃO TIPO HAMBURGUER, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	1,00
70	UND	20.000	PÃOMASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	0,90
71	UND	25.000	PÃOMASSA GROSSA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	0,90
72	UND	5.000	PÃOTIPO HOT-DOG, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	0,90
73	KG	300	PEPINO, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano	-	12,00
77	PCT	1.000	ROSCA, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	3,00
78	KG	500	SAL COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica	DI FELICIA	2,35
80	LATA	1.200	SARDINHA EM LATA, Cor tipica, Cheiro típico, Sabor típico,Textura típica, Com nenhuma presença de corpo estranho.	COQUEIRO	7,25
82	PCT	1.000	SOPAO DE CARNE, ingredientes: Macarrão, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado e corantes naturais urucum e cúrcuma), amido, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, mistura para purê de batata (batatas, estabilizantes pirofosfato dissódico, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidantes ácido cítrico, dióxido de enxofre, BHA e BHT, corante natural cúrcuma), proteína de soja, cenoura, gordura vegetal, açúcar, mandioquinha, aipo, alho poró, tomate, salsa, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico, guanilato dissódico, corantes caramelo, naturais urucum e cúrcuma e aromatizantes. Sachês com 200g	KNORR	9,25
83	PCT	1.000	SOPAO DE FRANGO, ingredientes: macarrão, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, sal, maltodextrina, açúcar, gordura de galinha, peito de frango (1%), salsa, pimenta-do-reino, cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes natural cúrcuma e caramelo IV. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Sachês com 200g	KNORR	9,25
85	UND	1.000	VINAGRE, de vinho tinto; resultante da fermentação		

acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; Acidez: Entre 4% e 6%; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado. Frascos de 500 ml	VIRROSAS	4,75

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: 2L9MFOJI3

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Fornecedor: A. ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ: 10.523.743/0001-08) .

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	PCT	50	AÇAFRÃO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500g	KITANO	13,90
2	KG	21.000	AÇÚCAR REFINADO. Características: não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: mínimo 10 meses.	CRISTAL	6,50
5	PCT	12.000	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo 400G do produto. Prazo de validade: 01 ano.	MARATÁ	8,50
8	PCT	22.000	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ, Composição: Amido de milho e farinha de arroz, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante; pacote de 200g	MAISENA	6,00
9	PCT	6.000	AMIDO DE MILHO, Ingredientes Básicos: amido de milho, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacote de 500g	SINHÁ	5,50
11	LATA	16.000	AVEIA EM FLOCOS, Apresentação: aveia em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor. Lata com 450g	NESTLÉ	12,50
15	UND	17.000	BISCOITO AMANTEIGADO, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados.	VITARELA	9,50
16	PCT	31.500	BISCOITO DE MAISENA, ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes. Pacote de 400g cada.	PARATI	9,25
17	PCT	24.000	BISCOITO DOCE. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	MABEL	9,50
19	PCT	6.000	BOLACHA ÁGUA E SAL, ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó,sal, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pct de 400g cada.	HILÉIA	9,50
21	UND	1.200	CALDO CONCENTRADO DE CARNE em pó, Adicionais: 1ª qualidade. Tablets com 20g	KNORR	1,75
22	UND	1.200	CALDO CONCENTRADO DE GALINHA em pó, Adicionais: 1ª qualidade. Tablets com 20g	KNORR	1,75
23	LATA	20.000	CARNE EM CONSERVA, Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. Tipo: desfiada. Latas de 320g cada.	BESTIN	14,50

25	KG	5.000	CENOURA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: kg	-	14,00
29	PCT	1.000	COCO RALADO, Cor interior e exterior: Branca, Sabor, aspecto, cheiro: Característico adocicado, sem sabores estranhos, nem ácido ou amargo,bafio ou outros defeitos. Pacote de 50g	SÓ COCO	5,60
31	PCT	100	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	4,50
32	UND	1.000	CREME DE LEITE, Tipo: UHT homogeneizado. Caixinha 395g cada.	ITALAC	7,50
35	KG	15.000	FARINHA DE MANDIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: Saca c/ 50KG. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	-	5,00
37	PCT	300	FARINHA LÁCTEA. Alimento a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Acondicionado em saco lâminado (tipo sachê), íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Peso líquido de 230g. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 230g	NUTRILAC	8,75
40	KG	1.000	FEIJÃO PRETO, Tipo: 1, Classe preto. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	NOVA GERAÇÃO	15,50
42	KG	30	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, para preparado de bolos. Produto apropriado para consumo humano. Pote 100g	DONA MARIA	5,25
44	PCT	5.000	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentando período de validade mínima de 1 ano.	MARATÁ	5,00
48	LATA	1.500	LEITE CONDENSADO. Embalagem: Lata contendo 395 g do produto Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite integral e lactose. As latas deverão estar íntegras, sem amassados ou ferrugem.	MOCOCA	8,45
50	PCT	12.000	LEITE, TIPO EM PÓ INTEGRAL. Peso líquido de 400g. Embalagem: saco laminado, hermeticamente vedado. Composição química na embalagem. Devendo ter boa solubilidade e rendimento mínimo de 3 litros (no total). Período de validade de no mínimo 1 ano.	DU LEITE	17,50
54	PCT	15.000	MACARRÃO PARAFUSO, Macarrão integral formato parafuso: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Prazo mínimo de validade 60 dias. Por ser um produto natural a textura e cor podem mudar de acordo com o lote de produto, não alterando em nada suas propriedades.	HILÉIA	6,50
56	UND	2.000	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, potes de 250 g	DELINE	5,50
58	LATA	1.200	MILHO VERDE EM CONSERVA. Embalagem contendo 300 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	QUERO	5,50
60	UND	2.000	MOLHO MADEIRA, composto de polpa de tomate, sal, vinho, amido, vinagre, açúcar, extrato de carne, champignons, condimentos, realçador de sabor, espessante, corante e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sachês resistentes e lacrados, com 340G	MARATÁ	5,50
61	UND	2.000	MOLHO SHOYO, tradicional, composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos, apresentado na forma líquida, cor marrom escuro, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em frasco plástico, transparente, atóxico e lacrado, com 100ml	MARATÁ	3,50
63	CAIXA	12.000	ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Pet ou lata com 900 ml cada, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CONCÓRDIA	15,50
74	KG	200	Pimento do Reino em grãos, pacote com 1 Kg	-	65,00
75	UND	1.000	QUEIJO RALADO, composição: queijo parmesão ralado (99,99%) e Conservador sorbato de potássio(0,01%); pacote de 50g	VIGOR	5,50
76	KG	1.500	REPOLHO, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: kg	-	14,50
79	LATA	1.200	SALSICHA, Tipo: Viena, Apresentação: em conserva,		

Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Lata de 300 g.	TARGET	5,65			
81	LATA	1.500	SELETA DE LEGUMES, Ingredientes básicos: ervilha, cenoura, batata, açúcar e sal. Rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Lata de 200g cada.	QUERO	5,65
84	UND	2.000	SUCO EM PÓ, preparo instantâneo. Sabor e aroma artificial. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Pct de 30g	FRUTIS	1,65

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - SRP.

Eirunepé/AM, 18 de abril de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

A. ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 10.523.743/0001-08

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: RSIHUHVOD

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Fornecedor: JOSÉ A DO NASCIMENTO MERCEARIA – EPP (CNPJ: 10.470.521/0001-66).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	MÇ	200	ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	-	6,00
4	KG	2.000	ALHO IN NATURA - Acondicionado em caixa de papel contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e romã característicos. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Unidade de fornecimento: 1 KG	AKIO	55,00
6	LATA	12.000	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade de 6 meses a partir data de entrega. Marcas de referência: Nescau "ou de melhor qualidade"	NESCAU	12,50
7	LATA	7.200	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA, rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Lata de 420g	TARGET	13,00
10	KG	21.000	ARROZ BRANCO, TIPO 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	CAÇAROLA	8,50
12	FRC	2.400	AZEITE DE OLIVA, Descrição: Composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; frascos de 500ml.	ANDORINHA	44,00
13	KG	5.000	BATATA PORTUGUESA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: Kg	-	13,75
14	KG	5.000	BETERRABA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: kg	-	14,00
18	PCT	20.000	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja. Pacote com 400 g.	MARILAN	10,00
20	UND	13.000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, pct c/ 250g. Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto		

cor, odor e sabor próprios	MARATÁ	13,50			
24	KG	5.000	CEBOLA DE CABEÇA - acondicionada em saco transparente de 1KG. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	-	12,00
26	CX	300	CHÁ DE CAMOMILA (sachê); Flores de Camomila, Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de acordo com a Anvisa. Caixa 10gr, com 10 sachês	DR. OETKER	8,00
27	CX	300	CHÁ DE ERVA DOCE (sachê); Sementes de Erva Doce, Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de acordo com a Anvisa. Caixa 10gr, com 10 sachês	DR. OETKER	8,00
28	KG	2.000	CHARQUE - Acondicionado em sacos transparentes de 1 (um) kg, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	RIO MAR	69,00
30	PCT	3.500	COLORAL, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa. Pacote de 100 g. Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATÁ	1,75
33	LATA	2.400	ERVILHA em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 200g	QUERO	5,50
34	UND	12.000	EXTRATO DE TOMATE, Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. Caixa de 190g.	QUERO	5,50
36	KG	1.500	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.	DONA BENTA	7,75
38	KG	18.000	FEIJÃO CARIOCA, Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KICALDO	15,50
39	KG	9.000	FEIJÃO DE PRAIA, Tipo: 1, Características Adicionais: Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SÓ GRÃOS	12,50
41	LATA	2.000	FEIJOADA ENLATADA, Composição: Água, Feijão Preto Desidratado (11%), Linguiça Mista		

(10%), Carne Bovina (5%) Fécula de Batata (4,2%) Pele Suína (2,5%), Proteína de Soja (1,8%) Sal, Condimento Preparado para Feijoada (Sal, Levedura, Proteína Vegetal Hidrolisada, Alho, Corante Caramelo, Aromas Naturais e Realçadores de Sabor Inosinato de Sódio e Guanilato de Sódio). Não contém glúten. Lata de 250 g	BORDON	13,00			
43	KG	30	FERMENTO BIOLÓGICO, para preparado de PÃES. Produto apropriado para consumo humano. Pacote de 100g	-	5,50
45	UND	300	GELATINA EM PÓ SABOR - MORANGO. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes, apresentando ausência de sujidades, parasitas, e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.	DR. OETKER	6,50
46	UND	300	GELATINA EM PÓ SABOR - UVA. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes, apresentando ausência de sujidades, parasitas, e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.	DR. OETKER	6,50
47	UND	1.000	GOIABADA, Composição: Açúcar, polpa de goiaba, polpa de maçã e glicose. Espessante: pectina. Acidulante: ácido lático. Conservante: benzoato de sódio. Obs: NÃO CONTÉM GLÚTEN; Pote de 400 g	PALMERON	12,50
49	UND	1.500	LEITE DE COCO, Caracteristicas Fisicas;Cor = branco , aspecto leitoso; Odor = característico de coco; Sabor = característico de leite de coco, não oxidado. Apecto = líquido uniforme sem grumos e amorfo. Gordura =Mín 25,% PH= Máx 4,5 Filtração = Máx: 2 pontos pretos Separação de gordura (após 1 hora) = sem separação; Frasco de 200ml	MENINA	6,25
51	LATA	1.000	LEITE EM PÓ DESNATADO. Peso líquido de 400g. Composição química na embalagem. Devendo ter boa solubilidade e rendimento mínimo de 3 litros (no total). Período de validade de no mínimo 1 ano.	ITAMBÉ	17,75
52	UND	5.000	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO 1 litro, Composição: leite de vaca e estabilizante. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor;	ITALAC	10,45
53	PCT	20.000	MACARRÃO do tipo espaguete seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	DALLAS	5,25
55	KG	1.000	MANTEIGA SALGADA, Ingredientes básicos: leite e sal. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	TOURINHO	72,00
57	PCT	3.000	MILHO PARA MUNGUNZÁ, produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Pacote de 500g	SINHÁ	7,50
59	PCT	13.000	MINGAU DE ARROZ, tipo Mucilon, preparo instantâneo. Ingredientes Básicos: amido de arroz, Características Adicionais: vitamina A, C e Ferro. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pct de 230g cada.	MUCILON	7,75
62	UND	720	ÓLEO DE DENDÊ, Composição: Óleo de Dendê Bruto ou Óleo de Palma Bruto extraído da polpa do fruto da palmeira oleaginosa Elaeis guineensis. Frasco de 200 g	MARIZA	7,50

64	CARTELA	300	OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, com registro do ministério da agricultura. Embalagem com 30 Unidades.	GRANJA SÃO PEDRO	42,00
65	PCT	1.000	PALITO, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	3,00
66	PCT	500	PÃO DE FORMA, Peso Referência: Embalagem contendo 800g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	10,00
67	PCT	1.000	PÃO DE LEITE, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Pacote contendo 6 (seis) unidades.	-	3,50
68	UND	10.000	PÃO DOCE, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	1,00
69	UND	2.000	PÃO TIPO HAMBURGUER, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	1,00
70	UND	20.000	PÃOMASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	0,90
71	UND	25.000	PÃOMASSA GROSSA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	0,90
72	UND	5.000	PÃOTIPO HOT-DOG, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	0,90
73	KG	300	PEPINO, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano	-	12,00
77	PCT	1.000	ROSCA, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	-	3,00
78	KG	500	SAL COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica	DI FELICIA	2,35
80	LATA	1.200	SARDINHA EM LATA, Cor tipica, Cheiro típico, Sabor típico,Textura típica, Com nenhuma presença de corpo estranho.	COQUEIRO	7,25
82	PCT	1.000	SOPAO DE CARNE, ingredientes: Macarrão, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado e corantes naturais urucum e cúrcuma), amido, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, mistura para purê de batata (batatas, estabilizantes pirofosfato dissódico, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidantes ácido cítrico, dióxido de enxofre, BHA e BHT, corante natural cúrcuma), proteína de soja, cenoura, gordura vegetal, açúcar, mandioquinha, aipo, alho poró, tomate, salsa, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico, guanilato dissódico, corantes caramelo, naturais urucum e cúrcuma e aromatizantes. Sachês com 200g	KNORR	9,25
83	PCT	1.000	SOPAO DE FRANGO, ingredientes: macarrão, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, sal, maltodextrina, açúcar, gordura de galinha, peito de frango (1%), salsa, pimenta-do-reino, cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes natural cúrcuma e caramelo IV. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Sachês com 200g	KNORR	9,25
85	UND	1.000	VINAGRE, de vinho tinto; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; Acidez: Entre 4% e 6%; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado. Frascos de 500 ml	VIRROSAS	4,75

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - SRP.

Eirunepé/AM, 18 de abril de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

JOSÉ A DO NASCIMENTO MERCEARIA – EPP

CNPJ: 10.470.521/0001-66

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: DGVRZQSNJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora FRANCISCO PAULO DOS SANTOS - ME (CNPJ: 04.240.899/0001-70), para os itens abaixo identificados:

LOTE 1 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	12.000	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2,5%, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: com odor característico ao cloro, irritante, Embalagem: 1 litro, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Hiper Plus	5,30
2	Gl	2.300	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2,5%, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: com odor característico ao cloro, irritante, Embalagem: 5 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Hiper Plus	27,50
3	Gl	500	ÁLCOOL GEL, Composição: Álcool Etílico hidratado 70° INPM, Aplicação: limpeza e higienização em geral, Embalagem: 5 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Asseptgel	85,00
4	Frc	7.000	ÁLCOOL GEL, Composição: Álcool Etílico hidratado 70° INPM, Aplicação: limpeza e higienização em geral, Embalagem: 500ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Start	17,40
5	Und	1.800	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físicolíquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 lt, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade	Hiper Plus	16,00
6	Und	1.000	AVENTAL, Material: Impermeável em PVC, forrado com poliéster, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, Tamanho: 1m x 60cm.	Maicol	49,00
7	Und	300	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 20 litros, Cor: a escolher.	Goiama	28,00
8	Und	300	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 5 litros, Cor: a escolher.	Goiama	11,00
9	Und	500	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 10 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	28,00
10	Und	100	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	158,00
11	Und	500	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 15 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	27,70
12	Und	500	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 20 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	39,00
13	Und	500	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 60 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	98,70
14	Und	100	BOMBONA, Aplicação: armazenamento de produtos químicos/tóxicos, Material(is): plástico, Cor: a ser definida, Capacidade: 20 litros, Característica(s) Adicional(is): tampa rosqueável, com alças.	Império	60,00
15	Und	100	BOMBONA, Tipo: Plástica. Capacidade: 50 litros. Com alça e tampa removível.	Império	130,00
16	Und	2.500	CERA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Cor: a ser definida, Aspecto Físico: líquido, Embalagem: 750ml.	Poliflor	11,50
17	Und	1.500	CESTO, Formato: cilíndrico, Material: plástico, Cor:		

a ser definida, Capacidade: 12 litros, Características Adicionais: sem tampa.	Arqplast	19,15			
18	Und	200	COLETOR DE COPOS, Aplicação: para depositar copos utilizados de água e café, Material: PVC, Tipo: tubular duplo, com duas colunas verticais, Tamanho/Capacidade: 180 copos de água e 220 copos de café, Características Adicionais: demais especificações consultar o órgão solicitante.	Dercoline	63,75
19	Und	4.000	CREME DENTAL INFANTIL: Gel dental com flúor, registrado no Ministério da Saúde. Embalagem mínima de 70 g, prazo de validade: Mínima de 12 meses.	Turma da Mônica	8,50
20	Und	1.000	CREME DENTAL: Com flúor embalagem com 180 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	Colgate	9,00
21	Und	200	DESENTUPIDOR DE PIA em borracha com cabo de madeira, Características +-: 40cm.	FCW	16,00
22	Und	4.500	DESINFETANTE (CREOLINA), Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1lt.	Pinho	43,00
23	Und	3.000	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: lavanda, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 2l.	Pinho	11,25
24	Und	3.000	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: lavanda, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500ml.	Pinho	6,00
25	Und	3.000	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: pinho, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500ml.	Pinho	6,00
26	Und	300	DESINFETANTE, Composição: substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: higienização, Fragrância: lavanda, Embalagem: 05 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Pinho	30,20
27	Und	3.000	DESODORIZADOR DE AR, desinfetante de ambiente; frasco(SPRAY) com 400ml.	Bom ar	17,40
28	Und	1.200	DETERGENTE LÍQUIDO, Composição: ph neutro, substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: a ser definida, Embalagem: 5 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Globo San	54,00
29	Und	3.000	DETERGENTE LÍQUIDO, Composição: ph neutro, substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: a ser definida, Embalagem: 500ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Globo San	6,00
30	Und	300	ESCOVA DE NYLON, de mão com sedas sintética c/ 25 cm de comp. Base de plástico resistente c/ pegador, com dimensões mínimas 50 tufos justapostos e homogêneos, disposto a preencher toda a base. As cerdas deverão ter espessuras média de 0,60 cm.	Condor	10,90
31	Und	500	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS, material de boa qualidade, para adulto.	Colgate	8,45
32	Und	2.000	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Para crianças de 2 a 5 anos; cerdas em nylon macias, com pontas polidas e arredondadas.	Colgate	8,15
33	Und	100	ESCOVA HIGIÊNICA (PARA VASO SANITÁRIO), com base, cabo e recipiente em material plástico resistente, cabo de no mínimo 28 cm de comprimento cerdas sintéticas com comprimento no mínimo de 22 cm. A fixação das cerdas na base devera ser firme e resistente.	Super Clean	14,00
34	Und	500	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon liso, Material Cepa: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: oval, Dimensões: 13,5cm x 7cm x 4cm (C x L x A), variação de ±5%.	Condor	10,25
35	Und	500	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon liso, Material Cepa: madeira, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza de chão em geral,		

Características Adicionais: cabo inclinado em madeira polida, Dimensões Cepa: 26cm x 5cm x 3cm (C x L x A), Dimensão do cabo: 120cm, variação de ±5%.	Condor	15,00			
36	Und	300	ESPANADOR, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Formato: oval, Aplicação: para limpeza de teto, Dimensão do cabo: 220cm, variação de ±5%.	Duster	25,00
37	Pct	3.000	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 44 gramas (+ou- 2gramas de oscilação)	Bombril	3,60
38	500	5.000	ESPONJA LIMPEZA, dupla face, para limpeza de louças e panelas, sendo um lado em fibra sintética abrasiva para limpeza de superfície e, outra em fibra sintética de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, dimensões de 110x75x20mm, formato retangular.	Bombril	2,00
39	Und	1.500	FLANELA LIMPEZA - em tecido 100% algodão, medindo 28cmx50cm, admitido percentual de variação de 2 a 3 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	MC	7,00
40	Und	1.500	INSETICIDA FORTE MULTI-USO INSETO C/CITRONELA AEROSOL 12x300ml, composição: Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Pemetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%) solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo, propelentes e mascarante	Deterfon	16,00
41	Und	500	LIMPA ALUMÍNIO 500 ml, para limpeza de alumínio e alumínio adonizado. Remove sujeiras e manchas. Limpa e devolve o brilho original. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado. Base de agua. Ecológico. Biodegradável. Não contem metais pesados e solventes nocivos. Aplicação: Para janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio.	UFC	4,00
42	Und	800	LIMPA VIDROS, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, álcool etílico, butilglicol, corante, conservante, água e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Brilux	9,90
43	Und	300	LIXEIRA, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 10 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	Proplast	16,00
44	Und	50	LIXEIRA, material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	Proplast	239,00
45	Und	200	LIXEIRA, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 60 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	Proplast	16,00
46	Und	300	LUSTRA MÓVEIS, Composição: agentes tensoativos, cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: 01 frasco com 200ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Brilux	9,35
47	Par	3.000	LUVA BORRACHA - para limpeza ¾, para limpeza luvas sanitárias, confeccionadas em PVC, impermeável, cano longo, na cor amarela tamanho M.	Mucambo	9,75
48	Pct	500	NAFTALINA, Aplicação: repelir insetos, Aspecto Físico: bolinhas brancas, Unidade de Fornecimento: 01 pacote com 50g.	Sanilar	4,00
49	Und	500	ODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA (aromatizante) ambiental.	Freecô	4,00
50	Und	200	PÁ PARA LIXO, material: plástica; Características Adicionais: cabo longo.	Dalcin	15,80
51	Und	1.000	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, alvejado, com 24 batidas, Dimensões: 60cm x 40cm, Cor: branca.	Soultêxtil	7,80
52	Und	5.000	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% algodão, cor branca.	Santa Têxtil	9,25
53	Und	200	PULVERIZADOR, Tipo: bomba, Aplicação: projetar inseticida líquido, Capacidade: 350ml.	Guarany	16,65
54	Gl	50	REMOVEDOR DE CERA, Composição: tensoativos não iônicos, alcalinizantes, aditivos específicos, preservante, corante e água, Aplicação:		

remoção de ceras, impermeabilizantes acrílicos e poliuretânicos de pisos laváveis, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: galão com 05 litros, Normas Técnicas: registro no Ministério da Saúde.	Start Química	79,00			
55	Und	800	RODO DE MADEIRA, Características adicionais: 40 cm com borracha dupla EVA, cabo 150cm.	Dalcin	16,00
56	Und	1.000	SABÃO EM BARRA, glicerinado neutro, embalados em filme plástico, Unidade de fornecimento: barra 1kg	Cutia	10,00
57	Und	4.000	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 500g	Apice	9,00
58	Und	1.000	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 5Kg	Apice	57,00
59	Lt	300	SABONETE LÍQUIDO 1 LT: Aspecto físico: Líquido; Aplicação: Higienização de mãos; Fragrâncias: diversas; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde; Prazo de Validade: Mínimo 24 meses.	Protex	48,15
60	Und	300	SABONETE LÍQUIDO ANTI-BACTERIANO com 250 ml	Protex	19,45
61	Und	300	SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização, Peso: 90 g	Albany	4,90
62	Frc	300	SAPONÁCEO, Composição: Dodecilbenzeno sulfônico, espessante, abrasivo, conservante, corante, fragrância e veículo, Aspecto Físico: líquido cremoso, Unidade de Fornecimento: frasco com 300ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Ypê	8,80
63	Frc	300	SHAMPOO CABELO (HIGIENE PESSOAL); categoria: unissex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composição principal: vitamina B5; unidade de fornecimento: frasco 300 ml.	Dove	26,40
64	Und	350	SODA CÁUSTICA, Composição: Hidróxido de Sódio, Aspecto Físico: escamas, Aplicação: desengordurar superfícies e desobstruir encanamentos e sumidouros, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Quimesp	27,80
65	Und	800	VASSOURA, Aplicação: limpeza em geral, especial para áreas grandes e pisos ásperos, Material Cerdas: piaçava, Dimensão Cerda: 9cm de comprimento, variação de ±5%, Material Cepa: madeira, Dimensão Cepa: 23cm x 4cm x 3cm (C x L x E), variação de ±5%, Número de Furos: 16 furos médios, Material Cabo: madeira, Dimensão do cabo: 120cm.	Dalcin	13,80
66	Und	800	VASSOURA, Tipo: gari, Aplicação: limpeza em geral, especial para áreas grandes e pisos ásperos, Material Cerdas: monofilamento plástico, Dimensão Cerda: 9cm de comprimento, variação de ±5%, Material Cepa: madeira, Dimensão Cepa: 30cm x 4cm x 3cm (C x L x E), variação de ±5%, Número de Furos: 20 furos médios, Quantidades de Fios por Furo: 44 a 54 fios, Material Cabo: madeira, Dimensão do cabo: 120cm.	Dalcin	21,90
67	Und	1.500	VASSOURA DE CIPÓ REGIONAL	-	15,00

LOTE 2 – MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Pct	2.000	COLHER DESCARTÁVEL, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 colheres.	Uniplast	1,90
2	CX	350	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Com Capacidade Mínima Para 180ml, Acondicionado Em Mangas Com100 Copos, Peso Mínimo 198g. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação		

Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Produto Sem Validade. Caixa com 25 mangas (2.500 copos)	Copobras	143,90			
3	CX	250	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, Produto COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Com Capacidade Mínima Para 50ml, Acondicionado Em Mangas Com100 Copos, Peso Mínimo 75g. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem O Mínimo De Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Produto Sem Validade Determinada. Caixa com 50 mangas (5.000 copos)	Copobras	260,00
4	Pct	1.000	FACA DESCARTÁVEL, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 facas.	Uniplast	6,60
5	Und	300	FILME DE PVC TRANSPARENTE: 28cm X 30m	Theoto	11,95
6	Pct	2.500	FRALDAS DESCARTÁVEL, pacote com 25 fraldas para criança tamanho G, com floc gel, vitamina E, super barreiras, indicador de troca.	Pander	25,00
7	Pct	2.500	FRALDAS DESCARTÁVEL, pacote com 24 fraldas para criança tamanho P, com floc gel, vitamina E, super barreiras, indicador de troca.	Pander	25,00
8	Pct	1.000	GARFO DESCARTÁVEL, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 garfos.	Uniplast	6,00
9	Pct	1.000	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	Scala	6,00
10	Und	300	HASTES FLEXÍVEIS com pontas de Algodão embalagem com 100 unidades	Theuto	6,00
11	Und	800	MARMITEX DE ISOPOR. Capacidade de 700 ml	Copobras	0,75
12	Rl	300	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo medindo 45 cm de largura X 7,5 m de comprimento	Theuto	9,00
13	Und	10.000	PAPEL HIGIÊNICO, fibra celulósica, cor branca, folha simples, Pacote com 4 rolos de 30 mt de papel cada.	Floral	5,90
14	Cx	200	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 21X18,5 cm, CX COM 2.000 folhas, 100% celulose	Propaper	81,15
15	Und	2.000	PAPEL TOALHA, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: rolo de 20 cm x 50 m, Apresentação: rolo com folha simples, gofrado, alta qualidade, não reciclado.	Bela Toalha	10,00
16	Pct	2.000	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	Uniplast	4,50
17	Pct	3.000	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	Uniplast	4,50
18	Pct	2.000	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em		

Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	Uniplast	5,90			
19	Pct	8.000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	4,80
20	Pct	500	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 15 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	4,80
21	Pct	3.500	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 200 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	7,50
22	Pct	2.000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	4,80
23	Pct	10.000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 50 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	4,80
24	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 10 TIPO CAMISETA, medindo 43 x 54, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	13,70
25	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 15 TIPO CAMISETA, medindo 45 x 60, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	25,20
26	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 2 TIPO CAMISETA, medindo 25 x 35, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	6,50
27	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 3 TIPO CAMISETA, medindo 30 x 38, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	7,90
28	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 5 TIPO CAMISETA, medindo 30 x 45, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	8,00
29	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 8 TIPO CAMISETA, medindo 40 x 50, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	11,50

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: UHQWKKBUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais Descartáveis e Embalagens para atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Fornecedor: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS - ME (CNPJ: 04.240.899/0001-70).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

LOTE 1 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Lt	12.000	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2,5%, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: com odor característico ao cloro, irritante, Embalagem: 1 litro, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Hiper Plus	5,30
2	Gl	2.300	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2,5%, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: com odor característico ao cloro, irritante, Embalagem: 5 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Hiper Plus	27,50
3	Gl	500	ÁLCOOL GEL, Composição: Álcool Etílico hidratado		

70° INPM, Aplicação: limpeza e higienização em geral, Embalagem: 5 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Asseptgel	85,00			
4	Frc	7.000	ÁLCOOL GEL, Composição: Álcool Etílico hidratado 70° INPM, Aplicação: limpeza e higienização em geral, Embalagem: 500ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Start	17,40
5	Und	1.800	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físicolíquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 lt, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade	Hiper Plus	16,00
6	Und	1.000	AVENTAL, Material: Impermeável em PVC, forrado com poliéster, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, Tamanho: 1m x 60cm.	Maicol	49,00
7	Und	300	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 20 litros, Cor: a escolher.	Goiama	28,00
8	Und	300	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 5 litros, Cor: a escolher.	Goiama	11,00
9	Und	500	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 10 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	28,00
10	Und	100	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	158,00
11	Und	500	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 15 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	27,70
12	Und	500	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 20 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	39,00
13	Und	500	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 60 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	Goiama	98,70
14	Und	100	BOMBONA, Aplicação: armazenamento de produtos químicos/tóxicos, Material(is): plástico, Cor: a ser definida, Capacidade: 20 litros, Característica(s) Adicional(is): tampa rosqueável, com alças.	Império	60,00
15	Und	100	BOMBONA, Tipo: Plástica. Capacidade: 50 litros. Com alça e tampa removível.	Império	130,00
16	Und	2.500	CERA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Cor: a ser definida, Aspecto Físico: líquido, Embalagem: 750ml.	Poliflor	11,50
17	Und	1.500	CESTO, Formato: cilíndrico, Material: plástico, Cor: a ser definida, Capacidade: 12 litros, Características Adicionais: sem tampa.	Arqplast	19,15
18	Und	200	COLETOR DE COPOS, Aplicação: para depositar copos utilizados de água e café, Material: PVC, Tipo: tubular duplo, com duas colunas verticais, Tamanho/Capacidade: 180 copos de água e 220 copos de café, Características Adicionais: demais especificações consultar o órgão solicitante.	Dercoline	63,75
19	Und	4.000	CREME DENTAL INFANTIL: Gel dental com flúor, registrado no Ministério da Saúde. Embalagem mínima de 70 g, prazo de validade: Mínima de 12 meses.	Turma da Mônica	8,50
20	Und	1.000	CREME DENTAL: Com flúor embalagem com 180 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	Colgate	9,00
21	Und	200	DESENTUPIDOR DE PIA em borracha com cabo de madeira, Características +-: 40cm.	FCW	16,00
22	Und	4.500	DESINFETANTE (CREOLINA), Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1lt.	Pinho	43,00
23	Und	3.000	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: lavanda,		

Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 2l.	Pinho	11,25			
24	Und	3.000	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: lavanda, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500ml.	Pinho	6,00
25	Und	3.000	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: pinho, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500ml.	Pinho	6,00
26	Und	300	DESINFETANTE, Composição: substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: higienização, Fragrância: lavanda, Embalagem: 05 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Pinho	30,20
27	Und	3.000	DESODORIZADOR DE AR, desinfetante de ambiente; frasco(SPRAY) com 400ml.	Bom ar	17,40
28	Und	1.200	DETERGENTE LÍQUIDO, Composição: ph neutro, substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: a ser definida, Embalagem: 5 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Globo San	54,00
29	Und	3.000	DETERGENTE LÍQUIDO, Composição: ph neutro, substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: a ser definida, Embalagem: 500ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Globo San	6,00
30	Und	300	ESCOVA DE NYLON, de mão com sedas sintética c/ 25 cm de comp. Base de plástico resistente c/ pegador, com dimensões mínimas 50 tufos justapostos e homogêneos, disposto a preencher toda a base. As cerdas deverão ter espessuras média de 0,60 cm.	Condor	10,90
31	Und	500	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS, material de boa qualidade, para adulto.	Colgate	8,45
32	Und	2.000	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Para crianças de 2 a 5 anos; cerdas em nylon macias, com pontas polidas e arredondadas.	Colgate	8,15
33	Und	100	ESCOVA HIGIÊNICA (PARA VASO SANITÁRIO), com base, cabo e recipiente em material plástico resistente, cabo de no mínimo 28 cm de comprimento cerdas sintéticas com comprimento no mínimo de 22 cm. A fixação das cerdas na base devera ser firme e resistente.	Super Clean	14,00
34	Und	500	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon liso, Material Cepa: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: oval, Dimensões: 13,5cm x 7cm x 4cm (C x L x A), variação de ±5%.	Condor	10,25
35	Und	500	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon liso, Material Cepa: madeira, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza de chão em geral, Características Adicionais: cabo inclinado em madeira polida, Dimensões Cepa: 26cm x 5cm x 3cm (C x L x A), Dimensão do cabo: 120cm, variação de ±5%.	Condor	15,00
36	Und	300	ESPANADOR, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Formato: oval, Aplicação: para limpeza de teto, Dimensão do cabo: 220cm, variação de ±5%.	Duster	25,00
37	Pct	3.000	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 44 gramas (+ou- 2gramas de oscilação)	Bombril	3,60
38	500	5.000	ESPONJA LIMPEZA, dupla face, para limpeza de louças e panelas, sendo um lado em fibra sintética abrasiva para limpeza de superfície e, outra em fibra sintética de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, dimensões de 110x75x20mm, formato retangular.	Bombril	2,00
39	Und	1.500	FLANELA LIMPEZA - em tecido 100% algodão, medindo 28cmx50cm, admitido percentual de variação de 2 a 3 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	MC	7,00
40	Und	1.500	INSETICIDA FORTE MULTI-USO INSETO C/CITRONELA AEROSOL 12x300ml, composição: Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Pemetrina 0,050%,		

Esbiotrina 0,100%) solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo, propelentes e mascarante	Deterfon	16,00			
41	Und	500	LIMPA ALUMÍNIO 500 ml, para limpeza de alumínio e alumínio adonizado. Remove sujeiras e manchas. Limpa e devolve o brilho original. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado. Base de agua. Ecológico. Biodegradável. Não contem metais pesados e solventes nocivos. Aplicação: Para janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio.	UFC	4,00
42	Und	800	LIMPA VIDROS, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, álcool etílico, butilglicol, corante, conservante, água e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Brilux	9,90
43	Und	300	LIXEIRA, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 10 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	Proplast	16,00
44	Und	50	LIXEIRA, material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	Proplast	239,00
45	Und	200	LIXEIRA, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 60 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	Proplast	16,00
46	Und	300	LUSTRA MÓVEIS, Composição: agentes tensoativos, cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: 01 frasco com 200ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Brilux	9,35
47	Par	3.000	LUVA BORRACHA - para limpeza ¾, para limpeza luvas sanitárias, confeccionadas em PVC, impermeável, cano longo, na cor amarela tamanho M.	Mucambo	9,75
48	Pct	500	NAFTALINA, Aplicação: repelir insetos, Aspecto Físico: bolinhas brancas, Unidade de Fornecimento: 01 pacote com 50g.	Sanilar	4,00
49	Und	500	ODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA (aromatizante) ambiental.	Freecô	4,00
50	Und	200	PÁ PARA LIXO, material: plástica; Características Adicionais: cabo longo.	Dalcin	15,80
51	Und	1.000	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, alvejado, com 24 batidas, Dimensões: 60cm x 40cm, Cor: branca.	Soultêxtil	7,80
52	Und	5.000	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% algodão, cor branca.	Santa Têxtil	9,25
53	Und	200	PULVERIZADOR, Tipo: bomba, Aplicação: projetar inseticida líquido, Capacidade: 350ml.	Guarany	16,65
54	Gl	50	REMOVEDOR DE CERA, Composição: tensoativos não iônicos, alcalinizantes, aditivos específicos, preservante, corante e água, Aplicação: remoção de ceras, impermeabilizantes acrílicos e poliuretânicos de pisos laváveis, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: galão com 05 litros, Normas Técnicas: registro no Ministério da Saúde.	Start Química	79,00
55	Und	800	RODO DE MADEIRA, Características adicionais: 40 cm com borracha dupla EVA, cabo 150cm.	Dalcin	16,00
56	Und	1.000	SABÃO EM BARRA, glicerinado neutro, embalados em filme plástico, Unidade de fornecimento: barra 1kg	Cutia	10,00
57	Und	4.000	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 500g	Apice	9,00
58	Und	1.000	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 5Kg	Apice	57,00
59	Lt	300	SABONETE LÍQUIDO 1 LT: Aspecto físico: Líquido; Aplicação: Higienização de mãos; Fragrâncias: diversas; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde; Prazo de Validade:		

Mínimo 24 meses.	Protex	48,15			
60	Und	300	SABONETE LÍQUIDO ANTI-BACTERIANO com 250 ml	Protex	19,45
61	Und	300	SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização, Peso: 90 g	Albany	4,90
62	Frc	300	SAPONÁCEO, Composição: Dodecilbenzeno sulfônico, espessante, abrasivo, conservante, corante, fragrância e veículo, Aspecto Físico: líquido cremoso, Unidade de Fornecimento: frasco com 300ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Ypê	8,80
63	Frc	300	SHAMPOO CABELO (HIGIENE PESSOAL); categoria: unissex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composição principal: vitamina B5; unidade de fornecimento: frasco 300 ml.	Dove	26,40
64	Und	350	SODA CÁUSTICA, Composição: Hidróxido de Sódio, Aspecto Físico: escamas, Aplicação: desengordurar superfícies e desobstruir encanamentos e sumidouros, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	Quimesp	27,80
65	Und	800	VASSOURA, Aplicação: limpeza em geral, especial para áreas grandes e pisos ásperos, Material Cerdas: piaçava, Dimensão Cerda: 9cm de comprimento, variação de ±5%, Material Cepa: madeira, Dimensão Cepa: 23cm x 4cm x 3cm (C x L x E), variação de ±5%, Número de Furos: 16 furos médios, Material Cabo: madeira, Dimensão do cabo: 120cm.	Dalcin	13,80
66	Und	800	VASSOURA, Tipo: gari, Aplicação: limpeza em geral, especial para áreas grandes e pisos ásperos, Material Cerdas: monofilamento plástico, Dimensão Cerda: 9cm de comprimento, variação de ±5%, Material Cepa: madeira, Dimensão Cepa: 30cm x 4cm x 3cm (C x L x E), variação de ±5%, Número de Furos: 20 furos médios, Quantidades de Fios por Furo: 44 a 54 fios, Material Cabo: madeira, Dimensão do cabo: 120cm.	Dalcin	21,90
67	Und	1.500	VASSOURA DE CIPÓ REGIONAL	-	15,00

LOTE 2 – MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Pct	2.000	COLHER DESCARTÁVEL, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 colheres.	Uniplast	1,90
2	CX	350	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Com Capacidade Mínima Para 180ml, Acondicionado Em Mangas Com100 Copos, Peso Mínimo 198g. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Produto Sem Validade. Caixa com 25 mangas (2.500 copos)	Copobras	143,90
3	CX	250	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, Produto COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Com Capacidade Mínima Para 50ml, Acondicionado Em Mangas Com100 Copos, Peso Mínimo 75g. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem O Mínimo De Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Produto Sem Validade Determinada. Caixa com 50 mangas (5.000 copos)	Copobras	260,00
4	Pct	1.000	FACA DESCARTÁVEL, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 facas.	Uniplast	6,60
5	Und	300	FILME DE PVC TRANSPARENTE: 28cm X 30m	Theoto	11,95
6	Pct	2.500	FRALDAS DESCARTÁVEL, pacote com 25 fraldas para criança tamanho G, com floc gel, vitamina E, super barreiras, indicador de troca.	Pander	25,00
7	Pct	2.500	FRALDAS DESCARTÁVEL, pacote com 24 fraldas para criança tamanho P, com floc gel, vitamina E, super barreiras, indicador de troca.	Pander	25,00
8	Pct	1.000	GARFO DESCARTÁVEL, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação		

Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 garfos.	Uniplast	6,00			
9	Pct	1.000	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	Scala	6,00
10	Und	300	HASTES FLEXÍVEIS com pontas de Algodão embalagem com 100 unidades	Theuto	6,00
11	Und	800	MARMITEX DE ISOPOR. Capacidade de 700 ml	Copobras	0,75
12	Rl	300	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo medindo 45 cm de largura X 7,5 m de comprimento	Theuto	9,00
13	Und	10.000	PAPEL HIGIÊNICO, fibra celulósica, cor branca, folha simples, Pacote com 4 rolos de 30 mt de papel cada.	Floral	5,90
14	Cx	200	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 21X18,5 cm, CX COM 2.000 folhas, 100% celulose	Propaper	81,15
15	Und	2.000	PAPEL TOALHA, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: rolo de 20 cm x 50 m, Apresentação: rolo com folha simples, gofrado, alta qualidade, não reciclado.	Bela Toalha	10,00
16	Pct	2.000	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	Uniplast	4,50
17	Pct	3.000	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	Uniplast	4,50
18	Pct	2.000	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	Uniplast	5,90
19	Pct	8.000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	4,80
20	Pct	500	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 15 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	4,80
21	Pct	3.500	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 200 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	7,50
22	Pct	2.000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	4,80
23	Pct	10.000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 50 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	Forteplast	4,80
24	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 10 TIPO CAMISETA, medindo 43 x 54, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	13,70
25	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 15 TIPO CAMISETA, medindo 45 x 60, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	25,20
26	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 2 TIPO CAMISETA, medindo 25 x 35, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	6,50
27	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 3 TIPO CAMISETA, medindo 30 x 38, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	7,90
28	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 5 TIPO CAMISETA, medindo 30 x 45, unidade de fornecimento: PACOTE com 100 unidades	Forteplast	8,00
29	Pct	100	SACOLA PLÁSTICA Nº 8 TIPO CAMISETA, medindo 40 x 50, unidade de fornecimento:		

PACOTE com 100 unidades	Forteplast	11,50

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP.

Eirunepé/AM, 18 de abril de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 04.240.899/0001-70

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: EHKK5IJ48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **05 (cinco)** dias de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, situada na Rua Francisco de Paula, s/n° Centro, Juruá- Amazonas – CEP 69.520-000, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021** , realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** , de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO: GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM, GÁS DE COZINHA, GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Juruá-AM, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA 01 – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALI LTDA - EPP , com sede na Avenida Desembargador João Machado, nº 215, Alvorada, Manaus/AM, CEP: nº 69.043-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.165.742/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor **Sami Ma Moun Yousef Yacub Amwas**, inscrito no CPF sob o n.º 011.849.762-60, Cédula de Identidade n° 25623435 SSP/AM, domiciliado em Manaus/AM, **vencedora dos ITENS Nº 01, 02, 04, 05, 08, 09 e 10, no valor total de R$ 1.776.396,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) .**

2 - EMPRESA 02 - PONTÃO SARAIVA FILHO, com sede no Porto Municipal, Juruá/AM, CEP: 69.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.218.914/0001-82, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor **Sebastião Saraiva da Silva Filho** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 943.595.552-53, Cédula de Identidade n° 1971469-6 SSP/AM, domiciliado no Porto Municipal, nº 01, em Juruá/AM, **vencedora dos ITENS Nº 03, 06 e 07 NO VALOR GLOBAL DE: R$ 1.497.475,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, de **FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO: GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM, GÁS DE COZINHA, GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** , para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Juruá-AM, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global	Empresa Vencedora
1	CARGA	500	GÁS DE COZINHA P13	R$ 145,50	R$ 72.750,00	ALI AUTO POSTO
2	UNID	150	GÁS DE COZINHA, COMPLETA P13, CARGA DE GÁS + BOTIJA	R$ 404,54	R$ 60.681,00	ALI AUTO POSTO
3	LITRO	190.000	GASOLINA	R$ 7,49	R$ 1.423.100,00	PONTÃO SARAIVA
4	KG	250	GRAXA	R$ 31,04	R$ 7.760,00	ALI AUTO POSTO
5	LITRO	260.000	ÓLEO DIESEL	R$ 6,12	R$ 1.591.200,00	ALI AUTO POSTO
6	LITRO	1.250	ÓLEO 2T	R$ 29,75	R$ 37.187,50	PONTÃO SARAIVA
7	LITRO	1.250	ÓLEO 40	R$ 29,75	R$ 37.187,50	PONTÃO SARAIVA
8	LITRO	580	ÓLEO 50	R$ 32,50	R$ 18.850,00	ALI AUTO POSTO
9	LITRO	600	ÓLEO 90	R$ 34,65	R$ 20.790,00	ALI AUTO POSTO
10	LITRO	180	ÓLEO HIDRÁULICO	R$ 24,25	R$ 4.365,00	ALI AUTO POSTO

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Juruá-AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **pronta entrega do(s) produto(s)** , sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Juruá-AM.

2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.

2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preçossomente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.

3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)** .

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de JURUÁ-AMário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de JURUÁ/AM, na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-00, com os seguintes documentos:

a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;

b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;

c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;

d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.

f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;

II) indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;

III) comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;

IV) acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

V) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;

VI) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;

VII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;

VIII) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;

X) arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

XI) prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;

XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

XV) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;

XVI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM** , decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

XVII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM** ;

XVIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
II. Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
II. Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
V. Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
/I. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
II. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
II. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
X. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. Advertência;

7.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

I. O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
II. O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
II. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;
V. Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
V. O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
7I. Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **05 (cinco)dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2021,** constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PRESENTE NOS AUTOS.**

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2021.**

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

CLAÚSULA 11 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de JURUÁ-AM, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JURUÁ/AM, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

Prefeito Municipal de JURUÁ/AM

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Gestor – OG

PRESTADORES:

Sami Ma Moun Yousef Yacub Amwas

CPF: 011.849.762-60

Nome da Empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALI LTDA - EPP

CNPJ: 28.165.742/0001-96

Sebastião Saraiva da Silva Filho

CPF: 943.595.552-53

Nome da Empresa: PONTÃO SARAIVA FILHO

CNPJ: 33.218.914/0001-82

TESTEMUNHAS:

.....
CPF Nº:

.....
CPF Nº:

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador: P76UBM1RU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1052 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara**Situação de Emergência** no Município de Manacapuru-AM: afetadas por Inundações 1.2.1.0.0 COBRADE, CONFORME IN/MI 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, inciso IX e XI da Lei Orgânica do Município, pelo inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, que devido ao transbordamento do rio Solimões e seus afluentes no município de Manacapuru em decorrência dos impactos causados pelo fenômeno natural La Niña;

CONSIDERANDO, os prejuízos causados nos setores da agricultura e pecuária, sendo necessário a construções de pontes e marombas, retirada de pessoas e inclusão no aluguel social, as sedes das comunidades rurais, bem o remanejamento do rebanho de gado para pastos alugados na sede do município;

CONSIDERANDO, que na zona urbana o fenômeno deixou parte da população em áreas isoladas, dependendo da construção emergencial de pontes de madeira para a ligação das ruas como meios de transporte, como construções de marombas nas residências;

CONSIDERANDO,que a enchente nesta proporção agrava o surgimento de doenças e ainda o aumento de demandas de atendimentos médicos, hospitalares e de medicamentos na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO,que estamos enfrentando uma pandemia (COVID-2019), onde sobrecarregou o hospital regional;

CONSIDERANDO,que uma parte das escolas localizadas na Zona Rural e algumas na sede do Município de Manacapuru já estão sofrendo com os efeitos da cheia, impossibilitando o deslocamento dos professores para as unidades escolares, e a elaboração e distribuição das apostiladas fornecidas aos alunos da rede municipal;

CONSIDERANDO,que a enchente afeta o fornecimento de energia elétrica, bem como a captação e o abastecimento de água potável em muitas comunidades da zona rural e na sede do município;

CONSIDERANDO, tais alagações resultam danos humanos, materiais e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos,

CONSIDERANDO,a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar as prejuízos da população que residem próximo às áreas afetadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência, pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – 1.2.1.0.0 COBRADE, conforme IN/MI nº 260/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil[], nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: 90C3W28IR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022 DO PRP 056/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022 DO PRP 056/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE MANICORÉ

PREFEITURA DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 048/2022. Processo : **Nº 056/2022**. **Pregão Presencial Nº 056/2022**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CUSTEIO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, CESTAS BASICAS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEMAS** , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 056/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 11/04/2022. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

1 – DIRETRIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.819.454/0001-40.**

1	**AÇÚCAR CRISTAL** - fabricado de cana de açúcar, tipo cristal, branco, não devendo estar empedrado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa ou parasitos. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico que garanta a integridade do produto, transparente e incolor, lacrados por seladora, em pacote com 1 kg, identificando o abricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	FARDO	100	R$ 170,00	cento e setenta reais	R$ 17.000,00	dezessete mil reais
2	**ARROZ** - Parboilizado tipo 01, classe longo fino, beneficiado, isento de mofo e impurezas, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacote com 01 kg, com transparência, lacrados por seladora, sem perder a integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Pacote contendo 1 kg.	FARDO	100	R$ 170,00	cento e setenta reais	R$ 17.000,00	dezessete mil reais
3	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO** - embalado pelo próprio fabricante em saco aluminizado flexível, com 250g, atóxico, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, dentificando o fabricante, selo da ABIC, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	FARDO	200	R$ 231,20	duzentos e trinta e um reais e vinte centavos	R$ 46.240,00	quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais
4	**CHOCOLATADO EM PÓ:** VITAMINADO, NÃO AMARGO, SABOR ORIGINAL, EMBALADOS EM PACOTES DE 400g CADA. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 01(UM) ANO. APRESENTAR 02(DUAS) AMOSTRAS, NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A EGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	50	R$ 428,40	quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos	R$ 21.420,00	vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais

5	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** - produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, ueimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, transparente, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Embalagem c/ 400g.	CX	500	R$ 108,80	cento e oito reais e oitenta centavos	R$ 54.400,00	cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais
6	**AGUA MINERAL**; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS; EMBALAGEM SECUNDARIA PACOTE DE FILME PLASTICO RESISTENTE	TABLETE	200	R$ 38,08	trinta e oito reais e oito centavos	R$ 7.616,00	sete mil, seiscentos e dezesseis reais
7	**Amido de Milho:** Não contém glúten. Embalagem com 500g, com identificação do produto e prazo de validade	FARDO	100	R$ 204,00	duzentos e quatro reais	R$ 20.400,00	vinte mil, quatrocentos reais
8	**SARDINHA EM CONSERVA:** SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL,EMBALAGEM EM LATA ABRE FAƵCIL DE 125 GRAMAS.	CX	100	R$ 269,28	duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos	R$ 26.928,00	vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais
9	**Carne Bovina em Conserva**: embalagem em lata de 320g, sabor encorpado e aroma suave. Tipo de Carne: Bovina Apresentação: em Conserva Manipulação Específica: Cozido	CX	100	R$ 265,20	duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos	R$ 26.520,00	vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais
10	**Azeite de dendê:** puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada.	CX	10	R$ 129,20	cento e vinte e nove reais e vinte centavos	R$ 1.292,00	um mil, duzentos e noventa e dois reais

11	**ÓLEO DE SOJA** - óleo comestível a base de soja, natural, embalado pelo próprio fabricante em recipiente atóxico, com 900 ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	CX	100	R$ 299,20	duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos	R$ 29.920,00	vinte e nove mil, novecentos e vinte reais
12	**Suco concentrado em garrafa 500 ml** - Ingredientes: Sucos integral e concentrado do sabor escolhido, água potável, aromatizante: aroma idêntico ao natural do sabor escolhido, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, estabilizante goma gelana e citrato de sódio. Sem adição de açucar. Não contém glúten. Com data de validade impressa e com no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	CX	100	R$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R$ 13.600,00	treze mil, seiscentos reais
13	**Polpa**: primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente.	KG	100	R$ 10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	R$ 1.088,00	um mil e oitenta e oito reais
14	**R E F R I G E R A N T E** - ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 02 LITROS, EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ANTÁRTICA	TABLETE	300	R$ 47,60	quarenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
15	**CARNE BOVINA** - TIPO COXAO MOLE, CUBOS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG	500	R$ 65,28	sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos	R$ 32.640,00	trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais
16	**F R A N G O** - RESFRIADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESO KG	CX	500	R$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais	R$ 136.000,00	cento e trinta e seis mil reais
17	**Chá embalagem**: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g.	CX	10	R$ 57,12	cinquenta e sete reais e doze centavos	R$ 571,20	quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos

18	**Creme de leite:** especificação: ingredientes: estabilizante, celulose cristalina, carboximetilcelulose, carragena, citrato de sódio, fosfato dissódcio homogeneizado. Não contém glúten. Embalagem: tetra pack, com identificação e procedência, código do produto, peso, data de fabricação e data de validade.Embalagem: de 200 gramas.	CX	100	R$ 102,00	cento e dois reais	R$ 10.200,00	dez mil, duzentos reais
19	**Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico**. Tipo especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 Kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	FARDO	100	R$ 81,60	oitenta e um reais e sessenta centavos	R$ 8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais
20	**FARINHA DE MANDIOCA** – fina, branca, crua, embalada em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem de 1 kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	FARDO	100	R$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R$ 13.600,00	treze mil, seiscentos reais
21	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1** - embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico com transparência, isento de matéria terrosa ou parasitos, em pacotes com 1 kg, com grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, informações nutricionais, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	FARDO	200	R$ 326,40	trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	R$ 65.280,00	sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais
22	**FRUTAS**: O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando manho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo “in natura”, estar fresca	KG	200	R$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais

23	**Gelatina em Pó**: produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, romatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	50	R$ 34,00	trinta e quatro reais	R$ 1.700,00	um mil, setecentos reais
24	Capacidade: 20 kg Marca: Gelo Tipo de Embalagem: Saco Plástico Transparente	KG	100	R$ 27,20	vinte e sete reais e vinte centavos	R$ 2.720,00	dois mil, setecentos e vinte reais
25	**Ketchup tradicional:** com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Sem glúten.	CX	50	R$ 81,60	oitenta e um reais e sessenta centavos	R$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais
26	**LEGUMES EM GERAL** Maduro; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixas de madeira (495x355x220)mm; e suas condições deverão estar de cordo com a resolução rdc 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9 de 12/11/02,(sarc, anvisa, inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	KG	200	R$ 19,04	dezenove reais e quatro centavos	R$ 3.808,00	três mil, oitocentos e oito reais
27	**LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL** – produto com aspecto uniforme, com cor, odor e sabor característicos, sem adição de soja ou outro produto similar, com boa diluição e teor de sódio até 350mg por 100g do produto. Embalado pelo próprio fabricante em embalagem aluminizada atóxica, resistente, com 400g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, informação nutricional, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	FARDO	500	R$ 353,60	trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	R$ 176.800,00	cento e setenta e seis mil, oitocentos reais
28	**Leite Condensado:** tradicional, embalagem 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	50	R$ 156,40	cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R$ 7.820,00	sete mil, oitocentos e vinte reais

29	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - massa de sêmola, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	FARDO	500	R$ 78,88	setenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R$ 39.440,00	trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais
30	**Maionese:** Tradicional, embalagem, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten.	CX	50	R$ 68,00	sessenta e oito reais	R$ 3.400,00	três mil, quatrocentos reais
31	**Manteiga:** com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA.	CX	10	R$ 516,80	quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos	R$ 5.168,00	cinco mil, cento e sessenta e oito reais
32	**Margarina vegetal** com sal. Cremosa. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes: leite seus tituintes sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 60% de lipídios.	CX	50	R$ 149,60	cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos	R$ 7.480,00	sete mil, quatrocentos e oitenta reais
33	**Milho de pipoca**: embalagem com 500g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	FARDO	200	R$ 122,40	cento e vinte e dois reais e quarenta centavos	R$ 24.480,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
34	**Milho**, água e sal, contendo 300g de peso líquido, lata intacta (não amassada) com data de validade estampada na lata, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	CX	50	R$ 88,40	oitenta e oito reais e quarenta centavos	R$ 4.420,00	quatro mil, quatrocentos e vinte reais
35	**SAL**, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, acidez: 7,0 ph	FARDO	50	R$ 40,80	quarenta reais e oitenta centavos	R$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais

36	**Tempero Completo**: com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho e realçado de sabor glutamato monossódico	KG	50	R$ 11,56	onze reais e cinquenta e seis centavos	R$ 578,00	quinhentos e setenta e oito reais
37	**VERDURAS**: in natura, de 1a qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, coloração uniforme, sem sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	R$ 17,58	dezessete reais e cinquenta e oito centavos	R$ 3.516,00	três mil, quinhentos e dezesseis reais
38	**Vinagre de maçã:** Ingredientes: Fermentado acético, água e conservante INS224. Ácidez.4,0%. Sem glúten. Embalagem 750ml, com identificação do roduto e prazo de validade	CX	50	R$ 34,00	trinta e quatro reais	R$ 1.700,00	um mil, setecentos reais
39	APITO	UND	100	R$ 20,40	vinte reais e quarenta centavos	R$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais
40	Bermuda/Calção	UND	300	R$ 47,60	quarenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
41	Bico para bomba de encher bola	UND	50	R$ 2,72	dois reais e setenta e dois centavos	R$ 136,00	cento e trinta e seis reais
42	Bomba para encher bola	UND	20	R$ 47,60	quarenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 952,00	novecentos e cinquenta e dois reais
43	Camisa de Malhas	UND	500	R$ 54,40	cinquenta e quatro reais e quarenta centavos	R$ 27.200,00	vinte e sete mil, duzentos reais
44	Caneleira	PAR	200	R$ 40,80	quarenta reais e oitenta centavos	R$ 8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais
45	Chuteira	PAR	200	R$ 163,20	cento e sessenta e três reais e vinte centavos	R$ 32.640,00	trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais
46	Colchonete	UND	50	R$ 95,06	noventa e cinco reais e seis centavos	R$ 4.753,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais
47	Colete de Identificação	UND	300	R$ 18,36	dezoito reais e trinta e seis centavos	R$ 5.508,00	cinco mil, quinhentos e oito reais
48	Cone	UND	100	R$ 13,46	treze reais e quarenta e seis centavos	R$ 1.346,00	um mil, trezentos e quarenta e seis reais

49	Corda de pular	UND	100	R$ 31,01	trinta e um reais e um centavo	R$ 3.101,00	três mil, cento e um reais
50	Joelheiras	PAR	100	R$ 95,06	noventa e cinco reais e seis centavos	R$ 9.506,00	nove mil, quinhentos e seis reais
51	Medalhas	UND	100	R$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R$ 653,00	seiscentos e cinquenta e três reais
52	KIMONO	UND	50	R$ 448,80	quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos	R$ 22.440,00	vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais
53	Tornozeleira	UND	100	R$ 58,34	cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos	R$ 5.834,00	cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais
54	Touca de natação	UND	100	R$ 31,14	trinta e um reais e quatorze centavos	R$ 3.114,00	três mil, cento e quatorze reais
55	APONTADOR C/DEP PLAST RETAN BLOCO 6CM	UND	200	R$ 1,02	um real e dois centavos	R$ 204,00	duzentos e quatro reais
56	LAPIS GRAFIT HB N2 PR SEXT S/BORRACHA	UND	2.000	R$ 0,39	trinta e nove centavos	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais
57	BORRACHA BRANCA 20	UND	400	R$ 0,66	sessenta e seis centavos	R$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
58	CAD UNI 10X1 CD 160FL	UND	100	R$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R$ 1.290,00	um mil, duzentos e noventa reais
59	CAD UNI 1X1 96FLS BRASILIDADE	UND	100	R$ 10,86	dez reais e oitenta e seis centavos	R$ 1.086,00	um mil e oitenta e seis reais
60	CANETA CRISTAL MED AZUL	UND	2.000	R$ 0,93	noventa e três centavos	R$ 1.860,00	um mil, oitocentos e sessenta reais
61	CLIPES 3/0 NIQUEL C/50	UND	200	R$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R$ 948,00	novecentos e quarenta e oito reais
62	CLIPES 6/0 NIQUEL C/50	UND	200	R$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R$ 1.900,00	um mil, novecentos reais
63	CLIPES 8/0 NIQUELCLIPES 8/0 NIQUEL C/25	UND	200	R$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R$ 1.574,00	um mil, quinhentos e setenta e quatro reais

64	CLIPES 1/0 (0) NIQUEL C/100	UND	200	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 884,00	oitocentos e oitenta e quatro reais
65	CLIPES 2/0 (00) NIQUEL C/100	UND	200	R$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R$ 1.156,00	um mil, cento e cinquenta e seis reais
66	CLIPES 4/0 NIQUEL C/50	UND	200	R$ 7,46	sete reais e quarenta e seis centavos	R$ 1.492,00	um mil, quatrocentos e noventa e dois reais
67	COLA ISOPOR 40G	UND	1.000	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 3.380,00	três mil, trezentos e oitenta reais
68	COLA BRANCA 40G	UND	1.000	R$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R$ 2.240,00	dois mil, duzentos e quarenta reais
69	COLA INSTANTANEA 20G MULT MEDIA	UND	1.000	R$ 8,82	oito reais e oitenta e dois centavos	R$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
70	CORRETIVO CANETA 8ML JOCAR	UND	500	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 1.690,00	um mil, seiscentos e noventa reais
71	ENV SACO KRAFT 24X34 NATURAL C/10	UND	500	R$ 6,78	seis reais e setenta e oito centavos	R$ 3.390,00	três mil, trezentos e noventa reais
72	LAPISEIRA 0,5MM SHIMMERS	UND	1.000	R$ 7,46	sete reais e quarenta e seis centavos	R$ 7.460,00	sete mil, quatrocentos e sessenta reais
73	GRAMPEADOR METAL 11,5CM P/25FLS	UND	100	R$ 13,58	treze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 1.358,00	um mil, trezentos e cinquenta e oito reais
74	GRAMPO 26/6 P/25FLS GALV C/1000	UND	500	R$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R$ 985,00	novecentos e oitenta e cinco reais
75	LIVRO ATAS 100FLS	UND	50	R$ 14,26	quatorze reais e vinte e seis centavos	R$ 713,00	setecentos e treze reais
76	LIVRO PROTOCOLO CORRESP 104FL	UND	50	R$ 14,94	quatorze reais e noventa e quatro centavos	R$ 747,00	setecentos e quarenta e sete reais
77	PASTA AZ OF LARGO TIGRADA	UND	200	R$ 20,38	vinte reais e trinta e oito centavos	R$ 4.076,00	quatro mil e setenta e seis reais
78	PASTA TIPO L A4 FUME PCT10	UND	300	R$ 9,86	nove reais e oitenta e seis centavos	R$ 2.958,00	dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais

79	ARQUIVO MORTO PAPELAO	UND	200	R$ 6,10	seis reais e dez centavos	R$ 1.220,00	um mil, duzentos e vinte reais
80	PAPEL A4 C/500FL	CX	2.000	R$ 258,40	duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos	R$ 516.800,00	quinhentos e dezesseis mil, oitocentos reais
81	PERCEVEJO LATONADO JOCAR C/100	UND	500	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 2.210,00	dois mil, duzentos e dez reais
82	PINCEL ATOMICO 1100-P AZUL	UND	100	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 442,00	quatrocentos e quarenta e dois reais
83	REGUA DE 30CM CRISTAL	UND	150	R$ 1,15	um real e quinze centavos	R$ 172,50	cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos
84	TESOURA ESC CABO COLORIDO PLUS DIVER	UND	200	R$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R$ 568,00	quinhentos e sessenta e oito reais
85	COLCHONETE (MOCHILA) CAMPING 40X175X55	UND	50	R$ 134,64	cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R$ 6.732,00	seis mil, setecentos e trinta e dois reais
86	PANO COPA 45X65 FELP PRATA ESTAMP (1)	UND	200	R$ 10,86	dez reais e oitenta e seis centavos	R$ 2.172,00	dois mil, cento e setenta e dois reais
87	LENCOL CASAL 200X225 EXTRA GRA EXPORT	UND	100	R$ 88,40	oitenta e oito reais e quarenta centavos	R$ 8.840,00	oito mil, oitocentos e quarenta reais
88	TOALHA DE BANHO 065X115 FELP CANDY	UND	500	R$ 34,00	trinta e quatro reais	R$ 17.000,00	dezessete mil reais
89	TOALHA BANHO SAFIRA 150X76 MAFRATEX	UND	100	R$ 39,44	trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R$ 3.944,00	três mil, novecentos e quarenta e quatro reais
90	TOALHA DE ROSTO 50X80 1A 3110193	UND	100	R$ 13,60	treze reais e sessenta centavos	R$ 1.360,00	um mil, trezentos e sessenta reais
91	CAPACHO FIBRA 33X60 SORTIDO 00700080	UND	50	R$ 61,20	sessenta e um reais e vinte centavos	R$ 3.060,00	três mil e sessenta reais
92	TOALHA DE MESA IBIZA/TINTO 160X220 3878391	KG	50	R$ 66,64	sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos	R$ 3.332,00	três mil, trezentos e trinta e dois reais

93	Tecido Tricoline 100% Algodão Estampado	PEÇAS	20	R$ 1.598,00	um mil, quinhentos e noventa e oito reais	R$ 31.960,00	trinta e um mil, novecentos e sessenta reais
94	Linhas para Costura 1500 Jds	ROLO	200	R$ 7,27	sete reais e vinte e sete centavos	R$ 1.454,00	um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais
95	Zíper (tamanhos variados)	UND	300	R$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R$ 810,00	oitocentos e dez reais
96	Lã e Fios	PACOTE	400	R$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R$ 3.800,00	três mil, oitocentos reais
97	Barbante	NOVELO	400	R$ 31,28	trinta e um reais e vinte e oito centavos	R$ 12.512,00	doze mil, quinhentos e doze reais
98	Fio de malha	NOVELO	50	R$ 31,28	trinta e um reais e vinte e oito centavos	R$ 1.564,00	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
99	Miçangas diversas	KG	50	R$ 149,60	cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos	R$ 7.480,00	sete mil, quatrocentos e oitenta reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:							**R$1.675.695,70**
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:							**um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: AODVXBOYJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS , usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 310, de 29 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Maués e suas alterações.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede a Progressão Funcional ao Servidor ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional de Assistente Legislativo, vinculado ao Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Maués, conforme abaixo discriminado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	T.S	Classe-Nível	Progressão
0003	Haroldo Ribeiro dos Santos	Assistente Legislativo	02/04/1987	35	III-VI	02/04/2022

Art. 2º Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato, correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO CORRÊA BENTES

PRESIDENTE

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORT Nº 001/2021-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador: SREKPC5KS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SRP/CPL, que visa a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SRP/CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: A R DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.212.567/0001-73, vencedora do certame para os LOTES 01, composto dos itens; 01 - quantidade: 05 diárias, valor unitário R$ 12.000,00 (doze mil reais); 02 - quantidade: 05 diárias, valor unitário R$ 1.000,00 (mil reais); 03 - quantidade: 05 diárias, valor unitário R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 04 - quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 15.000,00 (quinze mil reais); 05 - quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 06 - quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 2.000,00 (dois mil reais); 07 - quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 3.000,00 (três mil reais); 08 - quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 500,00 (quinhentos reais); 09 - quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 500,00 (quinhentos reais); 10 - quantidade: 150 metros, valor unitário R$ 80,00 (oitenta reais); 11 – quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 900,00 (novecentos reais); 12 – quantidade: 20 diárias, valor unitário R$ 500,00 (quinhentos reais); 13 – quantidade: 30 diárias, valor unitário R$ 180,00 (cento e oitenta reais); 14 – quantidade: 20 diárias, valor unitário R$ 200,00 (duzentos reais); 15 – quantidade: 100 diárias, valor unitário R$ 200,00 (duzentos reais); 16 – quantidade: 50 diárias, valor unitário R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 17 – quantidade: 1.000 metros, valor unitário R$ 35,00 (trinta e cinco reais; LOTE 2; 18 – quantidade: 05 diárias, valor unitário R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 19 – quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 9.000,00 (nove mil reais); 20 – quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); 21 – quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 22 – quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 23 – quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 24 – quantidade: 05 diárias, valor unitário R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 25 – quantidade: 05 diárias, valor unitário R$ 2.000,00 (dois mil reais); LOTE 03; 26 – quantidade: 15 diárias, valor unitário R$ 15.000,00 (quinze mil reais); 27 – quantidade: 15 diárias, valor unitário R$ 12.000,00 (doze mil reais); 28 – quantidade: 15 diárias, valor unitário R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 29 – quantidade: 15 diárias, valor unitário R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 30 – quantidade: 02 diárias, valor unitário R$ 10.000,00 (dez mil reais); 31 – quantidade: 100 horas, valor unitário R$ 100,00 (cem reais); 32 – quantidade: 08 diárias, valor unitário R$ 500,00 (quinhentos reais); LOTE 04; 33 – quantidade: 20 diárias, valor unitário R$ 1.000,00 (um mil reais); LOTE 05; 34 – quantidade: 10 diárias, valor unitário R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 35 – quantidade: 30 diárias, valor unitário R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 36 – quantidade: 30 diárias, valor unitário R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); LOTE 06; 37 – quantidade: 05 diárias, valor unitário R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 38 – quantidade: 10 horas, valor unitário R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); LOTE 07; 39 – quantidade 10 horas, valor unitário R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SRP/CPL através do Sistema de Registro de Preços.

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, em 19 de abril de 2022.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: UFDR6SLDT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP SRP Nº 016/2022 - CPL

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8

SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 016/2022 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **27.080.355/0001-94**, sediada à Rua Independência, nº 162, Bairro: Centro, CEP.: 69230-000 – Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092) 99991-0168, e-mail: rlcomercio2022@gmail.com, e a para empresa **L F DA S LIMA EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **17.364.375/0001-35**, sediada à Rua Cmte Noberto Won Gal, nº 27, Bairro: Redenção, CEP.: 69.049-100 – Manaus/AM, fone: (092)3302-2858, e-mail: lima.comercio1@hotmail.com, e **C. H. V. CAMPOS EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **24.495.014/0001-91**, sediada à Av. Codajás, nº 1116 - Bairro: Cachoeirinha, CEP.: 69065-130 – Manaus/AM, fone: (92) 99244-8965 e-mail: sscomercioservicosam@gmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 83 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n° SRP n°. 016/2022 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS DETENTORAS:

R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA – CNPJ: 27.080.355/0001-94

L F DA S LIMA EIRELI – CNPJ:17.364.375/0001-35

C. H. V. CAMPOS EIRELI – CNPJ: 24.495.014/0001-91

MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**UND MED**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	**ÁGUA SANITÁRIA**, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega, frasco de 01 litro	UND	19.000	R$ 3,60	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
2	**ÁLCOOL EM GEL**, antisséptico de uso em geral, 70º, **frasco com 500ml**	UND	10.000	R$ 9,80	**L F DA S LIMA – EIRELI,**
3	**ÁICOOL ENTÍLICO**, hidratado 70º, **frasco com 1 Litro**	UND	7.000	R$ 11,10	**L F DA S LIMA – EIRELI,**
4	**AMACIANTE,** de roupa, **frasco de 500 ml**	UND	5.000	R$ 6,50	**CHV CAMPOS EIRELI**
5	**AVENTAL,** para uso doméstico sem bolso, material em napa.	UND	2.300	R$ 15,30	**L F DA S LIMA – EIRELI,**
6	**BALDE**, com tampa capacidade - 100 litros medidas 73x59x51,5cm. (altura x largura x profundidade).	UND	350	R$ 107,00	**L F DA S LIMA – EIRELI,**
7	**BALDE**, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, **capacidade 10 litros**	UND	500	R$ 14,10	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
8	**BALDE,** material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, **capacidade 20 litros**	UND	750	R$ 24,50	**L F DA S LIMA – EIRELI,**
9	**CERA LÍQUIDA**, incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml	UND	5.000	R$ 6,40	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
10	**CESTO DE LIXO,** material polietileno reforçado, telado capacidade **120 litros.**	UND	600	R$ 209,00	**L F DA S LIMA – EIRELI,**
11	**CESTO DE LIXO**, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26, capacidade 15 litros	UND	3.000	R$ 10,90	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
12	**CREOLINA,** desinfetante creolina, frasco de 500 ml	UND	400	R$ 17,00	**L F DA S LIMA – EIRELI,**
13	**DESENTUPIDOR**, desentupidor de vaso sanitário, material borracha flexível, cores variadas, material cabo plástico.	UND	350	R$ 10,90	**L F DA S LIMA – EIRELI,**
14	**DESENTUPIDOR**, desentupidor pia, material borracha flexível, cores variadas, material cabo plástico.	UND	300	R$ 9,70	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
15	**DESINFETANTE**, uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, flagrâncias, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água, frasco de 01 litro	UND	22.000	R$ 4,80	**L F DA S LIMA – EIRELI**

16	**DESODORIZADOR**, desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes, frasco de 400 ml.	FRASCO	5.500	R$ 14,60	**L F DA S LIMA – EIRELI**
17	**DETERGENTE NEUTRO**, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	FRASCO	15.000	R$ 3,10	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
18	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** , plástica, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm.	UND	1000	R$ 7,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
19	**ESCOVA**, escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	UND	2.000	R$ 5,25	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
20	**ESFREGÃO,** escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira	UND	2.800	R$ 14,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
21	**ESPANADOR**, espanador, aplicação limpeza, material naylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento.	UND	600	R$ 18,90	**L F DA S LIMA – EIRELI**
22	**ESPANADOR**, espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	UND	600	R$ 10,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
23	**ESPONJA,** esponja de lã de aço, 44g, pacote c/ 08 unidades	PCT	7.000	R$ 4,95	**CHV CAMPOS EIRELI**
24	**ESPONJA,** esponja limpeza, material fibra vegetal, dupla face, aplicação utensílios domésticos.	UND	9.000	R$ 1,30	**L F DA S LIMA – EIRELI**
25	**FILME DE PVC,** transparente 28cmx30m,	ROLO	1000	R$ 4,95	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
26	**FLANELA**, material 100% algodão, comprimento de 28 cm, largura 38 cm, cor amarela, com bainha.	UND	7.000	R$ 4,80	**CHV CAMPOS EIRELI**
27	**GUARDANAPO**, de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha liso.	UND	7.500	R$ 6,80	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
28	**HIPOCLORITO DE CALCIO 65% PURO E SEM ALVEJANTE (Asmint)**	KG	50	R$ 19,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
29	**INSETICIDA**, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, d-aletrina 0,1%, permetrina 0,1%. emulsificante, antioxidante, frascos de 500 ml cada	UND	5.200	R$ 14,90	**L F DA S LIMA – EIRELI**
30	**INSTRUMENTAL SHINE** (det. Em pó alcalino indicado para lavagem de instrumentais cirurgicos), pote c/ 1 litro, uso exclusivo do hospital	POTE	50	R$ 190,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
31	**LAVA ROUPAS CONCENTRADO,** ultra ação, frasco com 2lt	FRASCO	2500	R$ 14,00	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
32	**LIMPA ALUMINIO** , composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml	FRASCO	3.000	R$ 3,70	**L F DA S LIMA – EIRELI**
33	**LIMPA AR-CONDICIONADO,** produto líquido de limpeza, embalagem com 1lt	UND	1200	R$ 8,90	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
34	**LIMPA VIDRO** , tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml	FRASCO	2000	R$ 7,50	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
35	**LIMPADOR IMPUREZAS - (DESENGORDURANTE)**, limpador multiuso tradicional com ação desengordurante - frasco de 500 ml, com Registro na Anvisa	FRASCO	5.000	R$ 5,50	**L F DA S LIMA – EIRELI**
36	**LIXEIRA** plástica com tampa e rodas 120 litros, características adicionais, carrinho coletor, cores diversas.	UND	120	R$ 439,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
37	**LUSTRA MÓVEIS**, lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características				

adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido, frascos de 200 ml	FRASCO	500	R$ 6,95	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**	
38	**LUVA,** borracha, uso doméstico, resistente, par, tamanho grande, nº 11	PAR	4.000	R$ 7,10	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
39	**LUVA,** borracha, uso doméstico, resistente, par, tamanho médio, nº 09	PAR	6.000	R$ 7,10	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
40	**LUVA**: para procedimento não cirúrgico modelo supermax premium látex de borracha natural - superfície lisa - ambidestra - não estéril com pó bioabsorvível	CAIXA	350	R$ 57,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
41	**L U V A :** Plástica descartável, Transparente, pacote com 100 unid, para proteção em cozinhas, limpezas e outros.	PCT	500	R$ 6,50	**L F DA S LIMA – EIRELI**
42	**MEGALINE LAVANDA, TALCO E FLORAL** (produto indicado para desinfecção de pisos, paredes, e superfiés em geral contra bactérias e bacilos, balde c/ 5 lt.	BALDE	20	R$ 95,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
43	**MULT GEL EUCALIPTO/PINHO** (produto indicado para limpeza e desinfecção de banheiros, balde c/ 5 lt.	BALDE	20	R$ 185,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
44	**MULT GERM GERADOR CLORADO** (limpeza e desinfeccão de superficies fixas) pote c/ 1 kg.	POTE	20	R$ 225,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
45	**MULTI GERM 200** (desinfetante hospitalar concentrado) balde c/ 5 litros.	BALDE	20	R$ 185,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
46	**PÁ COLETORA DE LIXO**, pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	UND	500	R$ 39,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
47	**PÁ COLETORA DE LIXO**, pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	UND	700	R$ 10,50	**CHV CAMPOS EIRELI**
48	**PANO DE LIMPEZA**, pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.	UND	15.000	R$ 5,40	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
49	**PANO MULTIUSO**, perfex, 60cmx33cm, pacote com 05 unidades	PCT	800	R$ 13,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
50	**PAPEL ALUMINIO** , rolo, 30 cm x 100 mts	UND	1000	R$ 5,90	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
51	**PAPEL HIGIÊNICO**, papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca, pacotes de 04 unidades	PCT	22.000	R$ 4,70	**L F DA S LIMA – EIRELI**
52	**PAPEL TOALHA,** papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, **pacote com 02 unidades**	PCT	16.000	R$ 5,40	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
53	**PEDRA SANITÁRIA**, desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g,[...], aspecto físico tablete sólido.	UND	10.000	R$ 2,80	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**

54	**REFIL MOP DE MICROFIBRA COM 40CM** - Unidade - Atrai o pó por eletrostática, facilitando a limpeza, pode ser aplicado em todos os tipos de pisos, limpeza seca.	UND	30	R$ 35,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
55	**REFIL MOP DE MICROFIBRA COM 60CM** - Unidade - Atrai o pó por eletrostática, facilitando a limpeza, pode ser aplicado em todos os tipos de pisos, limpeza seca.	UND	30	R$ 39,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
56	**RODO** - rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 30 cm, cabo de alumínio de 1,5m de comprimento	UND	1600	R$ 15,00	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
57	**RODO LIMPA VIDRO** , modelo regua, vice-versa, tamanho regua limpador 35 cm	UND	550	R$ 8,40	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
58	**SABÃO BARRA,** sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular, **barras com 01 kg**	UND	12.000	R$ 7,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
59	**SABÃO DE COCO**, FRAGRANCIA COCO, COR BRANCO, **PESO 200G POR UNIDADE**	UND	1.100	R$ 6,79	**CHV CAMPOS EIRELI**
60	**SABÃO EM PÓ,** sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável, acondicionados em embalagem plástica, **pacote com 500g.**	PCT	15.000	R$ 5,40	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
61	**SABONETE,** sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso **90 gramas**, com flagrâncias, aplicação pele normal.	UND	6.000	R$ 2,90	**L F DA S LIMA – EIRELI**
62	**SACO CAPA FARDO** , saco plástico, capacidade 30 litros, transparente, apresentação peça única, largura 50 cm, altura 80 cm, pacote com 50 unidades	PCT	3.000	R$ 42,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
63	**SACO PLÁSTICO,** de 01 kg com alça, cor branca, **pacote com 100 unidades**	PCT	3.000	R$ 3,80	**L F DA S LIMA – EIRELI**
64	**SACO PLÁSTICO,** de 01 kg sem alça, transparente, **pacote com 25 unidades**	PCT	2.000	R$ 3,50	**CHV CAMPOS EIRELI**
65	**SACO PLÁSTICO,** de 03 kg com alça, cor branca, **pacote com 100 unidades**	PCT	4.000	R$ 4,80	**L F DA S LIMA – EIRELI**
66	**SACO PLÁSTICO,** de 03 kg sem alça, transparente, **pacote com 25 unidades**	PCT	2.000	R$ 4,50	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
67	**SACO PLÁSTICO,** de 10 kg com alça, cor branca, **pacote com 100 unidades**	PCT	3.000	R$ 6,30	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
68	**SACO PLÁSTICO,** de 20 kg com alça, cor branca, **pacote com 100 unidades**	PCT	3.000	R$ 4,90	**L F DA S LIMA – EIRELI**
69	**SACO PLÁSTICO,** de 500g sem alça, transparente, **pacote com 100 unidades**	PCT	2.000	R$ 4,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**
70	**SACO PLÁSTICO**, lixo, capacidade **100 litros**, cor preta, largura 80 cm, altura 100 cm, pacote com **05 unidades**.	PCT	16.000	R$ 3,55	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
71	**SACO PLÁSTICO,** lixo, capacidade **200 litros**, cor preta, largura 100 cm, altura 150 cm. **pacote com 05 unidades**.	PCT	14.000	R$ 4,50	**L F DA S LIMA – EIRELI**
72	**SACO PLÁSTICO,** lixo, capacidade **30 litros**, cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, **pacote com 10 unidades**.	PCT	14.000	R$ 2,50	**L F DA S LIMA – EIRELI**
73	**SACO PLÁSTICO,** lixo, capacidade **50 litros**, cor preta, largura 63 cm, altura 80 cm, **pacote com 10 unidades**	PCT	14.000	R$ 2,70	**L F DA S LIMA – EIRELI**
74	**SACO:** Saco de fibra característica do produto branca, tamanho G	UND	8.000	R$ 4,90	**L F DA S LIMA – EIRELI**
75	**SAPONÁCEO EM PÓ:** alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Embalagem com 300g	UND	600	R$ 6,50	**L F DA S LIMA – EIRELI**
76	**SODA CÁUSTICA**, detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ celsius 1,300 a 1,400, frasco 300g	UND	600	R$ 6,50	**L F DA S LIMA – EIRELI**
77	**SULFATO DE ALUMINIO AL2(S04)3 (Asmint)**	KG	100	R$ 9,90	**CHV CAMPOS EIRELI**
78	**TOUCA**, touca, tipo descartável, material plástico, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único, pacote com 100 unidades	PCT	1.600	R$ 25,00	**CHV CAMPOS EIRELI**
79	**VASSOURA DE PÊLO,** V-9 30 cm, cabo de madeira, 120cm	UND	100	R$ 14,50	**CHV CAMPOS EIRELI**

80	**VASSOURA,** cipó, com cabo de madeira, de boa qualidade. tipo gari 40 cm.	UND	500	R$ 11,50	**CHV CAMPOS EIRELI**
81	**VASSOURA**, vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, aplicação limpeza em geral.	UND	200	R$ 16,50	**CHV CAMPOS EIRELI**
82	**VASSOURA**, vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	UND	3.800	R$ 10,95	**R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA**
83	**MÁSCARA DESCARTÁVEL** Tripla camada. Com clip nasal, elástico e filtro, contendo 50 und.	CAIXA	250	R$ 35,00	**L F DA S LIMA – EIRELI**

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de abril de 2022.

Órgão Gerenciador:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM

Secretaria Municipal de Administração

EMPRESAS DETENTORAS:

R L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA – CNPJ: 27.080.355/0001-94

L F DA S LIMA EIRELI – CNPJ:17.364.375/0001-35

C. H. V. CAMPOS EIRELI – CNPJ: 24.495.014/0001-91

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: GEUJJOUP1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV
PORTARIA Nº. 015 DE 18 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 015 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 005/2022 – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição (Especial Magistério) à servidora **MARIA RUTIENE SANTARÉM CARNEIRO - Mat. 732**, CPF nº 320.079.732-00, PASEP nº 170.683.007-05 e Cédula de Identidade nº. 0858920-8 SSP/AM, ocupante do cargo de **PROFESSORA NIVEL 3-I** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 60, § 1º, da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor **R$ R$ 5.938,60 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)** , seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor (R$)
Vencimento – Lei Municipal nº 651/2011 - Art. 9º, § 8, c/c Lei Municipal nº 946/2022 (Anexo I).	R$ 4.398.97
Grat. Por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº. 645/2010 - art. 177-A, com alteração dada pela c/c Emenda 01/2016. Percentual - 35%).	R$ 1.539.63
Total	**R$ 5.938,60**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia, 18 de abril de 2022.

Presidente Figueiredo/AM, 18 de abril de 2022.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº. 038 de 04/01/2021

Publicado por:
Maria Auxiliadora Mapes Barroso
Código Identificador: YJHPYYWPD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a PROGRESSÃO e PROMOÇÃO a servidor que menciona, e da outras providencias .

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA , usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe os Arts. 13º, 14º, 15º, 16º e 17º da LEI MUNICIPAL Nº 378 de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Concedido a servidora MARILDA MENEZES TEIXIERA, PROGRESSÃO e PROMOÇÃO do Nível III para o Nível IV (Mestrado de Educação), com as vantagens inerentes a partir do mês de abril de 2022.

ITEM	NOMES	MATRÍCULA	ADMISSÃO
01	MARILDA MENEZES TEIXEIRA	166	30/06/1997

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA , em 18 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: MAWEBU5VK

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a PROGRESSÃO e PROMOÇÃO a servidor que menciona, e da outras providencias .

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA , usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe os Arts. 13º, 14º, 15º, 16º e 17º da LEI MUNICIPAL Nº 378 de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Concedido a servidora FRANCISCA MENDES DE SOUSA, PROGRESSÃO e PROMOÇÃO do Nível II para o Nível III (Especialização), com as vantagens inerentes a partir do mês de abril de 2022.

ITEM	NOMES	MATRÍCULA	ADMISSÃO
01	FRANCISCA MENDES DE SOUZA	10039	2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA , em 18 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: EM5QTZTNZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a PROGRESSÃO e PROMOÇÃO a servidor que menciona, e da outras providencias .

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA , usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe os Arts. 13º, 14º, 15º, 16º e 17º da LEI MUNICIPAL Nº 378 de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Concedido a servidora EDILEIDE GOMES CONCEIÇÃO LIMA, PROGRESSÃO e PROMOÇÃO do Nível II para o Nível III (Especialização), com as vantagens inerentes a partir do mês de abril de 2022.

ITEM	NOMES	MATRÍCULA	ADMISSÃO
01	EDILEIDE GOMES CONCEIÇÃO LIMA	59	1997

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA , em 18 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: CAVATG2K7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a PROGRESSÃO e PROMOÇÃO a servidor que menciona, e da outras providencias .

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA , usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe os Arts. 13º, 14º, 15º, 16º e 17º da LEI MUNICIPAL Nº 378 de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Concedido a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREITAS DE SOUZA, PROGRESSÃO e PROMOÇÃO do Nível II para o Nível III (Especialização), com as vantagens inerentes a partir do mês de abril de 2022.

ITEM	NOMES	MATRÍCULA	ADMISSÃO
01	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREITAS DE SOUZA	9944	2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA , em 18 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: 57FRXTSUI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a PROGRESSÃO e PROMOÇÃO a servidor que menciona, e da outras providencias .

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA , usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe os Arts. 13º, 14º, 15º, 16º e 17º da LEI MUNICIPAL Nº 378 de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Concedido a servidora IVONE PALHETA DE SOUZA, PROGRESSÃO e PROMOÇÃO do Nível II para o Nível III (Especialização), com as vantagens inerentes a partir do mês de abril de 2022.

ITEM	NOMES	MATRÍCULA	ADMISSÃO
01	IVONE PALHETA DE SOUZA	168	1997

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA , em 18 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: 7OOZKNET7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a PROGRESSÃO e PROMOÇÃO a servidor que menciona, e da outras providencias .

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA , usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe os Arts. 13º, 14º, 15º, 16º e 17º da LEI MUNICIPAL Nº 378 de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Concedido a servidora EDINALVA BARROS CUSTÓDIO, PROGRESSÃO e PROMOÇÃO do Nível II para o Nível III (Especialização), com as vantagens inerentes a partir do mês de abril de 2022.

ITEM	NOMES	MATRÍCULA	ADMISSÃO

01	EDINALVA BARROS CUSTÓDIO	10052	2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA , em 18 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: YX9SIDF9O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/RPE N°005, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Projeto de Reforma da Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 65ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.791, de 27 de fevereiro de 2019, que de acordo com o parágrafo 7º do Artigo 1º, fica assegurado a destinação de até 40% (quarenta por cento) da dotação inicial dos recursos do FTI para área de Saúde, e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 061/2021, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que apresenta o Projeto de Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana, e;

CONSIDERANDO a Resolução CMS/RPE Nº 040, de 01 de dezembro de 2021, que aprova o Projeto de Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana, e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 010, de 16 de março de 2022, que apresenta a Alteração do Projeto de Reforma das Unidades Básicas de Saúde urbanas;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do Projeto de Reforma das Unidades Básicas de Saúde urbanas, alterando o valor total de R$ 551.718,27 (quinhentos cinquenta e um mil, setecentos e dezoito reais, vinte e sete centavos) para R$ 575.552,78 (quinhentos setenta e cinco mil, quinhentos cinquenta e dois reais, setenta e oito centavos).

Art. 2º - Serão alocados recursos financeiros de custeio do Fundo Municipal de Saúde, provenientes das transferências do FTI, no valor de R$ 269.280,61 (duzentos sessenta e nove mil, duzentos oitenta reais e sessenta e um centavos) e, do Incremento PAB, no valor de R$ 306.272,17 (trezentos e seis mil, duzentos setenta e dois reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:

ORD	REFERÊNCIA	VALORES ANTERIORES (RES 040/2021)	VALORES ATUAIS	FONTES DE RECURSOS
01	UBS CANAÃ	R$ 115.553,21	R$ 138.223,70	FTI
02	UBS EDNAIDE LOPES	R$ 130.204,28	R$ 131.056,91	FTI
03	UBS DR. HAMILTON CIDADE	R$ 156.924,69	R$ 162.287,79	PAB
04	UBS MARIA DE LOURDES	R$ 149.036,09	R$ 143.984,38	PAB
TOTAL		**R$ 551.718,27**	**R$ 575.552,78**	

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, em 22 de março de 2021.

DIENIEIRY CARVALHO LAURIA

PRESIDENTE DO CONSELHO

HOMOLOGO a decisão contida na RESOLUÇÃO CMS/RPE Nº 005, de 22 de março de 2021.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Robson da Silva Custódio
Código Identificador: 7TOJHYCSQ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, Terça-feira, 19 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3097

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022 DO PRP 051/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022 DO PRP 051/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
E DEMAIS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 043/2022. Processo : **Nº 051/2022**. **Pregão Presencial Nº 051/2022**. **Objeto**: **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTELARIA** , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 051/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 01/04/2022. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

1 – MJ - HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.328.068/0001-43.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TIPO,SINGLE, COM CAMA DE CASAL BOX, CENTRAL DE AR, FRIGOBAR, TELEFONE, BANCADA, TV LCD A CABO, CORTINAS, WIRELESS, INCLUINDO SE CAFÉ DA MANHA.	DIAR	1.000	80,00	80.000,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TIPO DUPLO, COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO BOX, CENTRAL DE AR, FRIGOBAR, TELEFONE, BANCADA, TV LCD A CABO, CORTINAS, WIRELESS, INCLUINDO SE CAFÉ DA MANHA	DIAR	1.000	135,00	135.000,00
3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TIPO TRIPLO, CAMAS DE SOLTEIRO BOX KING, CENTRAL DE AR, FRIGOBAR, TELEFONE, BANCADA, TV LCD A CABO, CORTINAS, WIRELESS, INCLUINDO-SE CAFÉ DA MANHA.	DIAR	500	160,00	80.000,00
TOTAL GERAL					**295.000,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: AWD2P9C7S

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, Terça-feira, 19 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022 DO PRP 052/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022 DO PRP 052/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

E DEMAIS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 044/2022. Processo: **Nº 052/2022**. **Pregão Presencial Nº 052/2022**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 052/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/04/2022. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

1 – A. P. MOITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.505.344/0001-52.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO, COM 20 PCS DE 400G CADA	FD	20,00	180,00	3.600,00
2	AÇÚCAR, COM 30 PCS DE 1KG CADA	FD	200,00	170,00	34.000,00
3	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20LS CADA	UND	500,00	22,00	11.000,00
4	AGUA MINERAL NATURAL S/GÁS COM 12 UNIDS DE 300ML CADA	PCT	500,00	25,00	12.500,00
5	AGUA MINERAL NATURAL S/GÁS DE 02LS COM 9UNIDS. CADA	PCT	200,00	45,00	9.000,00
6	ALHO - COM 10 KG	CX	20,00	360,00	7.200,00
7	ALMONDEGAS COM 24 LTS DE 420G CADA	CX	30,00	230,00	6.900,00
8	ARROZ TIPO1, COM 30 PCS DE 1 KG CADA	FD	200,00	175,00	35.000,00
9	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS, COM 24 UNIDS. DE 200G CADA	CX	50,00	160,00	8.000,00
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM 24UNIDS. 200ML CADA	CX	10,00	380,00	3.800,00
11	BATATA PORTUGUESA 11	KILO	500,00	10,00	5.000,00
12	BISCOITO DOCE COM 20 PCS DE 400G CADA	CX	150,00	155,00	23.250,00
13	BOLACHA CREME CRACKER COM 20 PCS DE 400G CADA	CX	200,00	145,00	29.000,00
14	CAFÉ TORRADO E MUIDO COM 20 PCS DE 250G CADA	FD	200,00	210,00	42.000,00
15	CALABRESA	KILO	500,00	32,00	16.000,00
16	CALDO DE GALINHA COM 24 UNIDS DE 30G CADA	CX	10,00	35,00	350,00
17	CANELA EM PÓ - COM 12 UNDS DE 28G CADA	PCT	10,00	43,00	430,00
18	CARNE COM OSSO DE PRIMEIRA	KILO	1.000,00	43,00	43.000,00
19	CARNE LIMPA (ACÉM)	KILO	1.000,00	58,00	58.000,00
20	CATCHUP COM 24 UNDS DE 300G CADA	CX	10,00	85,00	850,00
21	CEBOLA COM 20KG CADA	SC	200,00	165,00	33.000,00
22	CENOURA	KILO	200,00	15,00	3.000,00
23	CHARQUE COM 30 KG PCS DE 1KG CADA	FD	100,00	1.600,00	160.000,00
24	COLORAU COM 10KG CADA	FD	20,00	95,00	1.900,00
25	TEMPERO COMPLETO COM 24 UNIDS DE 300G CADA	CX	20,00	90,00	1.800,00

26	CONSERVA EM LATA COM 24 UNIDS DE 320G CADA	CX	200,00	270,00	54.000,00
27	CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM 24 UNDS DE 200G CADA	CX	20,00	115,00	2.300,00
28	ERVILHA EM CONSERVA COM 24 UNIDS DE 200G CADA	CX	20,00	86,00	1.720,00
29	EXTRATO DE TOMATE COM 24 UNIDS. DE 190G CADA	CX	20,00	90,00	1.800,00
30	FARINHA DE MANDIOCA	KILO	1.000,00	7,90	7.900,00
31	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO COM 10 PCS DE 1KG	FD	20,00	85,00	1.700,00
32	FARINHA LÁCTEA COM 24UNIDS DE 210G CADA	CX	10,00	170,00	1.700,00
33	FEIJÃOTIPO CARIOCA COM 30KG CADA	FD	100,00	285,00	28.500,00
34	FRANGO CONGELADO COM 20KG CADA	CX	1.000,00	252,00	252.000,00
35	GOIABADA COM 36UNDS DE 300G CADA	CX	30,00	90,00	2.700,00
36	LEITE CONDENSADO COM 24 UNDS DE 250G CADA	CX	30,00	160,00	4.800,00
37	LEITE DE COCO COM 24 UNIDS DE 200ML CADA	CX	30,00	95,00	2.850,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM 24 PCS DE 400G CADA	CX	100,00	390,00	39.000,00
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 60 PCS DE 120G CADA	FD	100,00	292,00	29.200,00
40	MACARRÃO ESPAGUETE, COM 20 PCS DE 500KG CADA	FD	200,00	85,00	17.000,00
41	MACARRÃO P/ SOPA, COM 20 PCS DE 200G CADA	CX	100,00	78,00	7.800,00
42	MAIONESE TRADICIONAL COM 24 UNIDS DE 200G CADA	CX	10,00	145,00	1.450,00
43	MARGARINA COM 24 PTS DE 250G CADA	CX	100,00	130,00	13.000,00
44	FARINHA DE MILHO P/CUSCUZ COM 30 PCS DE 500G CADA	FD	30,00	145,00	4.350,00
45	MILHO P/ MUNGUZÁ COM 20 PACOTES DE 500G CADA	FD	30,00	140,00	4.200,00
46	ÓLEO DE SOJA, COM 24X900ML CADA	CX	100,00	255,00	25.500,00
47	OVOS COM 12 CARTELAS CONTENDO 30 UNIDS CADA	CX	30,00	270,00	8.100,00
48	PÃES COM 50G CADA	UND	50.000,00	0,75	37.500,00
49	PICADINHO DE CARNE (ARTESANAL)	KILO	1.500,00	38,00	57.000,00
50	PICADINHO DE CARNE (INDUSTRIALIZADO)	KILO	1.500,00	38,00	57.000,00
51	PIMENTA DO REINO EM GRÃO	KILO	50,00	70,00	3.500,00
52	POLPAS DE FRUTAS EM VARIADOS SABORES	KILO	100,00	35,00	3.500,00
53	QUEIJO MUSSARELA	KILO	50,00	56,00	2.800,00
54	QUEIJO PRATO	KILO	50,00	62,00	3.100,00
55	QUEIJO REGIONAL-QUALHO	KILO	100,00	53,00	5.300,00
56	REFRIGERANTE EM LT, COM 12 UNIDADES DE 350ML CADA	PCT	200,00	55,00	11.000,00
57	REFRIGERANTE DE 2LS, PCS COM 09 UNIDADES CADA	PCT	200,00	95,00	19.000,00
58	ROSCA SALGADA	KILO	200,00	28,00	5.600,00
59	SAL IODADO, COM 30 PCS DE 1KG CADA	FD	10,00	45,00	450,00
60	SALSICHA COMUM, COM 05 KG CADA	PCT	100,00	75,00	7.500,00
61	SALSICHA EM LT, COM 24 UNIDS DE 180G CADA	CX	100,00	95,00	9.500,00
62	SARDINHA EM LATA COM 54 UNIDS DE 125G CADA	CX	100,00	265,00	26.500,00
63	SELETA EM LEGUMES COM 24 UNIDS. DE 200G CADA	CX	100,00	85,00	8.500,00
64	SUCO EM GARRAFA VARIADOS SABORES, COM 12 UNIDS DE 500ML C	PCT	100	65,00	6.500,00
65	TOMATE	KILO	500	12,00	6.000,00
66	VINAGRE COM 12UNIDS DE 500 ML CADA	CX	50	43,00	2.150,00
TOTAL GERAL					**1.332.550,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 9DA9JENLW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022 DO PRP 053/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022 DO PRP 053/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

E DEMAIS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 045/2022. Processo : **Nº 053/2022**. **Pregão Presencial Nº 053/2022**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PAÇO E DEMAIS SECRETARIAS** , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 053/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/04/2022. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM 12 UNIDS. DE 1LT CADA	CX	750,00	48,00	36.000,00
2	ALCOOL LÍQUIDO COMUM DE 500ML CADA	UND	200,00	125,00	25.000,00
3	ALCOOL EM GEL COM 12 UNIDS DE 500ML CADA	CX	50,00	150,00	7.500,00
4	ALVEJANTE 500ML CADA	UND	200,00	19,50	3.900,00
5	AVENTAL DE NAPA	UND	250,00	20,00	5.000,00
6	AVENTAL DE PANO	UND	250,00	21,00	5.250,00
7	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	250,00	12,30	3.075,00
8	BALDE DE PLASTICO DE 60 LS CADA	UND	200,00	80,00	16.000,00
9	BALDE DE PLASTICO DE 50 LS CADA	UND	200,00	78,50	15.700,00
10	BALDE PLÁST GD 20 LS CADA	UND	200,00	40,00	8.000,00
11	BALDE PLÁST GD 8 LS CADA	UND	200,00	15,00	3.000,00
12	BOM AR COM 12 UNIDS DE 360ML CADA	CX	100,00	147,00	14.700,00
13	CERA LIQUIDA INCOLOR COM 12 UNIDS DE 750ML CADA	CX	200,00	85,00	17.000,00

14	CERA LIQUIDA VERMELHA COM 12 UNIDS DE 750ML CADA	CX	100,00	85,00	8.500,00
15	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10 LS CADA	UND	200,00	14,50	2.900,00
16	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60 LS CADA	UND	200,00	70,00	14.000,00
17	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDS CADA	PCT	200,00	6,00	1.200,00
20	COTONETES C/ 75 UNID.	UND	100,00	4,80	480,00
21	DESODERIZANTE SOLI.P/ BANHEIRO COM 96 UNIDS CADA	CX	100,00	275,00	27.500,00
22	DESINFETANTE COM12 UNIDS DE 500 ML CADA	CX	400,00	50,00	20.000,00
24	ESCOVA P/ ROUPA TAMANHO NORMAL	UND	200,00	7,00	1.400,00
25	ESCOVÃO DE AÇO	UND	50,00	19,50	975,00
26	ESPANADOR P/ MESA	UND	100,00	17,00	1.700,00
27	ESPANADOR DE TETO	UND	100,00	38,50	3.850,00
29	ESQUEIRO COMUM	UND	60,00	6,50	390,00
30	FLANELA TAMANHO M	UND	1.000,00	5,00	5.000,00
31	FOSFORO TAMANHO NORMAL C/ 10 MAÇO CADA	PCT	200,00	7,50	1.500,00
32	GUARDANAPO DE PANO LISO P/COPA	UND	1.000,00	6,50	6.500,00
33	GUARDANAPO DE PAPEL COM 48 PACOTES DE 50 UNIDS CADA	CX	50,00	115,00	5.750,00
34	INSETICIDA P/ INSETO EM LT COM 12 UNIDS DE 500ML CADA	CX	20,00	220,00	4.400,00
35	INSETICIDA P/ INSETO SPRAY COM 12 LS CADA	CX	20,00	183,00	3.660,00
36	LIMPADOR DE VASO COM SUPORTE	UND	100,00	20,00	2.000,00
38	LUVA DESCARTÁVEL (PLASTICO TRANSPARENTE) COM 100 UNIDS	CX	50,00	83,00	4.150,00
39	LUVAS DE PANO	DZ	100,00	70,00	7.000,00
40	LUVAS LATEX	DZ	200,00	88,00	17.600,00
41	LUVAS PLÁSTICAS (AMARELA)	DZ	200,00	85,00	17.000,00
42	MASCARA DESCARTAVEIS	DZ	100,00	60,00	6.000,00
43	NAFTALINA COM 12 UNIDS DE 40G CADA	PCT	50,00	33,50	1.675,00
44	PAPEL HIGIÊNICO COM 16 PCS CONTENDO 4 ROLOS EM CADA UM	FD	200,00	55,00	11.000,00
45	PÁ PARA LIXO PEQUENA	UND	500,00	8,20	4.100,00
46	PALHA DE AÇO COM 14 UNIDS DE 60G	FD	800,00	48,50	38.800,00
47	PAPEL ALUMINIO	UND	300,00	6,30	1.890,00
48	PAPEL FILME ROLO COM 30M CADA	UND	400,00	5,80	2.320,00
49	PAPEL TOALHA COM 12 PCS CONTENDO 2 ROLOS EM CADA UM	FD	200,00	90,00	18.000,00
50	PRATO DESCARTAVEL COM 10 UNIDS CADA	PCT	200,00	180,00	36.000,00
51	RODO COM CABO	UND	1.500,00	16,00	24.000,00
54	SABONETE COM 12 UNIDS CADA	PCT	100,00	35,00	3.500,00
55	SACO DE FIBRA	UND	5.000,00	5,50	27.500,00
56	SACO P/ LIXO PC COM 100 UNIDS DE 15LS CADA	FD	60,00	300,00	18.000,00
57	SACO P/ LIXO COM 100 UNIDS DE 30LS CADA	FD	60,00	300,00	18.000,00
58	SACO P/ LIXO COM 100 UNIDS DE 50LS CADA	FD	60,00	300,00	18.000,00
59	SACO P/ LIXO COM 50 UNIDS DE 100LS CADA	FD	60,00	175,00	10.500,00
60	SACO P/ LIXO COM 50 UNIDS DE 200LS CADA	FD	50,00	250,00	12.500,00
61	SACO PANO P/ CHÃO	UND	2.000,00	6,50	13.000,00
62	SACOLA PLÁSTICA COM 10KG CADA	MIL	40,00	135,00	5.400,00
63	SACOLA PLÁST 5KG	MIL	40,00	93,00	3.720,00

64	SACOS DE ESTOPILHA	UND	700,00	8,00	5.600,00
66	TOALHA DE MÃO	UND	200,00	115,00	23.000,00
67	TOALHA DE ROSTO CORES VARIADAS	UND	100,00	23,00	2.300,00
68	TOUCA DE PANO	UND	250,00	150,00	37.500,00
69	TOUCA DESCARTAVEL COM PCS DE 100 UNIDS CADA	CX	250,00	60,00	15.000,00
70	VASSOURA DE CIPÓ	UND	500,00	15,00	7.500,00
71	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	200,00	13,50	2.700,00
72	VASSOURAS DE PLÁSTICOS	UND	200,00	20,00	4.000,00
TOTAL GERAL					**689.085,00**

2 – CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.737/0001-38.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
18	COPO DESCARTÁVEL COM 25 CENTOS DE 180ML CADA 180	CX	200,00	92,00	18.400,00
19	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ COM 50 CENTOS CADA	CX	200,00	173,90	34.780,00
23	DETERGENTE LIQ P/ LOUÇA COM 24 UNIDS DE 500ML CADA	CX	200,00	68,00	13.600,00
28	ESPONJA DUPLA FACE COM 60 UNIDS CADA	CX	100,00	83,00	8.300,00
37	LUSTRA MÓVEIS COM 24 UNIDS DE 200ML CADA	CX	30,00	117,00	3.510,00
52	SABÃO EM BARRA C/20 UNIDS DE 1KG CADA	CX	100,00	93,00	9.300,00
53	SABÃO EM PÓ COM 24 UNIDS DE 500G CADA	CX	300,00	92,00	27.600,00
65	SODA CAUSTICA COM 12 UNIDS DE 300G CADA	CX	30,00	135,40	4.062,00
TOTAL GERAL					**119.552,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BQRJBAP5U

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022 DO PRP 054/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022 DO PRP 054/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

E DEMAIS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 046/2022. Processo : **Nº 054/2022**. **Pregão Presencial Nº 054/2022**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PAÇO E DEMAIS SECRETARIAS** , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 054/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/04/2022. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

1 – T M BITENCOURT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **40.011.521/0001-69.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7	ALCOOL EM GEL 70% DE 500ML CADA.,	UND	12.000,00	8,40	100.800,00
8	ÁLCOOL LIQUIDO ETÍLICO 70% DE 500ML CADA.,	UND	600,00	12,10	7.260,00
9	ÁLCOOL LIQUIDO ETÍLICO 96 DE 500ML CADA	UND	1.200,00	9,00	10.800,00
12	CAIXA DE ARQUIVO - PLÁSTICO POLIONDA - CORES VARIADAS	UND	1.200,00	8,20	9.840,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SU	CX	800,00	45,00	36.000,00
19	CLIPS 4/0 (COM20 CAIXINHAS DE 50 UNID. CADA)	CX	200,00	97,00	19.400,00
30	ENVELOPE A4 AMARELO	UND	10.000,00	0,65	6.500,00
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M COM 120 UNIDS CADA	CX	50,00	546,00	27.300,00
51	GRAMPEADOR 26/6	UND	100,00	37,25	3.725,00
54	GRAMPEADOR MÉDIO.,	UND	200,00	43,50	8.700,00
56	GRAMPEADOR PEQUENO 13 X 4 CM.,	UND	300,00	14,50	4.350,00
64	LÁPIS CAIXA C/144 UNIDS CADA	CX	200,00	51,50	10.300,00
65	LIGA ELÁSTICA PET. C/100G CADA	PCT	1.000,00	5,00	5.000,00
66	LIVRO DE ATA 100 FLS CADA	UND	100,00	18,50	1.850,00
67	LIVRO DE PONTO 100 FLS CADA	UND	100,00	26,80	2.680,00
68	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	100,00	14,50	1.450,00
71	MARCADOR DE CD PRETO, AZUL E VERMELHO C/12 UNIDS CADA.	CX	50,00	47,50	2.375,00
72	MARCADOR DE TEXTO C/ 12 UNIDS CADA	CX	100,00	35,80	3.580,00
73	PAPEL A4 (COM 10 RESMAS CADA).	CX	1.500,00	289,00	433.500,00
77	PASTA A/Z COM 20 UNIDS. CADA .	CX	400,00	368,00	147.200,00
79	PASTA C/ ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO A4 CORES VARIADAS	UND	1.000,00	3,50	3.500,00
89	PINCEL ATÔMICO C/ 12 UNIDS CADA (NÃO IMPORTADO, NAS CORES	CX	100,00	47,50	4.750,00
TOTAL GERAL					**850.860,00**

2 – ANGELICA DE A FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.515.707/0001-24.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO VINIL JATO DE TINTA BRANCO P/ BRINDES A4	FLS	1.000,00	1,80	1.800,00
2	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSA	UND	120,00	8,40	1.008,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N°.3.,	UND	100,00	16,50	1.650,00
6	APONTADOR DE MESA .,	UND	30,00	167,00	5.010,00
10	BANDEJA ACRÍLICA. DUPLA P/ ENT. E SAÍDA DE DOCUMENTOS	UND	30,00	49,00	1.470,00
11	BARBANTE DE FIBRA DE ALGODÃO 184 MTS FIO 4X8	ROL	100,00	32,10	3.210,00
13	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS GRANDE.,	UND	100,00	43,15	4.315,00

15	CARBONO C/ 100 FLS DE UMA FACE CADA	CX	50,00	49,20	2.460,00
16	CARBONO DUPLAFACE C/100 FOLHAS CADA	CX	50,00	62,20	3.110,00
17	CLIPS 2/0 (COM 20 CAIXINHAS DE 100 UNID. CADA)	CX	200,00	104,00	20.800,00
18	CLIPS 3/0 (COM20 CAIXINHAS DE 50 UNID. CADA)	CX	200,00	94,00	18.800,00
20	CLIPS 5/0 (COM 20 CAIXINHAS DE 50 UNID. CADA)	CX	200,00	140,00	28.000,00
21	CLIPS 6/0 (20 CAIXINHAS DE 50 UNID. CADA)	CX	200,00	140,00	28.000,00
22	CLIPS 8/0 (COM 20 CAIXINHAS DE 25 UNID. CADA)	CX	200,00	118,00	23.600,00
23	CLIPS 10/0 (20 CAIXINHAS DE 25 UNID. CADA)	CX	200,00	240,00	48.000,00
24	COLA BRANCA 90 GR. 12 UM	CX	100,00	35,10	3.510,00
25	COLA BRASCOPLAST COM 10 UNID. CADA	CX	150,00	119,20	17.880,00
26	COLA INSTANTÂNEA TEKBOND 100G CADA	UND	100,00	12,15	1.215,00
27	COLA PLÁSTICA COM 500 ML CADA	UND	100,00	9,20	920,00
28	CORRETIVO A BASE D'AGUA COM 12 UNIDS 18 ML CADA	CX	100,00	35,20	3.520,00
29	CORRETIVO TIPO CANETA COM 12 UNIDS CADA	CX	100,00	97,30	9.730,00
31	ENVELOPE GRANDE (SACO) AMARELO	UND	10.000,00	0,58	5.800,00
32	ENVELOPE MÉDIO AMARELO	UND	10.000,00	0,35	3.500,00
33	ENVELOPE PEQUENO AMARELO	UND	10.000,00	0,35	3.500,00
34	ENVELOPE MÉDIO BRANCO 18 X 24 COM 100 UNIDS CADA	PCT	500,00	11,60	5.800,00
35	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114 X 229 C/100 UNIDS CADA	PCT	500,00	12,50	6.250,00
36	ENVELOPE TIPO SACO, TAMANHO 260X360MM, SEM TIMBRE	UND	3.000,00	0,75	2.250,00
37	ESTILETE MÉDIO PLÁSTICO REFORÇADO 18MM	UND	1.000,00	8,15	8.150,00
38	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA.,	UND	200,00	2,75	550,00
39	FITA CREPE DUPLA FACE 18MMX30M COM 40 UNIDS CADA	CX	50,00	22,00	1.100,00
41	FITA CREPE ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 48X40 CADA	UND	200,00	4,40	880,00
42	ESPIRAIS PARA ENCARDENAÇÃO PRETO COM 12MM P/70 FOLHAS COM 1	PCT	20,00	36,50	730,00
43	ESPIRAIS PARA ENCARDENAÇÃO PRETO COM 17MM P/100 FOLHAS COM	PCT	20,00	54,50	1.090,00
44	ESPIRAIS PARA ENCARDENAÇÃO PRETO COM 22MM P/150 FOLHAS COM 1	PCT	20,00	55,10	1.102,00
45	ESPIRAIS PARA ENCARDENAÇÃO PRETO COM 29MM P/200 FOLHAS COM	PCT	20,00	52,50	1.050,00
46	ESPIRAIS PARA ENCARDENAÇÃO PRETO COM 7MM P/25 FOLHAS COM 100	PCT	20,00	19,75	395.00
47	ESPIRAIS PARA ENCARDENAÇÃO PRETO COM 9MM P/50 FOLHAS COM 10	PCT	20,00	24,15	493,00
48	FITA GOMADA DE PAPEL 50MM X 50M	UND	100,00	22,25	2.225,00
49	FURADOR DE PAPEL.,	UND	100,00	51,50	5.150,00
50	GRAFITTE Nº 07.,	UND	100,00	2,20	220,00
52	GRAMPEADOR DE PRESSÃO.,	UND	50,00	169,50	8.475,00
53	GRAMPEADOR GRANDE 21 X 4 CM	UND	50,00	160,50	8.025,00
55	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS.,	UND	200,00	160,50	32.100,00
57	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - DE PRESSÃO TIPO ROCAMA.,	UND	100,00	294,10	29.410,00
58	GRAMPO 106/6 - GRAMPO P/ PISTOLA COM 5MIL GRAMPOS.,	CX	100,00	24,30	2.430,00
59	GRAMPO 26/6 C/ 5000 GRAMPOS CADA.,	CX	200,00	6,80	1.360,00
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNIDS CADA.,	CX	100,00	6,80	680,00
62	GRAMPO TRILHO.,	CX	100,00	16,20	1.620,00
63	GUILHOTINA P/ ENCADERNAÇÃO.,	UND	20,00	298,00	5.960,00
70	MÁQUINA CALCULADORA 12 DÍGITOS	UND	50,00	43,00	2.150,00

74	PAPEL SULFITE A5 BRANCO (148X210MM 75G PCS COM 500 FOLHAS CO	CX	50,00	349,00	17.450,00
75	PAPEL OFÍCO 2-75G PC COM 500 FLS CONTENDO 10 RESMA CADA	CX	20,00	399,50	7.990,00
76	PAPEL MADEIRA PARDO A4 COM 100 FOLHAS CADA	PCT	200,00	116,50	23.300,00
78	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE (OFICIO).	UND	1.000,00	4,10	4.100,00
80	PASTA POLIONDA UNIVERSITÁRIA 4.0CM	UND	400,00	3,50	1.400,00
81	PASTA SUSPENSA ORGANIZADORA 170G	UND	1.000,00	6,10	6.100,00
82	PERCEVEJO COLORIDO 9,5MM COM 100UNIDS CADA	CX	200,00	5,00	1.000,00
83	PERCEVEJO LATONADO N° 4 100 UNIDS CADA	CX	300,00	5,00	1.500,00
84	PERFURADOR DE PAPEL P/ 30 FLS	UND	100,00	128,50	12.850,00
85	PERFURADOR GRANDE DE FERRO P/ 60 FLS	UND	50,00	160,00	8.000,00
86	PERFURADOR MÉDIO P/45 FLS	UND	50,00	42,30	2.115,00
87	PILHA PALITO COM 32 UNIDS CADA	CX	100,00	152,00	15.200,00
88	PILHA PALITO AAA C/ 4 UNID. CADA	PCT	100,00	18,35	1.835,00
90	PORTA OBJETO/ORGANIZADOR (CANETA, CLIPS, LEMBRETES)	UND	100,00	14,20	1.420,00
91	PORTA CARIMBO ACRÍLICO COM 6 FUROS	UND	50,00	13,50	675,00
93	PRANCHETAS OFÍCIO ACRÍLICA C/ PRENDEDOR	UND	200,00	25,15	5.030,00
94	RÉGUA ACRÍLICA COLORIDA 30CM	UND	5.000,00	1,30	6.500,00
95	TESOURA GRANDE 19,5 CM	UND	50,00	16,00	800,00
96	TESOURA MÉDIA EM INOX	UND	100,00	17,50	1.750,00
97	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UND	200,00	29,50	5.900,00
98	TINTA PARA CARIMBO PRETA.,	UND	200,00	28,50	5.700,00
99	TINTA PARA PINCEL PRETO.,	UND	200,00	11,20	2.240,00
100	BLOCOS AUTOADESIVO 76X76 COM 450 FLS CADA	PCT	100,00	9,15	915,00
TOTAL GERAL					**504.213,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 8LDONFBLN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022 DO PRP 055/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022 DO PRP 055/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
E AS DEMAIS SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 047/2022. Processo : **Nº 055/2022**. **Pregão Presencial Nº 055/2022**. **Objeto**: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 055/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/04/2022. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

1 – L VASCONCELOS COSTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **36.036.698/0001-42.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de Aluguel de Cadeiras Plásticas.	UND	7.000	4,00	28.000,00
2	Contratação de Aluguel de Jogo de Mesas (01 Mesa e 4 Cadeira	UND	3.000	8,00	24.000,00
3	Contratação de Aluguel de Mesas Plásticas	UND	3.000	5,00	15.000,00
TOTAL GERAL					67.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TNOBRMKCT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

No dia 19 de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 021/2022 SRP/CPL,** objetivando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Nhamundá/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1. A R DA COSTA LTDA, CNPJ sob nº 13.212.567/0001-73, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO/DIÁRIA	MARCA /PROCEDÊNCIA	EMPRESA VENCEDORA
			LOTE 1			
1	**Locação de Arquibancada;** coberta com capacidade de até 500 lugares; em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 1,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Unidade/Diária	05	R$ 12,000.000	A R DA COSTA/NACIONAL	**A R DA COSTA LTDA**
2	**Camarim Med. 4 x 4m;** climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 2,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica, galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Unidade/Diária	05	R$ 1.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
3	**Palanque Med. 8 x 4m;** em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¹/² polegadas (48, 30mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¹/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¹/² polegadas (48, 30mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.	Unidade/Diária	05	R$ 4.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
4	**Palco Med. 18m x 14m;** em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¹/² polegadas (48, 30mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis					

metálicos se a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	Unidade/Diária	10	R$ 15.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
5	**Palco Med. 8 x 6m;** em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48, 30mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	Unidade/Diária	10	R$ 5.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL
6	**Pórtico;** em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em alumínio, com vão de 10m, de largura x 5m de altura.	Unidade/Diária	10	R$ 2.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL
7	**Pórtico;** em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q50 em alumínio, com vão de 10m, de largura x 5m de altura.	Unidade/Diária	10	R$ 3.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL
8	**Praticáveis para Sonorização (aberto);** em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.	Unidade/Diária	10	R$ 500,00	A R DA COSTA/NACIONAL
9	**Praticáveis para Sonorização (fechado);** em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta, revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta, para subwoofer.	Unidade/Diária	10	R$ 500,00	A R DA COSTA/NACIONAL

10	**Tapume Metálico;** será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	Unidade/Metros	150	R$ 80,00	A R DA COSTA/NACIONAL
11	**Tenda 10m x 6m;** cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48, 30mm), contra ventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Unidade/Diária	10	R$ 900,00	A R DA COSTA/NACIONAL
12	**Tenda 6m x 6m;** cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo 1 ½ polegadas (48, 30mm), contra ventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Unidade/Diária	20	R$ 500,00	A R DA COSTA/NACIONAL
13	**Tenda 3m x 3m;** cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo 1 ½ polegadas (48, 30mm), contra ventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Unidade/Diária	30	R$ 180,00	A R DA COSTA/NACIONAL
14	**Tenda Barraca Expositora:** barraca expositora 2,76 x 2,30m (lxa), com iluminação, duas lâmpadas bocal, uma extensão ligada, sendo duas 110 volts e um 220 volts, 3 tábuas (balcão) sendo 2 em cima e 1 em baixo. Estrutura em tubos metálicos de 1 ½, paredes de 2mm, barras de aço de 3/16, MDF fórmica branca, lona 440g branco, tubos metálicos de 1 ½ parede de 2mm, tabuleiros para balcão de MDF fórmica branca (superior 2,15 x 0,90m / inferior 2,15 x 0,45m, teto em lona 440g 2,55 x 2,68m.	Unidade/Diária	20	R$ 200,00	A R DA COSTA/NACIONAL
15	**Banheiro Químico;** Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade/Diária	100	R$ 200,00	A R DA COSTA/NACIONAL
16	**Banheiro Químico para Cadeirante;** individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translucido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	Unidade/Diária	50	R$ 250,00	A R DA COSTA/NACIONAL
17	**Barricada:** Locação de barricada de contenção, organização e orientação de expectadores em alumínio com trava de encaixe	Unidade/Metros	1.000	R$ 35,00	A R DA COSTA/NACIONAL

LOTE 2						
18	**Locações de Grupo Gerador Móvel, Com Capacidade mínima de 150 KVA;** trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruido sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediaria com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de cumprimento, com cordoalha de cobre n° 16 mm, no mínimo, com 05 metros com conectores.	Unidade/Diária	05	R$ 5.000,00	A R DA COSTA/ NACIONAL	**A R DA COSTA LTDA**
19	**Serviço de Iluminação Tipo 01 com;** 120 lâmpadas par 64; 16 elipsoidal; 06 ribaltas; 30 pares led de 3w; 24 lâmpadas ACL ou Locolight; 12 reletores mini brutes; 02 máquinas de fumaça; 30 movingheads spot; 30 movingbeam; 12 strobatomic 3000; 02 canhões seguidores; 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX; 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4 kwa; 04 pontos de intercon; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Unidade/Diária	10	R$ 9.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
20	**Serviço de Iluminação Tipo 02 com;** 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou Locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01, 02, 03 e 04 metros, 16 box truss de 01, 02, 03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, parafusos/arruelas, bases de box, sleeves para box, tralhas/motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada; acessórios: fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	Unidade/Diária	10	R$ 5.500,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
21	**Serviço de Iluminação Tipo 03 com;** 90 lâmpadas par 64; 24 pares led de 3w; 08 mini brutes; 08 movingheads spot 575w; 01 máquina de fumaça; 16 set light 1000w; 02 canhões seguidores; 01 mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos; 01 sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4 kw; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Unidade/Diária	10	R$ 5.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
22	**Serviço de Iluminação Tipo 04 com;** 24 lâmpadas par 64 foco 05; 16 parled; 04 mini brutes; 01 mesa de luz digital de 24 canais de 4kw; 01 máquina de fumaça com ventilador; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Unidade/Diária	10	R$ 1.500,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
23	**Locação de 02 Sky Paper Máquina de Papel, CH 04;** Lançador de serpentina 12 Gerb para cascata in Door, 02 SKY Rose.	Unidade/Diária	10	R$ 4.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
24	**Locação de Telão de Led;** 01 painel de 3 x 2m me led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200 x 400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio,					

cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Unidade/Diária	05	R$ 4.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL		
25	**Locação de Telão Convencional;** 01 tela de retroprojeção nos tamanhos de: 3 x 2, 2 x2, 1,20 x 80, 3 x 3 e 5 x 2m em lona, com projetor de 2000 anselumes, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Unidade/Diária	05	R$ 2.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
LOTE 3						
26	**Serviço de Sonorização Grande Porte (PA) Com;** 01 mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 02 processadores digitais; 02 CD Player; 01 notebook; 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18; 24 caixas de alta frequência LineArray com 2 x 12, + 2 x 8 + driver; 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência LineArray com 1 x 12 + diver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. **Monitor (Palco);** 01 mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; 02 processadores digitais para o sidefill; 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2 x 18 e 2 caixa de 3 vias com 1 x 15 + 1 x 10 + driver ou 8 caixas de alta frequência LineArray com 1 x 12 + driver para cada lado (esquerdo e direito); 16 monitores 2 x 12 + driver 2; 02 monitores tipo drumfill com 2 x 15 + drive 2; 02 caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. **Microfones e Acessórios;** 30 microfones sem fio UHF; 40 microfones dinâmicos; 20 microfones tipo condensador; 12 direct box ativo e passivo; 50 pedestais tipo girafa para microfone; 16 garrafas para instrumentos; 12 fones de ouvido para monitoração in ear; 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; cabos e conexões completa para o sistema; **BlackLines;** 02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4 x 12; 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2 x 12; 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4 x 10 + 1 x 15; 02 kits de bateria acústica completos; 12 praticáveis 2 x 1m; 01 amplificador para teclado (tipo combo)	Unidade/Diária	15	R$.15.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	**A R DA COSTA LTDA**

27	**Serviço de Sonorização de Médio Porte Com;** 01 mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 48 canais com 60 metros + spliter; 01 CD/DVD Player; 01 notebook; 16 caixas de subgrave com 02 falantes de 18; 16 caixas de alta frequência LineArray com 2 x 12 + 4 x 6,5 + 2 driver em guias de onda; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. **Monitor (Palco);** 01 mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares; 01 processador digital para o sidefill; 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2 x 18 e 2 caixas de 3 vias, com 1 x 15 + 1 x 10 + driver ou 2 caixas de alta frequência LineArray com 1 x 12 + driver para cada lado (esquerdo e direito); 10 monitores 2 x 12 + driver de 2; 02 monitores tipo drumfill com 2 x15 + drive 2, 04 multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; **Microfones e Acessórios;** 08 microfones sem fio UHF; 24 microfones dinâmicos; 04 microfones tipo condensador; 12 direct box; 28 pedestais tipo girafa para microfone; 12 garrafas para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; **BackLines;** 02 amplificadores para guitarra 100w + caixa; 01 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4 x 10 + 1 x 15; 01 kit de bateria acústica completo; 08 praticáveis 2 x 1m; 01 amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos.	Unidade/Diária	15	R$ 12.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL
28	**Serviço de Sonorização de Pequeno Porte 1 Com;** 01 mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar; 06 caixas amplificadas de 500w cada com pedestal (todas ativas); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones lapela sem fio UHF; 02 microfones sem fio UHF; 08 pedestais tipo girafa para microfone; 08 pedestais de mesa para microfone; 01 CD/DVD Player; 01 Notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w cada. Cabo e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	Unidade/Diária	15	R$ 2.500,00	A R DA COSTA/NACIONAL
29	**Serviço de Sonorização de Pequeno Porte 2 Com;** 01 mesa de som 16 canais; 02 caixas amplificadas de 500w cada com pedestal (todas ativas); 03 microfones dinâmicos; 01 microfone sem fio UHF; 04 pedestais tipo girafa para microfone; 01 CD/DVD Player; 01 notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w cada; 04 praticáveis 2 x 1m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	Unidade/Diária	15	R$ 1.500,00	A R DA COSTA/NACIONAL
30	**Locação de Mini Trio Elétrico Com;** 01 caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15 + 10 + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD Player e 01 notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito assim como ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	Unidade/Diária	02	R$ 10.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL
31	**01 Carro de Som de Pequeno Porte;** com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15 + 10 + driver por caixa, mesa de som de 4 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD Player automotivo.	Unidade/Hora	100	R$ 100,00	A R DA COSTA/NACIONAL

32	**Locação de Sonorização – Som de Carretinha Sonora Com;** capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m², com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15 spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	Unidade/Diária	08	R$ 500,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
LOTE 4						
33	**Kit de Projeção;** kit composto de: 01 tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150 (3 x 2,40), 01 projetor de vídeo/Datashow XGA (1024 x 768) com potência mínima de luz de 3.000 ANSI Lumens (Sanyo, Sharp ou equivalente), 01 notebook core i5 – com todos os programas básicos.	Unidade/Diária	20	R$ 1.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	**A R DA COSTA LTDA**
LOTE 5						
34	**Equipe de Recepcionista – 02 Pessoas;** profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado.	Unidade/Diária	10	R$ 150,00	A R DA COSTA/NACIONAL	**A R DA COSTA LTDA**
35	**Equipe de Segurança – Evento de Pequeno Porte 10 pessoas;** equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	Unidade/Diária	30	R$ 150,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
36	**Equipe de Segurança – Evento de Grande Porte – 30 pessoas;** equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	Unidade/Diária	30	R$ 150,00	A R DA COSTA/NACIONAL	
LOTE 6						
37	**Show Banda Musical – Atração Nacional – Categoria Popular 1;** contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 01h30min minutos de Banda Nacional de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD em 2020 e 2021, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado etc). Incluindo transporte, alimentação e estadia.	Unidade/Hora	05	R$ 350.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	**A R DA COSTA LTDA**
38	**Show Musical – Voz e Teclado – Atração Regional – Categoria Popular;** contratação de produtora de eventos para subsidiar					

a execução de show de atração de voz e teclado, para apresentação de 01h30min. Repertório musical popular, de estilos variados. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	Unidade/Diária	10	R$ 18.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL		
LOTE 7						
39	**Show Pirotécnico 1:** composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2, 3, 4 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.	Unidade/Hora	10	R$ 18.000,00	A R DA COSTA/NACIONAL	**A R DA COSTA LTDA**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Nhamundá, 19 de abril de 2022.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

Prefeita Municipal De Nhamundá

A R DA COSTA LTDA

Fornecedor

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: Q5WFIIHED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP SRP Nº 012/2022 - CPL

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 012/2022 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **LF DA S LIMA - EIRELI** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **17.364.375/0001-33**, sediada à Rua Comandante Norberto Won Gal, nº 27, Bairro Redenção, CEP: 69.049-100 – Manaus/AM, fone: (092)99342-5798, e-mail: lima.comercio1@hotmail.com; **VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - LTDA** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **08.867.331/0001-35**, sediada à Rua 13 de março, nº 172, Bairro: Santa Maria, CEP: 69230-000 – Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092)98852-0565, e-mail: flaveapaiva1762@gmail.com, e a empresa **CHV CAMPOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **24.495.014/0001-91**, sediada à Av. Codajás, nº 1116, Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69.065-130 – Manaus/AM, fone: (092)9322-0746, e-mail: rodrigomarques60@gmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

Especificado (s) no (s) item (s) 01 a 30 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n° SRP n°. 012/2022 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS DETENTORAS:

LF DA S LIMA - EIRELI – CNPJ: 17.364.375/0001-33

VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA – CNPJ: 08.867.331/0001-35

CHV CAMPOS EIRELI – CNPJ: 24.495.014/0001/91

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNID MED	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
01	**ÁLCOOL EM GEL:** antisséptico, 70% frasco com 500 ml	10.000	UNID	R$ 9,90	**LF DA S LIMA EIRELI** .
02	**ÁLCOOL ETILICO:** hidratado 70º frasco com 500ml	7.000	UNID	R$ 9,30	**LF DA S LIMA EIRELI**
03	**AMARRADOR DE CABELO RABICÓ**, p/ prender cabelo em cores variadas acondicionadas em sacos plásticos / no mínimo 100 und cada pacotes.	1.000	PCTS	R$ 40,00	**LF DA S LIMA EIRELI**
04	**BABADOR INFANTIL**, decorado com motive infantil, com bolso e frente p/ segurar migalhas de comida, medindo aproximadamente 24x22x1cm.	1.000	UNID	R$ 45,00	**LF DA S LIMA EIRELI**
05	**COLÔNIA INFANTIL** dermatologicamente embalado em frasco de no mínimo 220 ml	3.000	UNID	R$ 32,45	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
06	**CONDICIONADOR INFANTIL**, fácil de desembaraçar c/ bico dosador em frasco plásticos c/ 500ml aproximadamente.	4.000	UNID	R$ 32,00	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
07	**CORTADOR DE UNHAS** , tipo profissional, em metal aço inoxidável 122x93x10cm aproximadamente.	1.500	UNID	R$ 14,00	**CHV CAMPOS EIRELI**
08	**CREME DENTAL**, Infantil em gel, sabor tutti frutti , sem flúor e acondicionado em tubos plástico com mínimo 100gr	5.000	UNID	R$ 10,70	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
09	**CREME PARA PENTEAR** , fácil de desembaraçar , com bico dosador, a condicionador em frasco plástico com 300 ml aproximadamente.	3.000	UNID	R$ 20,00	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

10	**CURATIVO ANTISSEPTICO** , c/ agente antimicrobiano embalado em caixa apropriada contendo no mínimo 30 unid.	1.000	CX	R$ 18,50	**CHV CAMPOS EIRELI**
11	**ESCOVA DENTAL INFANTIL**: Cerdas em nylon, macia ou extra macias com quatro fileiras de tufos contendo 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondas na mesma altura, cabo reto, anatômicos medindo 15 cm com empunhadura, embalagem em saco plástico.	5.000	UNID	R$ 6,50	**LF DA S LIMA EIRELI**
12	**FRALDA DESCARTÁVEL** tam.(**XG**) com barreira anti vazamento em gel super absorvente, fardo com 10 pcts, contendo 32 unidades em cada pacote.	250	FARDO	R$ 437,00	**LF DA S LIMA EIRELI**
13	**FRALDA DESCARTÁVEL** tam.(**G**) com barreira anti vazamento em gel super absorvente, fardo com 10 pcts, contendo 32 unidades em cada pacote.	250	FARDO	R$ 436,95	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
14	**FRALDA DESCARTÁVEL** tam.(**M**) com barreira anti vazamento em gel super absorvente, fardo com 10 pcts, contendo 32 unidades em cada pacote.	250	FARDO	R$ 436,50	**CHV CAMPOS EIRELI**
15	**FRASCO** (500ml) porta Álcool em gel, com válvula pump.	3.000	UNID	R$ 15,00	**LF DA S LIMA EIRELI**
16	**HASTER FLEXIVEL**, duas pontas, condicionada em material inquebrável, algodão que não soltam fiapos, as bases com ranhuras para fixação. Feito com algodão de tratamento antigermes, embalagem contento 300 unid.	5.000	UNID	R$ 18,00	**CHV CAMPOS EIRELI**
17	**LENÇO UMEDECIDO**, com 400 unidades, com extrato de aloe vera, formula suave e sem álcool etílico. dermatologicamente testado.	1.000	PCTS	R$ 33,70	**CHV CAMPOS EIRELI**
18	**MÁSCARA DESCARTÁVEL**: Tipo cirúrgica, tripa camada, com elástico e adaptação no nariz, cx c/ 50 unid	2.000	CX	R$ 39,00	**LF DA S LIMA EIRELI**
19	**PENTE COMUM**, em Plástico rígido para cabelo, dentes largos tamanho 20cm, com cabo	1.500	UNID	R$ 4,10	**LF DA S LIMA EIRELI**
20	**PENTE FINO**, em Plástico rígido para cabelo, dentes fino para piolho, tamanho 10cm.	1.000	UNID	R$ 3,45	**CHV CAMPOS EIRELI**
21	**POMADA PARA ASSADURA** – Tubo com no mínimo 90gr.	3.200	UNID	R$ 22,00	**CHV CAMPOS EIRELI**
22	**PULVERIZADOR BORRIFADOR**: Spray plástico 500 ml p/ Álcool 70cº	3.000	UNID	R$ 16,90	**LF DA S LIMA EIRELI**
23	**SABONETE** em barra testado dermatologicamente com pró milk e camomila, de 80 g.	5.000	UNID	R$ 4,90	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS**

E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI					
24	**SABONETE LÍQUIDO**, com ação antibacteriana, hidratação nutritiva, embalagem de 500 ml	3.000	UNID	R$ 22,00	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
25	**SHAMPOO INFANTIL**, vitaminado c/ formula suave neutro p/ todo os tipos de cabelo que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos c/ bico dosador, 500ml.	4.000	UNID	R$ 27,50	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
26	**SHAMPOO** para piolho e lêndeas piolho 100ml.	2.000	UNID	R$ 27,50	**CHV CAMPOS EIRELI**
27	**TALCO ANTISSÉPTICO PERFUMADO** : com fórmula antisséptica, cicatrizante e adstringente, frasco com 140g.	3.000	UNID	R$ 15,00	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
28	**TALCO INFANTIL**, com 200g, dermatologicamente testado.	3.000	UNID	R$ 27,00	**VITORIA COMERC. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
29	**TESOURA PARA UNHAS**, ponta curva esterilizável em aço inox.	3.000	UNID	R$ 16,00	**CHV CAMPOS EIRELI**
30	**TOALHA DE BANHO**, 100% algodão, 70cm x 1,40cm.	3.000	UNID	R$ 41,00	**CHV CAMPOS EIRELI**

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 18 de abril de 2022.

Órgão Gerenciador:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM

Secretaria Municipal de Administração

EMPRESAS DETENTORAS:

LF DA S LIMA - EIRELI – CNPJ: 17.364.375/0001-33

VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – LTDA – CNPJ: 08.867.331/0001-35

CHV CAMPOS EIRELI – CNPJ: 24.495.014/0001/91

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: MX4K71M8T

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, Terça-feira, 19 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3097

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-SRP/CML

No dia 19 de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 016/2022,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Presidente Figueiredo/AM, em relação aos itens indicados abaixo.

As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) H A DE AGUIAR COMERCIAL , inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, conforme quadro a seguir:

OBJETO	QTD	UND	PERÍODO	VALOR UNIT.	EMPRESA
CESTAS BÁSICAS	8000	UND.	12 MESES	R$ 199,85	H A DE AGUIAR COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA	UNID. MEDIDA	QUANT.	MARCA
1	**AÇÚCAR CRISTAL** - fabricado de cana de açúcar, tipo cristal, branco, não devendo estar empedrado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa ou parasitos. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico que garanta a integridade do produto, transparente e incolor, lacrados por seladora, em pacote com 1 kg, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Kg	2	DOCE SABOR/ NACIONAL
2	**ARROZ** - Branco tipo 01, classe longo fino, beneficiado, isento de mofo e impurezas, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacote com 01 kg, com transparência, lacrado por seladora, sem perder a integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Pacote contendo 1 kg.	Kg	4	CATARINÃO / NACIONAL
3	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO** - embalado pelo próprio fabricante em saco aluminizado flexível, com 250g, atóxico, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, selo da ABIC, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Pct.	2	SABOR MINEIRO / NACIONAL
4	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - massa de sêmola, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Pct.	3	BOM SABOR / NACIONAL
5	**FEIJÃO PRETO** - embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico com transparência, isento de matéria terrosa ou parasitos, em pacotes com 1 kg, com grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, informações nutricionais, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Kg	1	TOP / NACIONAL
6	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1** - embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico com transparência, isento de matéria terrosa ou parasitos, em pacotes com 1 kg, com grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, sem perder a sua integridade, identificando			

o fabricante, informações nutricionais, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Kg	2	TOP / NACIONAL	
7	**LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL** – produto com aspecto uniforme, com cor, odor e sabor característicos, sem adição de soja ou outro produto similar, com boa diluição e teor de sódio até 350mg por 100g do produto. Embalado pelo próprio fabricante em embalagem aluminizada atóxica, resistente, com 400g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, informação nutricional, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Pct.	2	DULEIT / NACIONAL
8	**FARINHA DE MANDIOCA BRANCA** – fina, branca, crua, embalada em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem de 1 kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	1	VILA NOVA / NACIONAL
9	**FARINHA DE MANDIOCA AMARELA D' ÁGUA** - amarela, crua, embalada em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem de 1 kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	1	VILA NOVA / NACIONAL
10	**ÓLEO DE SOJA** - óleo comestível a base de soja, natural, embalado pelo próprio fabricante em recipiente atóxico, com 900 ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Lt	2	SINHÁ / NACIONAL
11	**FARINHA DE MILHO FLOCADA** - enriquecida com ferro e ácido fólico, sem sal, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, em pacotes com 500g, atóxico, flexível, isento de matéria terrosa ou parasitos, resistente, sem perder a sua integridade, lacrados por seladora, identificando o fabricante, informações nutricionais, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Pct	1	NORDESTINO/ NACIONAL
12	**CONSERVA EM LATA BOVINA** - Carne Bovina devidamente enlatada 320 gr, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Unid	2	ODERICH / NACIONAL
13	**LATA DE SARDINHA** - (125g): a) Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Unid	2	SOMAG / NACIONAL

14	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** – produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, transparente, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Embalagem c/ 200g.	Pct.	1	BOM SABOR / NACIONAL

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidente Figueiredo, 19 de abril de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal De Presidente Figueiredo

H A DE AGUIAR COMERCIAL

Fornecedor

Publicado por:
Greicy Kelli de Souza Silva
Código Identificador: RMIKYWZXY

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, §1º da lei 10520/02.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES: EMPRESA: HSX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMISP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, E CAMINHÕES, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

ITENS	EQUIPAMENTOS	UND	QTD TOTAL DE HORAS	VALOR UN (R$)
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	H	968	R$ 208,77
2	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	H	6.184	R$ 163,80
3	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	H	5.232	R$ 204,26
4	CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO PESO BRUTO TOTAL 23.000KG	H	2.312	R$ 240,95

5	CAMINHÃO PIPA 6.000L PESO BRUTO TOTAL 13.000KG	H	1.168	R$ 201,60
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP	H	1.360	R$ 205,81
7	TRATOR DE ESTEIRAS POTÊNCIA 150 HP	H	1.936	R$ 214,39
8	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 197HP	H	2.136	R$ 197,51
9	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4X4	H	4.456	R$ 131,25
10	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS POTÊNCIA 80HP	H	1.936	R$ 192,45
11	CAMINHÃO TOCO PBT 14.300KG	H	1.944	R$ 135,40
12	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV TRAÇÃO 4X4	H	968	R$ 167,83
13	GUINDÁUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6.200KG	H	-	R$ 198,42
14	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG	H	1.160	R$ 225,33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do orçamento 2022:

SEMISP – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS. Projeto Atividade: 26.782.0162.1022.0000 – Abertura, drenagem, pavimentação e ou recuperação de estradas e obras de arte especiais. Natureza da Despesas: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 105 – Comp.Finan-Rec.Min-CFEM.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: JHXUMIBO0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO ARP N° 011/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, Terça-feira, 19 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3097

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação da ARP n° 011/2022, do pregão presencial nº 009/2022 – CPL/PMU. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/03/2022. Edição n° 3084.

Onde se lê:

47	FARINHA LÁCTEA	Maratá	UNID	240	6,85	1.644,00	Galdino de Souza Marinho-ME
46	FEIJÃO DE CORDA	In Natura	KG	370	23,70	8.769,00	O. Fontenelle-EPP

Leia-se:

46	FARINHA LÁCTEA	Maratá	UNID	240	6,85	1.644,00	Galdino de Souza Marinho-ME
47	FEIJÃO DE CORDA	In Natura	KG	370	23,70	8.769,00	O. Fontenelle-EPP

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Urucará/AM, 30 de março de 2022

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador: WFORYALFG